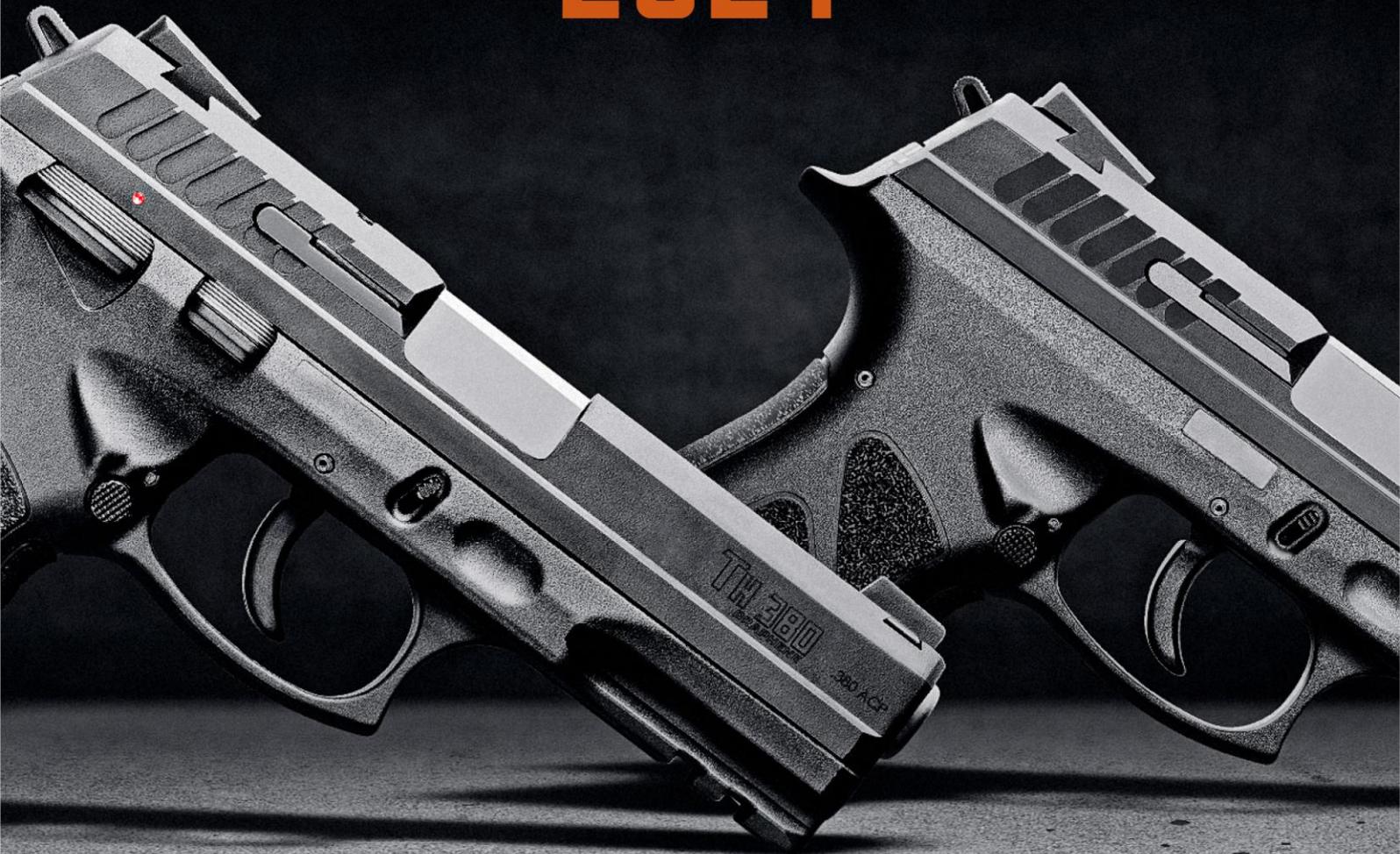


**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
MANUAL DA ASSEMBLEIA
AGE/O**

2024



 **TAURUS™**
COMPROMISSO COM A EXCELÊNCIA

Taurus Armas S.A.

Companhia aberta de capital autorizado

CNPJ 92.781.335/0001-02

Manual da Assembleia / Proposta da Administração

Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária - 2024

A presente Proposta da Administração, que inclui o Manual da Assembleia (“Proposta” ou “Manual”), foi elaborada pela Administração da Taurus Armas S.A. (“Companhia” ou “Taurus”) com vistas a reunir informações e documentos pertinentes às matérias constantes da ordem do dia e relevantes para o exercício do direito de voto na Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária da Companhia a ser realizada no dia 30 de abril de 2024 às 14:00h (“AGE/O” ou “Assembleia”).

A Administração da Companhia informa que os documentos referidos nesta Proposta e exigidos pela Lei nº 6.404/76, conforme alterada, assim como pela Resolução CVM nº 81/22, conforme alterada, estão disponíveis a partir desta data na sede da Companhia e nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e de relações com investidores da Companhia (www.taurusri.com.br).

A Administração da Companhia recomenda a aprovação de todas as matérias constantes desta Proposta, que foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião aberta em 20/03/2024, suspensa, e retomada e concluída em 22/03/2024.

Sumário

1 - Mensagem/Convite do Presidente do Conselho de Administração	4
2 – Datal, local, procedimentos e prazos	5
3 – Proposta da Administração	9
Informações sobre as matérias objeto de deliberação	9
4 – Anexos	13
Anexo A	14
Modelo de procuração	14
Anexo B	16
Informações sobre a proposta de aumento de capital, sem alteração do número de ações, da Taurus Armas S.A., de acordo com o Anexo C da Resolução CVM 81/2022.	16
Anexo C	18
Comparativo da redação do artigo 5º do Estatuto Social proposta com a redação atual e comentário sobre a origem e justificativa da alteração proposta, analisando seus efeitos jurídicos e econômico	18
Anexo D	19
Consolidação do Estatuto Social da Taurus Armas S.A., com destaque para a alteração a ser realizada no artigo 5º, indicando a redação atual e a nova redação	19
Anexo E	39
Comentários dos Diretores sobre aspectos financeiros e patrimoniais da Companhia, nos termos do item 2 do Formulário de Referência, previsto no Anexo C da Resolução CVM 80/2022, conforme alterada	39
Anexo F	67
Proposta de destinação do Lucro Líquido, na forma do Anexo A da Resolução CVM 81/2022	67
Anexo G	72
Informações sobre os candidatos indicados para o Conselho Fiscal, nos termos dos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência, previsto no Anexo C da Resolução CVM 80/2022, conforme alterada	72
Anexo H	78
Informações sobre a proposta de remuneração dos membros do Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal, nos termos do item 8 do Formulário de Referência, previsto no Anexo C da Resolução CVM 80/2022, conforme alterada	78

1 - Mensagem/Convite do Presidente do Conselho de Administração

Prezados Acionistas da Taurus Armas S.A.,

Temos o prazer de convidá-los para a Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária da Companhia a ser realizada no dia 30 de abril de 2024, às 14:00h. Este Manual tem o objetivo de consolidar esclarecimentos sobre procedimentos e orientações de voto aos Senhores Acionistas a respeito das deliberações constantes da ordem do dia da Assembleia, nos termos do Edital de Convocação a ser publicado no Jornal do Comercio e também disponível, a partir da data de hoje, nos websites da CVM (www.cvm.gov.br), de relações com investidores da Companhia (www.taurusri.com.br) e da B3 (www.b3.com.br). Por favor, leia-o com atenção.

Dentre os anexos a este Manual, destacamos a existência de um modelo de procuração para facilitar sua participação e o exercício de seu voto na Assembleia. Lembramos, também, que existe a possibilidade de enviar seu voto previamente por meio do Boletim de Voto à Distância.

O Manual para participação na Assembleia foi elaborado em consonância com as regras da CVM, notadamente em relação à disponibilidade das informações previstas pela Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 80"), bem como pela Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81") e suas alterações.

Na Assembleia, contaremos com a presença de representantes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria da Companhia e dos auditores independentes, os quais poderão prestar quaisquer informações relativas aos assuntos submetidos à deliberação dos Senhores Acionistas.

Sua participação é muito importante para a Companhia, especialmente visto que participamos do Nível 2 de Governança Corporativa. Além disso, a área de Relações com Investidores está à disposição para esclarecer qualquer dúvida em relação ao material aqui apresentado e às matérias objeto da Assembleia.

Contamos com sua participação!

Obrigado por sua atenção,

Jorio Dauster Magalhães e Silva

Presidente do Conselho de Administração

2 – Datal, local, procedimentos e prazos

Data: 30 de abril de 2024

Horário: 14:00 horas

Local: sede social da Taurus à Avenida São Borja, 2.181 - São Leopoldo/RS (a Assembleia é presencial)

Para a instalação da Assembleia Geral como um todo, em função de proposta de reforma do estatuto social, é necessária a presença de pelo menos 2/3 (dois terços) do total de ações representativas do capital social da Companhia com direito a voto. No caso de tal quórum não ser atingido, a Administração propõe o adiamento tanto da Assembleia Geral Extraordinária, que não será instalada, quanto da Assembleia Geral Ordinária, que poderá ou não ser instalada, sendo informada nova data para sua realização.

Os acionistas poderão participar por meio de envio de voto à distância ou pessoalmente. Em qualquer caso, poderão ser representados por procurador.

Participação presencial

Para participar da Assembleia, nos termos do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, os Senhores Acionistas ou seus procuradores legalmente constituídos deverão apresentar:

(i) Documento de identidade

Serão aceitos os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade de Registro Geral (RG) expedida por órgão autorizado;
- Carteira de Identidade de Registro de Estrangeiro (RNE) expedida por órgão autorizado;
- Passaporte válido expedido por órgão autorizado;
- Carteira de Órgão de Classe válida como identidade civil para os fins legais, expedida por órgão autorizado (OAB, CRM, CRC, CREA); e
- Carteira nacional de habilitação com foto (CNH nova).

(ii) Comprovante de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositária das ações com antecedência não superior a 4 (quatro) dias contados da data da realização da Assembleia, ou, relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente.

- Os documentos deverão ser requeridos aos órgãos competentes com antecedência de 3 (três) dias úteis antes da data de entrega pretendida, que deverá estar especificada no requerimento.

(iii) Dispensa da apresentação do comprovante pelo titular de ações escriturais quando seu nome constar da relação de acionistas fornecida pela instituição financeira depositária (Art. 15, § 1º do Estatuto Social).

Representação por procuração

O acionista pode se fazer representar por procurador que exercerá seu direito de voto. Para tal é necessário apresentar instrumento de mandato de procuração outorgado nos termos do §1º do art. 126 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada.

O instrumento de procuração pode ser enviado previamente por meio eletrônico, de modo a facilitar a verificação das informações. Isso, no entanto, não anula a necessidade de apresentação do documento original no dia da Assembleia, salvo se apresentado na forma digital, estiver validado pelo Sistema ICP Brasil.

Juntamente com a procuração, em caso de acionista que não seja pessoa natural (pessoas jurídicas ou fundos de investimento), deverão ser enviados documentos comprobatórios dos poderes de representação (cópia do regulamento e/ou do estatuto social ou do contrato social atualizado, conforme o caso, e do ato que investe o representante de poderes suficientes).

- No caso de pessoas jurídicas com representantes que não sejam nomeados no próprio contrato social ou com algum procedimento de nomeação por ato em separado (como no caso dos administradores de sociedades por ações nomeados pelo seu conselho de administração ou nomeados diretamente pela assembleia geral), é necessário que o acionista comprove a validade da nomeação, providenciando comprovante do arquivamento do ato no registro competente, bem como respectiva publicação (quando aplicável).
- No caso dos fundos de investimento, o representante deverá comprovar a sua qualidade de administrador e/ou gestor do fundo ou de procurador devidamente nomeado por este, na forma da regulamentação que lhe for aplicável.
- No caso dos fundos de investimento e das pessoas jurídicas estrangeiras, a documentação que comprova os poderes de representação deverá passar por processo de notariação e consularização (ou apostilamento), não sendo necessária a tradução juramentada se a língua de origem do documento for o português, o inglês ou o espanhol. Documentos redigidos em outras línguas só serão aceitos mediante apresentação de tradução juramentada para um desses três idiomas mencionados.

Modelo de procuração

Com o propósito de facilitar a participação na Assembleia dos Acionistas que desejarem ser representados por procurador, a Administração da Companhia informa que se encontra à disposição dos Senhores acionistas, como mera cortesia e sem qualquer compromisso formal de solicitação, o modelo de procuração constante do [Anexo A](#) deste Manual, bem como advogado da Companhia, o Dr. Neandro Bagatini Lazon, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RS sob o número 84.412, inscrito no CPF sob o número 823.812.320-87, com domicílio profissional à sede da companhia, para atuar como procurador, caso o acionista não tenha quem indicar. Não havendo necessidade, caberá aos Senhores acionistas nomear seus respectivos procuradores e observar os requisitos indicados neste item.

A Companhia ressalta que, em nenhuma hipótese e sob qualquer pretexto, os Senhores acionistas deverão considerar que tal sugestão de texto e nome de procurador configura pedido público de procuração para os fins do Artigo 50 da Resolução CVM 81, mas sim uma facilidade que a Companhia coloca à vossa disposição. A procuração para o advogado da Companhia deverá conter a orientação de voto sobre as matérias constantes da ordem do dia e ser acompanhada dos documentos necessários para comprovar os poderes de outorga, sendo certo que será exigido o reconhecimento de firma da procuração.

Envio/apresentação dos documentos

Os originais ou cópias dos documentos acima citados deverão ser entregues na sede da Companhia até o início da Assembleia. Para facilitar a participação, a Companhia recomenda que os Senhores acionistas antecipem, preferencialmente em até 02 (dois) dias úteis da data de realização da Assembleia (até

26/04/2024, às 14:00h), o envio de cópia dos documentos de comprovação da qualidade de acionista e de representação acima referidos, remetendo tais documentos para o e-mail age@taurus.com.br, ou entregando na sede da Companhia, à Avenida São Borja, 2.181 - São Leopoldo/RS, em atenção à área de Relações com Investidores.

Por fim, esclarecemos que a apresentação antecipada de cópia simples não exclui o dever de apresentação de vias originais, exceto se a apresentação antecipada dos documentos for de cópias autenticadas por notário competente. No caso de apresentação de cópias autenticadas, a Companhia colocará as vias autenticadas entregues à disposição dos acionistas no dia seguinte à realização da Assembleia, mediante pedido por escrito entregue na sede da Companhia na mesma data de realização da Assembleia.

Participação por meio de voto à distância

Conforme previsto nos artigos 26 e seguintes da Resolução CVM 81/2022, conforme alterada, os acionistas da Companhia também poderão exercer o voto em Assembleia Geral por meio de voto a distância, usando o “Boletim de Voto à Distância” (“BVD”), que pode ser obtido nos sites de relações com investidores da Companhia (www.taurusri.com.br), da CVM (www.cvm.gov.br), e da B3 (www.b3.com.br). O BVD poderá ser enviado:

- **Diretamente à Companhia**

O Acionista que optar por enviar o BVD diretamente à Companhia, deverá imprimir, preencher, rubricar, assinar e enviar por correio para a sede a Companhia, **Av. São Borja, 2181 – CEP: 93.032-000 – São Leopoldo/RS**, ou para o e-mail age@taurus.com.br aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, juntamente com os documentos pessoais e comprobatórios da condição de acionista, conforme relacionado no item acima “Participação presencial”.

O BVD deve ser recebido em até 7 (sete) dias antes da assembleia (até 23/4/2024), conforme estabelecido na Resolução CVM nº 81/2022 e suas alterações. Os boletins recebidos após a data estabelecida serão desconsiderados pela Companhia.

A Companhia, por sua vez, comunicará ao acionista, em até 3 (três) dias do recebimento do BVD, se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido. Não serão exigidos reconhecimento de firma, notariação ou consularização (ou apostilamento). Acionistas domiciliados no exterior deverão apresentar documentos originais acompanhados de tradução juramentada.

- **Por meio do Agente de Custódia:**

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio de seu agente de custódia deverá transmitir as suas instruções de voto a seus respectivos agentes, observadas as regras por ele determinadas, que, por sua vez, encaminharão tais manifestações de voto à Central Depositária da B3.

Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus agentes de custódia e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via BVD, bem como os documentos e informações por eles exigidos. Segundo a Resolução CVM 81, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do BVD para seus agentes de custódia em até 7 (sete) dias antes da data de realização da Assembleia (até 23/04/2024), salvo se prazo diverso for estabelecido por seu agente de custódia. Também de acordo com a Resolução CVM 81, a Central Depositária da B3, ao receber as instruções de voto dos Acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ.

- Por meio do Escriturador da Companhia

Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas na Itaú Corretora de Valores S.A., que é o escriturador da Companhia. O Itaú criou o site Assembleia Digital, sistema específico para processar o voto a distância. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital podem ser encontradas no site do Itaú, [clikando aqui](#).

No caso de dúvidas em relação ao escriturador, entrar em contato com o **Atendimento aos investidores** em dias úteis, entre 09:00h e 18:00h:

Itaú Corretora de Valores S.A.

3003.9285 (Whatsapp)

3003.9285 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800.720.9285 (Demais localidades)

E-mail: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br, aos cuidados da Área de Atendimento a Acionistas

3 – Proposta da Administração

Informações sobre as matérias objeto de deliberação

Assembleia Geral Extraordinária

- (i) **Deliberar sobre aumento do valor do capital social, sem modificação do número de ações, na forma do art. 169, §1º da Lei nº 6.404/76, mediante capitalização de parcela da reserva estatutária (prevista no art. 41 do Estatuto Social) no montante de R\$ 80.165.435,00 (oitenta milhões, cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).**

O Conselho de Administração da Companhia propõe a realização de aumento de capital social mediante capitalização de parcela da reserva estatutária, sem modificação do número de ações. A proposta considera o aumento do capital em **R\$ 80.165.435,00** (oitenta milhões, cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), passando assim dos **atuais R\$ 367.935.517,53** (trezentos e sessenta e sete milhões, novecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos), **para R\$ 448.100.952,53** (quatrocentos e quarenta e oito milhões, cem mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos). De acordo com a proposta, o número de ações representativas do capital social da Companhia se mantém inalterado em 126.634.434 (cento e vinte e seis milhões, seiscentas e trinta e quatro mil, quatrocentas e trinta e quatro) ações, sendo 46.445.314 (quarenta e seis milhões, quatrocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatorze) ações ordinárias e 80.189.120 (oitenta milhões, cento e oitenta e nove mil, cento e vinte) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Em 22/03/2024, o Conselho Fiscal da Companhia deu parecer favorável à realização desse aumento de capital. O Parecer está disponível nos websites de relações com investidores da Companhia (www.taurusri.com.br), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br).

Informações detalhadas relativas à proposta de aumento de capital, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM 81/2022, estão apresentadas no [Anexo B](#).

- (ii) **Em caso de aprovação do item (i), deliberar sobre alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o novo valor do capital social, com a respectiva consolidação do Estatuto Social da Companhia.**

O Conselho de Administração propõe a alteração do art. 5º e consolidação do Estatuto Social da Companhia para, no caso de ser aprovado o aumento de capital social proposto no item (i), constar nesse documento o novo montante do capital social.

Informações sobre a alteração e consolidação do Estatuto Social são apresentadas nos seguintes anexos ao presente documento:

- [Anexo C](#) – Comparativo dos trechos do Estatuto Social a serem alterados em relação à redação atual, apresentando a origem e justificativa da alteração proposta e seus efeitos jurídicos e econômicos; e
- [Anexo D](#) – Consolidação do Estatuto Social, indicando, em destaque, a alteração proposta.

Assembleia Geral Ordinária

- (i) **Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do Relatório da Administração, Relatório dos auditores independentes, Parecer do Comitê de Auditoria e Riscos e Parecer do Conselho Fiscal**

O Relatório da Administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas dos pareceres dos auditores independentes, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria e Riscos (CAR), foram avaliados e aprovados pelo Conselho de Administração em reunião aberta em 20/03/2024, suspensa, e retomada e concluída em 22/03/2024. Esses documentos estão disponíveis na sede da Companhia, nos websites da Companhia (www.taurusri.com.br), da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br), e foram publicados em 27/03/2024 no Jornal do Comércio do Rio Grande do Sul, no formato resumido no jornal físico e completo no formato digital, que pode ser acessado [clikando aqui](#).

O **Anexo E** ao presente documento contém os comentários dos Diretores sobre aspectos financeiros e patrimoniais da Companhia, nos termos do item 2 do Formulário de Referência, previsto no Anexo C da Resolução CVM 80/2022, conforme alterada.

O Conselho de Administração sugere a aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

- (ii) **Destinação dos resultados e distribuição de dividendos do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023**

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apurou lucro líquido de R\$ 152.789.619,55 (cento e cinquenta e dois milhões, setecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos).

O montante total da distribuição aos acionistas proposta pelo Conselho de Administração, considerando dividendos obrigatórios, é de R\$ 50.989.783,69 (cinquenta milhões, novecentos e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos), equivalente a R\$ 0,405477 igualmente por ação ordinária e preferencial. Em agosto de 2023, foram pagos dividendos intermediários no valor de R\$ 12.663.443,40 (doze milhões, seiscentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos). Dessa forma, o saldo remanescente a pagar de dividendos obrigatórios de 2023 é de R\$ 38.326.340,29 (trinta e oito milhões, trezentos e vinte e seis mil, trezentos e quarenta reais e vinte e nove centavos).

O valor a ser pago aos acionistas é líquido de impostos. Caso a presente proposta seja aprovada, terão direito ao recebimento dos dividendos os titulares de ações ordinárias e preferenciais da Companhia na data de 30/04/2024 e o pagamento será realizado até o final do exercício social corrente, em data a ser informada aos acionistas.

A tabela a seguir apresenta o detalhamento da proposta de destinação do lucro líquido ora apresentada pela Administração.

Proposta da Administração para destinação do lucro líquido Exercício 2023	R\$
Lucro líquido do exercício de 2023	152.789.619,55
(-) Reserva legal (5% do lucro líquido)	7.639.480,98
Ajuste de avaliação patrimonial	534.957,68
Lucro líquido ajustado – base para distribuição de dividendos	145.685.096,25
Dividendos obrigatórios (35% do lucro líquido ajustado)	50.989.783,69
Dividendos obrigatórios por ação	0,405477
(-) Dividendos intermediários pagos antecipadamente em 31/08/2023	12.663.443,40
(-) Dividendos adiantados 2023 por ação	0,100349
Total dividendos obrigatórios a distribuir	38.326.340,29
Dividendos por ação (ON/PN)	0,305127
Lucros Acumulados	107.358.755,96
(-) Destinação para reserva estatutária	107.358.755,96

Informações detalhadas da proposta de destinação do Lucro Líquido na forma especificada no Anexo A da Resolução CVM 81/2022, se encontram no [Anexo F](#) ao presente documento.

(iii) Eleição dos membros do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é órgão de funcionamento permanente da Taurus, tendo as suas regras previstas no Capítulo V do Estatuto Social da Companhia. Referido órgão deve ser composto por no mínimo três e no máximo cinco membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, todos com mandato unificado de um ano, sendo permitida a reeleição.

A Administração sugere a recondução dos seguintes membros para compor o Conselho Fiscal da Companhia:

<i>Titulares</i>	<i>Suplentes</i>
Haroldo Zago	Heldo Jorge dos Santos Pereira Junior
Mauro César Medeiros de Mello	Nildo Teixeira Freire

A Administração sugere a eleição do seguinte membro para compor o Conselho Fiscal da Companhia:

<i>Titular</i>	<i>Suplente</i>
Alex Leite do Nascimento	Benjamin Teixeira Dourado

Membros do Conselho Fiscal indicados pelos acionistas minoritários detentores de ações ordinárias (Luiz Barsi Filho):

<i>Titular</i>	<i>Suplente</i>
Valmir Pedro Rossi	Paulo Roberto Bellentani Brandão

Membros do Conselho Fiscal indicados pelos acionistas detentores de ações preferenciais (Luiz Barsi Filho):

<i>Titular</i>	<i>Suplente</i>
Hério Paulo S. Andriola	César Pereira de Souza

O [Anexo G](#) ao presente documento contém as informações sobre os candidatos para o Conselho Fiscal, nos termos dos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência, previsto no Anexo C da Resolução CVM 80.

A Lei nº 6.404/76 prevê, no §4º do art. 161, o mecanismo de eleição em separado de membros do conselho fiscal:

(i) Os titulares de ações preferenciais sem direito a voto, ou com voto restrito, terão direito de eleger, em votação em separado, 1 (um) membro e respectivo suplente; igual direito terão os acionistas minoritários, desde que representem, em conjunto, 10% (dez por cento) ou mais das ações com direito a voto; e

(ii) Os demais acionistas com direito a voto poderão eleger os membros efetivos e suplentes que, em qualquer caso, serão em número igual ao dos eleitos nos termos do item (i), mais um.

Com isso, caso haja eleição em separado de 2 (dois) membros do Conselho Fiscal, o número de membros do Conselho Fiscal poderá ser acrescido de até 2 (dois) membros.

(iv) Fixação da remuneração global anual do Conselho de Administração e Diretoria para o exercício social de 2024

A proposta de remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2024, considerando remuneração fixa e variável dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, é de até R\$ 13.576.993,81 (treze milhões, quinhentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e um centavos), assim divididos, conforme previsão da Administração: (i) remuneração fixa de R\$ 1.083.150,00 (um milhão, oitenta e três mil, cento e cinquenta reais) do Conselho de Administração; (ii) remuneração fixa de R\$ 5.646.037,65 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos) da Diretoria Estatutária, mais a remuneração variável de até R\$ 6.462.232,35 (seis milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos), além dos benefícios da Diretoria Estatutária no montante de R\$ 385.573,81 (trezentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos). Tais valores de remuneração informados são líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador, conforme entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 08.12.2020 (Processo nº 19957.007457/2018-10).

Informações sobre a proposta de remuneração dos administradores, nos termos do item 8 do Formulário de Referência, são apresentadas no [Anexo H](#) ao presente documento.

(v) Fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2024

A proposta de remuneração global para o Conselho Fiscal no exercício social de 2024 é de R\$ 463.464,95 (quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), considerando as disposições da Lei nº 6.404/76 e do parágrafo 2º do Artigo 33 do Estatuto Social da Companhia que estabelece que a remuneração de cada membro em exercício do Conselho Fiscal não poderá ser inferior a 10% (dez por cento) do que for atribuído, em média, a cada Diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros. Tais valores de remuneração informados são líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador, conforme entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 08.12.2020 (Processo nº 19957.007457/2018-10).

Informações sobre tal proposta, nos termos do item 8 do Formulário de Referência, também estão incluídas no [Anexo H](#) ao presente documento.

4 – Anexos

Os anexos a seguir apresentam as informações legais e regulamentares exigidas para fins da realização da Assembleia, detalhando informações e documentos pertinentes às matérias constantes da ordem do dia e relevantes para o exercício do direito de voto na Assembleia, conforme antecipado acima.

Anexo A

Modelo de procuração

[Nome], [qualificação] (“Outorgante”), nomeia e constitui como seu procurador [o Dr. Neandro Bagatini Lazon, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/RS n.º 84.412, CPF 823.812.320-87, com endereço profissional na Av. São Borja, 2181/Prédio A – CEP: 93.032-000 – São Leopoldo/RS] (“Outorgado”), para representar o Outorgante, na qualidade de acionista da Taurus Armas S.A. (“Companhia”), na Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária (“Assembleia”) a ser realizada, em primeira convocação, no dia 30 de abril de 2024, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, na Av. São Borja, 2181/Prédio A – CEP: 93.032-000 – São Leopoldo/RS, e, se necessário, em segunda convocação, em data a ser informada oportunamente, ao qual outorga poderes para comparecer à Assembleia e votar, em nome e por conta do Outorgante, em conformidade com as orientações de voto estabelecidas abaixo para cada um dos itens da ordem do dia da Assembleia:

Em Assembleia Extraordinária:

- (i) **Aumento do valor do capital social, sem modificação do número de ações, na forma do art. 169, §1º da Lei nº 6.404/76, mediante capitalização de parcela da reserva estatutária no montante de R\$ 80.165.435,00 (oitenta milhões, cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).**

() Aprovar () Rejeitar () Abster

- (ii) **Em caso de aprovação do item (i), reforma do art. 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o novo valor do capital social, com a respectiva consolidação do Estatuto Social da Companhia.**

() Aprovar () Rejeitar () Abster

Em Assembleia Ordinária:

- (i) **Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e aprovar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do Relatório da Administração, relatório dos auditores independentes, Parecer do Comitê de Auditoria e Riscos e Parecer do Conselho Fiscal.**

() Aprovar () Rejeitar () Abster

- (ii) **Examinar, discutir e votar a destinação de resultados e distribuição de dividendos referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.**

() Aprovar () Rejeitar () Abster

- (iii) **Eleger os membros do Conselho Fiscal por candidato – limite de vagas a serem preenchidas: 3**

Titular	Suplente
Haroldo Zago	Heldo Jorge dos Santos Pereira Junior

() Aprovar () Rejeitar () Abster

Titular	Suplente
Mauro César Medeiros de Mello	Nildo Teixeira Freire

() Aprovar () Rejeitar () Abster

Titular	Suplente
Alex Leite do Nascimento	Benjamin Teixeira Dourado

() Aprovar () Rejeitar () Abster

(iv) Eleição do conselho fiscal em separado – Preferenciais:

Titular	Suplente
Hério Paulo S. Andriola	César Pereira de Souza

*Candidatos indicados pelo acionista Luiz Barsi Filho.

() Aprovar () Rejeitar () Abster

(v) Eleição do conselho fiscal em separado - Minoritários:

Titular	Suplente
Valmir Pedro Rossi	Paulo Roberto Bellentani Brandão

*Candidatos indicados pelo acionista Luiz Barsi Filho.

() Aprovar () Rejeitar () Abster

(vi) Deliberar sobre a proposta de remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e Diretoria para o exercício social de 2024, nos termos propostos pela administração.

() Aprovar () Rejeitar () Abster

(vii) Deliberar sobre a proposta de remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2024, nos termos propostos pela administração.

() Aprovar () Rejeitar () Abster

O Outorgado poderá assinar todos os documentos aplicáveis da Assembleia, tais como a ata e o livro de presença, bem como retirar documentos disponibilizados para a Assembleia e tudo o mais que se fizer necessário para o completo desempenho do presente mandato.

[Local], [Data].

[ACIONISTA]

Anexo B

Informações sobre a proposta de aumento de capital, sem alteração do número de ações, da Taurus Armas S.A., de acordo com o Anexo C da Resolução CVM 81/2022.

Aumento de Capital

1. Informar valor do aumento e do novo capital social

O aumento no valor do capital social proposto é de R\$ 80.165.435,00 (oitenta milhões, cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), sem modificação do número de ações, na forma do art. 169, §1º da Lei nº 6.404/76, mediante capitalização de parcela da reserva estatutária (prevista no art. 41 do Estatuto Social).

Caso aprovado, o novo valor do capital social da Companhia será de R\$ 448.100.952,53 (quatrocentos e quarenta e oito milhões, cem mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

2. Informar se o aumento será realizado mediante: (a) conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações; (b) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (c) capitalização de lucros ou reservas; ou (d) subscrição de novas ações

O aumento no valor do capital ora proposto será realizado mediante a capitalização de parcela da reserva estatutária, prevista no art. 41 do Estatuto Social da Companhia, sem modificação do número de ações, na forma do art. 169, §1º da Lei nº 6.404/76.

3. Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas

O Aumento do valor do capital social será realizado mediante capitalização de parcela da reserva estatutária, nos termos do art. 169, §1º da Lei nº 6.404/76, visando capitalização da companhia.

Não vislumbramos consequências jurídicas, uma vez que as ações da Companhia não possuem valor nominal e não haverá emissão de novas ações. Não haverá alteração nos direitos políticos e econômicos dos acionistas, a priori, dado que não haverá diluição.

Como consequência econômica, pode-se citar que tais valores deixam de ter a disponibilidade, para os acionistas, que a lei confere a reservas de lucros e passam a ser circunscritos ao regime de capital social.

4. Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável

Em 22/03/2024, o Conselho Fiscal da Companhia deu parecer favorável à proposta de administração de realização desse aumento de capital. O Parecer está disponível nos websites de relações com investidores da Companhia (www.taurusri.com.br), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br).

Segue a transcrição do Parecer do Conselho Fiscal:

“O Conselho Fiscal da Taurus Armas S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, manifesta-se favoravelmente à incorporação, ao capital social, de parcela da reserva estatutária (prevista no art. 41 do Estatuto Social), no valor de R\$ 80.165.435,00 (oitenta milhões, cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), sem emissão de novas ações, nos termos do artigo 169, § 1º, da Lei nº 6.404/76. O capital social Taurus Armas S.A. passará de R\$ 367.935.517,53 (trezentos e sessenta e sete milhões, novecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos), para R\$ 448.100.952,53 (quatrocentos e quarenta e oito milhões, cem mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos).”

5. Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações

Não se aplica.

6. Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas

a. Informar se implicará alteração do valor nominal das ações, caso existente, ou distribuição de novas ações entre os acionistas

O capital social da Companhia é representado por ações ordinárias e preferenciais sem valor nominal. O aumento de capital não prevê a emissão de novas ações e, portanto, não implicará em distribuição de novas ações entre os acionistas.

b. Informar se a capitalização de lucros ou reservas será efetivada com ou sem modificação do número de ações, nas companhias com ações sem valor nominal

A capitalização de parcela da reserva estatutária será efetivada sem modificação do atual número de ações representativas do capital social da Companhia.

c. Em caso de distribuição de novas ações

Não se aplica.

7. Em caso de aumento de capital por conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações ou por exercício de bônus de subscrição

Não se aplica.

Anexo C

Comparativo da redação do artigo 5º do Estatuto Social proposta com a redação atual e comentário sobre a origem e justificativa da alteração proposta, analisando seus efeitos jurídicos e econômico

Estatuto Social - atual	Estatuto Social – proposta	Origem e justificativa da alteração proposta
<p><i>Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 367.935.517,53 (trezentos e sessenta e sete milhões, novecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos), representado por 126.634.434 (cento e vinte e seis milhões, seiscentas e trinta e quatro mil, quatrocentas e trinta e quatro) ações, sendo 46.445.314 (quarenta e seis milhões, quatrocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatorze) ações ordinárias e 80.189.120 (oitenta milhões, cento e oitenta e nove mil, cento e vinte) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.</i></p>	<p>Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 448.100.952,53 (quatrocentos e quarenta e oito milhões, cem mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos), representado por 126.634.434 (cento e vinte e seis milhões, seiscentas e trinta e quatro mil, quatrocentas e trinta e quatro) ações, sendo 46.445.314 (quarenta e seis milhões, quatrocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatorze) ações ordinárias e 80.189.120 (oitenta milhões, cento e oitenta e nove mil, cento e vinte) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.</p>	<p>O aumento do valor do capital mediante capitalização de parcela da reserva estatutária foi deliberado visando a capitalização da companhia mediante capitalização de parcela da reserva estatutária.</p> <p>Não se vislumbram consequências jurídicas, uma vez que as ações da Companhia não possuem valor nominal e não haverá emissão de novas ações. Não haverá alteração nos direitos políticos e econômicos dos acionistas, <i>a priori</i>, dado que não haverá diluição.</p> <p>Como consequência econômica, pode-se citar que tais valores deixam de ter a disponibilidade, para os acionistas, que a lei confere a reservas de lucros e passam a ser circunscritos ao regime de capital social.</p> <p>A alteração do art. 5º do estatuto social se justifica para que haja a adequação da redação do dispositivo de modo a refletir o novo montante do capital social da Companhia, conforme proposto no item (i) da presente Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária (AGE/O).</p>

Anexo D

Consolidação do Estatuto Social da Taurus Armas S.A., com destaque para a alteração a ser realizada no artigo 5º, indicando a redação atual e a nova redação

TAURUS ARMAS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF Nº 92.781.335/0001-02

NIRE 4330000739-1

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

Capítulo I

Denominação, Sede, Foro, Objeto e Duração

Artigo 1º - TAURUS ARMAS S.A. (“Companhia”) é uma Companhia Aberta, que se rege pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, em especial a Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e por este Estatuto Social. A Companhia, seus administradores e acionistas deverão observar o disposto no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários, incluindo as regras referentes à retirada e exclusão de negociação de valores mobiliários admitidos à negociação nos Mercados Organizados administrados pela BM&FBOVESPA.

Parágrafo único – Com a admissão ao Nível 2, a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal sujeitar-se-ão também às disposições do Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA (“Regulamento do Nível 2”).

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida São Borja, 2181, Prédio A, Bairro Fazenda São Borja, CEP 93035-411, podendo abrir e fechar filiais, escritórios ou outros estabelecimentos e dependências em qualquer parte do território nacional ou no exterior, por decisão do Conselho de Administração.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social:

I - a indústria, o comércio, a importação e a exportação de:

- a) armas, peças para armas, algemas, artefatos de couro para uso e porte de armas, tais como cintos, cinturões e coldres;
- b) munição, componentes e matérias-primas para munição;
- c) ferramentas manuais, artigos de cutelaria, ferramentas de corte, máquinas operatrizes e ferramental de produção;
- d) coletes à prova de balas, roupas e acessórios destinados à proteção e segurança pessoal;
- e) produtos de segurança diversos para uso militar, policial, civil ou ainda para a prática de esportes;
- f) aparelhos e instrumentos de sinalização, alarme, controle, inspeção, proteção e segurança;

g) roupas e acessórios do vestuário para uso em geral, bem como para a prática de esportes;

h) peças forjadas em geral.

II - a prestação de serviços de assessoria, consultoria e assistência técnica nos ramos de atividade retro mencionados;

III - a concessão de licença para uso de marcas, bem como a exploração de patentes, transferência de tecnologia e prestação de serviços especializados de assistência técnica e de engenharia de produto;

IV - a locação de bens próprios, móveis e imóveis; e

V - a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista.

Parágrafo Único. A Fundação Taurus poderá receber da Instituidora um aporte mensal de recursos destinados ao custeio de todas as atividades, até o limite de 4% (quatro por cento) do salário base anual dos empregados da Companhia e demais empresas controladas da Companhia conveniadas à Fundação (sem quaisquer acréscimos), conforme último balanço auditado consolidado da Companhia.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Capítulo II

Capital, Ações e Acionistas

~~**Artigo 5º** — O capital social da Companhia é de R\$ 367.935.517,53 (trezentos e sessenta e sete milhões, novecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos), representado por 126.634.434 (cento e vinte e seis milhões, seiscentas e trinta e quatro mil, quatrocentas e trinta e quatro) ações, sendo 46.445.314 (quarenta e seis milhões, quatrocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatorze) ações ordinárias e 80.189.120 (oitenta milhões, cento e oitenta e nove mil, cento e vinte) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.~~

Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 448.100.952,53 (quatrocentos e quarenta e oito milhões, cem mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos), representado por 126.634.434 (cento e vinte e seis milhões, seiscentas e trinta e quatro mil, quatrocentas e trinta e quatro) ações, sendo 46.445.314 (quarenta e seis milhões, quatrocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatorze) ações ordinárias e 80.189.120 (oitenta milhões, cento e oitenta e nove mil, cento e vinte) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo 1º - A Companhia terá as ações de sua emissão listadas para negociação na BM&FBOVESPA, devendo para tanto respeitar os requisitos legais e regulamentares estabelecidos, de tal modo que se criem condições favoráveis à negociação de seus títulos e à captação de recursos para financiamento de seus projetos de expansão, aumento de produtividade, competitividade e, por conseguinte, de sua perpetuação.

Parágrafo 2º - A cada ação ordinária corresponde o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral ou Especial.

Parágrafo 3º - As ações preferenciais emitidas pela Companhia têm as seguintes características:

(i) prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, em caso de liquidação da Companhia;

(ii) participação nos lucros distribuídos em igualdade com as ações ordinárias;

(iii) direito ao recebimento de um valor, por ação preferencial, correspondente a 100% (cem por cento) do valor pago aos acionistas alienantes do Poder de Controle na hipótese de alienação do controle da Companhia nos termos do Capítulo VII deste Estatuto Social;

(iv) exceto com relação às deliberações acerca das matérias especificadas no Parágrafo 4º abaixo, não conferirão direito a voto nas deliberações da Assembleia Geral e não adquirirão esse direito mesmo na hipótese de não pagamento de dividendos.

Parágrafo 4º - As ações preferenciais terão direito a voto em quaisquer deliberações da Assembleia Geral acerca das matérias abaixo indicadas, caso em que a cada ação preferencial corresponderá um voto:

I. transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia;

II. aprovação da celebração de contratos entre a Companhia e seu Acionista Controlador, conforme definido no Regulamento do Nível 2, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o Acionista Controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, tais matérias devam ser submetidas à deliberação da Assembleia Geral;

III. avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia;

IV. escolha da empresa especializada para determinação do valor econômico da Companhia, nos termos do Capítulo VII deste Estatuto Social; e

V. alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas no item 4.1 do Regulamento do Nível 2, ressalvado que esse direito a voto prevalecerá apenas enquanto estiver em vigor o Contrato de Participação no Nível 2 de Governança Corporativa.

Parágrafo 5º - Todas as ações de emissão da Companhia são escriturais e serão mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, junto a instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a prestação dos serviços de ações escriturais.

Parágrafo 6º - A propriedade da ação escritural presume-se pelo registro em conta de depósito de ações, aberta em nome do acionista nos livros da instituição financeira depositária.

Parágrafo 7º - A transferência da ação escritural opera-se pelo lançamento efetuado pela instituição depositária em seus livros, a débito da conta de ações do alienante e a crédito da conta de ações do adquirente, à vista de ordem escrita do alienante, ou de autorização ou ordem judicial, em documento hábil que ficará em poder da instituição.

Parágrafo 8º - A instituição depositária fornecerá ao acionista extrato da conta de depósito das ações escriturais, sempre que solicitado, ao término de todo o mês em que for movimentada e, ainda que não haja movimentação, ao menos uma vez por ano.

Parágrafo 9º - Observados os limites máximos fixados pela Comissão de Valores Mobiliários, o custo de transferência e averbação, assim como o custo do serviço relativo às ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme definido em contrato de escrituração de ações.

Artigo 6º - A Companhia fica autorizada a aumentar o seu capital social, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração até o limite de 311.107.756 (trezentos e onze milhões, cento e sete mil, setecentos e cinquenta e seis) ações, todas sem valor nominal, observando-se que o

número de ações preferenciais não poderá exceder a 2/3 (dois terços) do total das ações emitidas pela Companhia.

Parágrafo Único - O Conselho de Administração fixará, em cada caso, a quantidade de ações a serem emitidas, o local da distribuição, a forma da distribuição (pública ou privada), o preço de emissão e as condições de subscrição e integralização, podendo, dentro do limite do capital autorizado, deliberar a emissão de ações e/ou bônus de subscrição sem respeitar a proporção.

Artigo 7º - A emissão de ações para subscrição pública ou particular, para integralização em dinheiro, bens ou mediante a capitalização de créditos, dentro dos limites do capital autorizado, será efetivada por deliberação do Conselho de Administração, observadas as seguintes condições:

I. em se tratando de emissão destinada à subscrição particular, a Diretoria comunicará aos acionistas, mediante aviso publicado pela imprensa ou carta registrada, a deliberação do Conselho de Administração de aumentar o capital, oferecendo-lhes um prazo mínimo de 30 (trinta) dias para exercício dos respectivos direitos de preferência;

II. em qualquer hipótese, o valor mínimo de realização inicial será de 10% (dez por cento) do preço de emissão das ações subscritas, devendo o saldo ser integralizado de acordo com chamadas da Diretoria, em prazos a serem fixados pelo Conselho de Administração, que não poderão exceder 12 (doze) meses da data de emissão; e

III. a emissão de ações para integralização em bens dependerá de prévia avaliação, na forma da lei.

Parágrafo 1º - A critério do Conselho de Administração, poderá ser realizada emissão, sem direito de preferência ou com redução do prazo de que trata o Parágrafo 4º do Artigo 171 da Lei nº 6.404/76, de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita nos termos previstos nos incisos I e II, do caput do Artigo 172 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo 2º - O critério de atribuição de dividendos às ações emitidas nos termos deste Artigo será sempre fixado, de modo claro e preciso, na ata da reunião do Conselho de Administração que deliberar sobre cada emissão. Tais ações, porém, participarão sempre e integralmente dos subsequentes aumentos de capital por capitalização de lucros e/ou reservas.

Parágrafo 3º - O Conselho de Administração disporá sobre as sobras de ações não subscritas em aumento de capital privado durante o prazo do exercício de preferência, determinando, antes da venda das mesmas em bolsa de valores, o rateio, na proporção dos valores subscritos, entre aqueles que tiverem manifestado, no boletim ou lista de subscrição, interesse em subscrevê-las.

Parágrafo 4º - Dentro do limite do capital autorizado e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, o Conselho de Administração poderá autorizar a Companhia a outorgar opção de compra de ações a seus administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou à sociedade sob seu controle, sem direito de preferência para os acionistas.

Artigo 8º - A Diretoria poderá suspender os serviços de conversão, desdobramento, grupamento e transferência de ações pelo prazo máximo de 15 dias consecutivos antes da realização da Assembleia Geral, ou por 90 (noventa) dias intercalados durante o ano.

Seção I

Suspensão do Exercício de Direitos

Artigo 9º - A Assembleia Geral poderá suspender o exercício dos direitos, inclusive de voto, do acionista que deixar de cumprir obrigação imposta pela lei, sua regulamentação ou por este Estatuto Social.

Parágrafo 1º - A suspensão do exercício dos direitos poderá ser deliberada pela Assembleia Geral em qualquer reunião, ordinária ou extraordinária, em que a matéria constar da ordem do dia.

Parágrafo 2º - Os acionistas que representem 5% (cinco por cento), no mínimo, do capital social, poderão convocar Assembleia Geral quando o Conselho de Administração não atender, no prazo de 8 (oito) dias, ao pedido de convocação que apresentarem, com indicação do descumprimento de obrigação e da identidade do acionista inadimplente.

Parágrafo 3º - Caberá à Assembleia Geral que aprovar a suspensão dos direitos políticos do acionista estabelecer, além de outros aspectos, o alcance e o prazo da suspensão, sendo vedada a suspensão dos direitos de fiscalização e de pedido de informações assegurados em lei.

Parágrafo 4º - A suspensão de direitos cessará logo que cumprida a obrigação.

Seção II

Acordo de Acionistas

Artigo 10 – A Companhia deverá observar os acordos de acionistas quando arquivados em sua sede social.

Parágrafo 1º - Não será arquivado pela Companhia acordo de acionistas cujas disposições conflitem com as normas legais ou deste Estatuto Social.

Parágrafo 2º - Nenhum acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle será registrado na sede da Companhia enquanto os seus signatários não tenham subscrito o Termo de Anuência dos Controladores a que se refere o Regulamento do Nível 2.

Artigo 11 - Os acordos de acionistas não poderão ser invocados para eximir o acionista de responsabilidade no exercício do direito de voto ou do poder de controle.

Capítulo III

Assembleia Geral

Artigo 12 - A Assembleia Geral dos Acionistas reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre os assuntos que lhe competem por lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo Único - A Companhia poderá eventualmente adotar o procedimento eletrônico para realização da Assembleia Geral de Acionistas, observadas as prescrições legais pertinentes.

Seção I

Competência

Artigo 13 - Compete privativamente à Assembleia Geral, além das atribuições previstas no Artigo 122 e em outros dispositivos da Lei nº 6.404/76:

I. eleger e destituir os membros do Conselho de Administração;

- II. eleger e destituir os membros do Conselho Fiscal e fixar a sua remuneração;
- III. fixar o montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia;
- IV. deliberar sobre proposta de saída da Companhia do Nível 2;
- V. escolher a empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de seu registro de companhia aberta ou saída do Nível 2, nos termos previstos no Capítulo VII abaixo;
- VI. aprovar planos de outorga de opções de compra de ações e de outros benefícios aos administradores e/ou empregados da Companhia ou de sociedades sob seu controle, nos termos do Parágrafo 4º do Artigo 7º deste Estatuto Social;
- VII. deliberar sobre a proposta de destinação do lucro e de distribuição de dividendos pela Companhia apresentada pela administração;
- VIII. decidir sobre eventuais bonificações, grupamentos e desdobramentos de ações; e
- IX. eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação da Companhia.

Seção II

Convocação

Artigo 14 - A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração ou, nas suas ausências e impedimentos, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração. A Assembleia Geral poderá ainda ser convocada nos casos previstos em lei ou neste Estatuto, por acionistas ou pelo Conselho Fiscal, observadas em sua convocação, instalação e deliberações, as prescrições legais pertinentes.

Seção III

Legitimação e Representação

Artigo 15 – Para poder participar da Assembleia Geral os acionistas ou seus representantes legais deverão exibir, além do documento de identidade, comprovante da instituição financeira depositária das ações, expedido com a antecedência não superior a 4 (quatro) dias contados da data de realização da Assembleia.

Parágrafo 1º - A Companhia dispensará a apresentação do comprovante pelo titular de ações escriturais quando seu nome constar da relação de acionistas fornecida pela instituição financeira depositária.

Parágrafo 2º - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído nos termos do Parágrafo 1º do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76, observado o disposto no Parágrafo 7º do Artigo 118 da mesma lei, desde que o respectivo instrumento de procuração, apresentado sempre em documento original, tenha sido regularmente depositado na sede social da Companhia.

Parágrafo 3º - Desde que (i) por escrito; e (ii) no estrito interesse da Companhia, os acionistas poderão enviar à Companhia, aos cuidados do Presidente do Conselho de Administração, solicitação de inclusão de matérias na ordem do dia da Assembleia Geral. A Companhia poderá rejeitar tal solicitação, em parte ou em sua totalidade, desde que tal recusa seja devidamente justificada, por escrito, e arquivada na sede social, juntamente com a respectiva solicitação.

Seção IV

“Quorum” de Instalação

Artigo 16 – Ressalvadas as exceções previstas em lei, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto e, em segunda, convocação, com qualquer número de acionistas.

Seção V

Mesa

Artigo 17 - Os trabalhos da Assembleia serão dirigidos por Mesa presidida por indivíduo, acionista ou não, a ser eleito pela maioria dos acionistas com direito de voto presente à respectiva Assembleia.

Parágrafo 1º - O Secretário da Assembleia será designado pelo Presidente da Mesa.

Parágrafo 2º - O Diretor Presidente e o Diretor de Relações com Investidores ou seus substitutos estarão, necessariamente, presentes à Assembleia Geral a fim de prestar eventuais esclarecimentos e informações aos acionistas e à Mesa a respeito de matérias compreendidas em suas atribuições.

Seção VI

Deliberações

Artigo 18 – Respeitadas as exceções legais, a Assembleia Geral, somente poderá deliberar acerca de assuntos expressamente previstos na ordem do dia, constantes dos respectivos editais de convocação, sendo vedada a aprovação de matérias sob rubrica genérica.

Parágrafo Único – As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções legais, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco ou nulos, e observando-se, quando for o caso, o disposto nos Parágrafos 8º e 9º do Artigo 118 da Lei n.º 6.404/76 e o disposto no Artigo 47, parágrafo 1º, deste Estatuto.

Capítulo IV

Administração da Companhia

Seção I

Disposições Gerais

Artigo 19 - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração, com funções deliberativas, e por uma Diretoria, com funções representativas e executivas.

Parágrafo 1º - Os cargos de presidente do conselho de administração e de diretor presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Parágrafo 2º - A investidura nos cargos far-se-á por termo lavrado no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração ou no Livro de Atas de Reunião de Diretoria, conforme o caso, assinado pelo Administrador empossado, dispensada qualquer garantia de gestão, e mediante prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores a que se refere o Regulamento do Nível 2.

Parágrafo 3º - A partir da investidura em seus cargos, os administradores deverão prestar as informações exigidas pela regulamentação aplicável, inclusive comunicar à BM&FBOVESPA a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos e respectivas alterações.

Seção II

Conselho de Administração

Artigo 20 - O Conselho de Administração será composto por até 7 (sete) membros, pessoas naturais, residentes ou não no país, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, que se inicia com a posse mediante termo lavrado em livro próprio e termina sempre simultaneamente, ainda que algum deles tenha sido eleito depois dos demais, mantendo-se no exercício de seus cargos até a investidura de novos eleitos.

Artigo 21 - No mínimo 40% (quarenta por cento) dos membros do Conselho de Administração deverão ser Conselheiros Independentes, conforme definido neste Artigo.

Parágrafo 1º - Quando, em decorrência da observância desse percentual, resultar número fracionário de Conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos); ou (ii) imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos).

Parágrafo 2º - Para fins deste Estatuto Social, considera-se “Conselheiro Independente” o Conselheiro que:

I. não tiver qualquer vínculo com a Companhia, exceto a participação no capital social;

II. não for Acionista Controlador, conforme definido no Regulamento do Nível 2, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, não for, não ser ou não tiver sido, nos últimos 3 (três) anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador, conforme definido no Regulamento do Nível 2 (ressalvadas as pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa);

III. não tiver sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Companhia;

IV. não for fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência;

V. não for funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia;

VI. não for cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia;

VII. não receber outra remuneração da Companhia além da de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição).

Parágrafo 3º - Também será considerado Conselheiro Independente o Conselheiro que tiver sido eleito com base na faculdade prevista pelos Parágrafos 4º e 5º do Artigo 141 da Lei n.º 6.404/76.

Parágrafo 4º - A qualificação como Conselheiro Independente deverá ser expressamente declarada na ata da Assembleia Geral que o eleger.

Artigo 22 - O membro do Conselho de Administração deve ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembleia Geral, aquele que (i) ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia.

Parágrafo 1º - Não poderá ser exercido o direito de voto pelo membro do Conselho de Administração caso se configurem, supervenientemente, os fatores de impedimento referidos no caput deste artigo.

Parágrafo 2º - O membro do Conselho de Administração não poderá ter acesso a informações ou participar de reuniões do Conselho de Administração relacionadas a assuntos sobre os quais tenha ou represente interesse conflitante com a Companhia.

Artigo 23 - Na eleição dos membros do Conselho de Administração é facultado a acionistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital social com direito a voto, requerer a adoção do processo de voto múltiplo até 48 (quarenta e oito) horas antes da data para a qual estiver convocada a Assembleia.

Parágrafo Único – A Companhia deverá, imediatamente após o recebimento do pedido, divulgar o teor de tal pedido, por meio eletrônico, para a CVM e para a BM&FBOVESPA, comunicando que a eleição se dará pelo processo do voto múltiplo.

Artigo 24 - O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, indicados por maioria dentre os Conselheiros eleitos. O Vice-Presidente exercerá as funções do Presidente em suas ausências e impedimentos temporários, independentemente de qualquer formalidade. Na hipótese de ausência ou impedimento temporário do Presidente e do Vice-Presidente, as funções do Presidente serão exercidas por outro membro do Conselho de Administração indicado pelo Presidente.

Parágrafo 1º - Competirá ao Presidente e, em sua falta ao Vice-Presidente, convocar as Assembleias Gerais, assim como convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração.

Parágrafo 2º - Vagando o cargo de Presidente do Conselho, competirá à Assembleia Geral, dentro de 30 (trinta) dias contados da data em que se verificou a vacância, eleger um substituto para completar o mandato do Presidente o qual, até a realização dessa Assembleia, será substituído pelo Vice-Presidente.

Parágrafo 3º - Vagando qualquer outro cargo no Conselho de Administração, inclusive o de Vice-Presidente, os Conselheiros remanescentes designarão um substituto que irá servir até a primeira Assembleia Geral. Vagando a maioria dos cargos, convocar-se-á de imediato a Assembleia Geral para proceder-se a eleição de novos membros, os quais completarão o mandato dos substituídos.

Artigo 25 - O Conselho de Administração reúne-se trimestralmente em caráter ordinário, em datas a serem estabelecidas na primeira reunião anual e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente, a quem cabe fixar a respectiva ordem do dia. As reuniões extraordinárias deverão ser convocadas com uma antecedência mínima de 3 (três) dias úteis. Os documentos que suportarem a ordem do dia, tanto para as reuniões ordinárias como para as extraordinárias, deverão ser encaminhados com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, de modo que os membros do conselho possam se informar adequadamente sobre os assuntos a serem tratados.

Parágrafo Único - Será dispensada a convocação de que trata este Artigo se estiverem presentes à reunião todos os membros em exercício do Conselho de Administração.

Artigo 26 - As reuniões do Conselho de Administração se instalarão e funcionarão, validamente, com a presença da maioria de seus membros.

Parágrafo 1º - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos dos Conselheiros presentes, observado o disposto nos Parágrafos 8º e 9º do Artigo 118 da Lei n.º 6.404/76, cabendo ao Presidente do Conselho o voto de qualidade, em caso de empate na votação.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho de Administração poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por meio de telefone, correio eletrônico, vídeo conferência ou outro meio de comunicação que permita a todos os participantes da reunião a perfeita compreensão das deliberações discutidas, sendo certo que os membros do Conselho de Administração que participarem da referida reunião, por qualquer de tais meios, serão considerados, para todos os fins, presentes à reunião.

Parágrafo 3º - As deliberações do Conselho de Administração deverão sempre constar de atas, que deverão ser assinadas pelos Conselheiros presentes e lavradas no competente Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração. Os votos proferidos por Conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração deverão ser (i) referidos na ata da respectiva reunião, (ii) posteriormente confirmados em documento por escrito, entregue ao Presidente do Conselho de Administração, e (iii) juntados ao respectivo Livro de Atas.

Parágrafo 4º - Nas reuniões do Conselho de Administração será admitido o voto escrito, proferido por fax, correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação, computando-se como presentes os membros que assim votarem. Em tal hipótese, deverá ser observado o procedimento previsto na parte final do parágrafo 3º deste Artigo.

Parágrafo 5º - As atas de reunião do Conselho de Administração que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros deverão ser arquivadas no registro do comércio e publicadas.

Artigo 27 - Compete ao Conselho de Administração, além de outras atribuições previstas em lei ou no presente Estatuto Social:

- I. fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e de suas controladas;
- II. eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições, inclusive as de Relações com Investidores, observado o disposto neste Estatuto Social;
- III. fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da companhia e de suas controladas, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- IV. convocar anualmente a Assembleia Ordinária, e a Extraordinária quando julgar conveniente;
- V. apreciar o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, a proposta de destinação do resultado e outros documentos a serem submetidos à Assembleia Geral;
- VI. deliberar sobre a emissão de ações, dentro do limite do capital autorizado, fixando as condições da subscrição, inclusive preço e prazo de integralização;
- VII. escolher e destituir os auditores independentes, observado o direito de veto assegurado pela lei aos conselheiros eleitos pelos acionistas minoritários, se houver;
- VIII. convocar os auditores independentes para prestar os esclarecimentos que entender necessários;
- IX. deliberar sobre a aquisição de ações de emissão da companhia, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação, de acordo com o Artigo 30 da Lei n.º 6.404/76;
- X. deliberar sobre a emissão, conversão, resgate antecipado de notas promissórias, debêntures, bônus e demais títulos para distribuição pública ou privada, estabelecendo as condições a que estiverem sujeitas, nos termos da lei;

- XI. deliberar sobre a realização de qualquer operação de financiamento ou crédito em valor superior ao limite de que trata o Parágrafo Único deste Artigo, assim como sobre a alteração de quaisquer de seus termos e condições;
- XII. declarar ad referendum da Assembleia Ordinária dividendos ou juros sobre o capital, com base em balanço anual ou intermediário, bem como submeter à Assembleia Geral a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, nos termos da Lei n.º 6.404/76 e demais disposições aplicáveis;
- XIII. deliberar sobre planos estratégicos, políticas empresariais, orçamentos e suas respectivas alterações, projetos de expansão, programas de investimento, zelando pelo seu estrito cumprimento;
- XIV. autorizar, nos termos dos planos aprovados em Assembleia Geral, a outorga de opção de compra de ações a seus administradores, empregados ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedade sob seu controle, sem direito de preferência para os acionistas;
- XV. autorizar a Companhia a prestar garantias a obrigações de terceiros, que não sejam sociedades controladas pela Companhia, em valor superior ao limite de que trata o Parágrafo Único deste Artigo;
- XVI. aprovar qualquer alienação ou locação de bens ou direitos integrantes do ativo permanente da Companhia em valor superior ao limite de que trata o Parágrafo Único deste Artigo;
- XVII. aprovar a alienação, permuta ou atos que importem em outorga de garantias ou ônus reais sobre os bens ou direitos da Companhia em favor de terceiros, ou que importem em renúncia de direito, em valor superior ao limite de que trata o Parágrafo Único deste Artigo, exceto em relação a sociedades em que a Companhia possua ou detenha direitos que lhe assegurem participação permanente, direta ou indireta, superior a 50% (cinquenta por cento) do capital social;
- XVIII. definir a lista tríplice de empresas especializadas, dentre as quais a Assembleia Geral escolherá a que elaborará o laudo de avaliação econômica das ações da Companhia em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou de saída do Nível 2;
- XIX. aprovar a contratação da instituição depositária prestadora dos serviços de ações escriturais;
- XX. requerer a recuperação judicial ou extrajudicial ou a falência da Companhia, após autorizado pela Assembleia Geral, quando tal conclave for previsto na legislação;
- XXI. aprovar qualquer transação entre a Companhia e (i) seus acionistas controladores diretos e indiretos; (ii) qualquer pessoa física, incluindo o cônjuge e parentes até terceiro grau, ou pessoa jurídica que detenha, direta ou indiretamente, o controle das pessoas jurídicas controladoras da Companhia; ou (iii) qualquer pessoa jurídica em que quaisquer dos acionistas controladores, direta ou indiretamente, incluindo o cônjuge e parentes até terceiro grau, detenham participação societária; observando-se que todas as transações entre a Companhia e as pessoas acima referidas deverão ser realizadas em condições razoáveis ou equitativas, idênticas às que prevalecem no mercado ou em que a companhia contrataria com terceiros; e assegurando-se a qualquer membro do Conselho de Administração a possibilidade de requisitar uma avaliação independente de qualquer transação prevista neste inciso;
- XXII. fixar a remuneração dos Administradores, observada a remuneração global anual aprovada pela Assembleia Geral;
- XXIII. instituir e decidir sobre a eventual organização de estruturas de assessoramento ao Conselho de Administração;
- XXIV. autorizar contribuições da Companhia e suas controladas para associações de empregados, fundos de previdência, entidades assistenciais ou recreativas, observada política previamente aprovada pelo próprio Conselho de Administração;
- XXV. definir a política de participação nos lucros e resultados pelos empregados da Companhia, observados os limites legais e a política de recursos humanos da Companhia;

XXVI. definir, a política de proteção de ativos e passivos financeiros, inclusive com a utilização de instrumentos financeiros derivativos em valor superior ao limite de que trata o Parágrafo Único deste Artigo, bem como os respectivos procedimentos e sistemas de controles internos e de informação (*report*);

XXVII. aprovar o código de ética e de conduta aplicáveis aos colaboradores da Companhia e zelar pelo seu estrito cumprimento; e

XXVIII. manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM.

Parágrafo Único – O Conselho de Administração definirá valores de alçada para a Diretoria poder praticar, independentemente de autorização específica, os atos e operações referidos nos incisos X, XI, XV, XVI, XVII e XXI do caput deste artigo.

Artigo 28 - O Conselho de Administração, para seu assessoramento, poderá estabelecer a formação de comitês técnicos e consultivos, com objetivos e funções definidos, sendo integrados por membros dos órgãos de administração da Companhia ou não.

Parágrafo Único – Caberá ao Conselho de Administração estabelecer as normas aplicáveis aos comitês, incluindo regras sobre composição, prazo de gestão, remuneração e funcionamento.

Artigo 29 - O Comitê de Auditoria e Riscos (“CAR”), órgão de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração na forma prevista no art. 28, dotado de autonomia operacional, deverá ser composto por, no mínimo, 3 (três) membros dos quais: (a) pelo menos 1 (um) membro deverá ser Conselheiro Independente; e, (b) pelo menos 1 (um) membro deverá ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária. Também 1 (um) mesmo membro poderá cumular as qualificações descritas nos itens “(a)” e “(b)”, em conformidade com as normas aplicáveis expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, sendo que todos deverão ser nomeados pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 1º - O Comitê de Auditoria será coordenado por um Presidente designado no ato da nomeação dos membros do Comitê de Auditoria, dentre os Conselheiros Independentes.

Parágrafo 2º - O Conselho de Administração aprovará o Regimento Interno do Comitê de Auditoria, o qual estipulará regras de convocação, instalação, votação e periodicidade das reuniões, prazo dos mandatos, requisitos de qualificação de seus membros e atividades do Presidente do Comitê de Auditoria, entre outras matérias

Parágrafo 3º - O Comitê de Auditoria será dotado de orçamento próprio aprovado pelo Conselho de Administração, destinado a cobrir despesas com o seu funcionamento e com a contratação de consultores para assuntos contábeis, jurídicos ou outros temas, quando necessária a opinião de um especialista externo ou independente.

Artigo 30 - Compete ao Comitê de Auditoria:

(i) opinar ao Conselho de Administração na escolha e contratação ou destituição dos serviços de auditoria independente da Companhia, sendo responsável pela definição da remuneração e pela supervisão dos auditores

independentes, cabendo-lhe monitorar a efetividade do trabalho dos auditores independentes, bem como sua independência, assim como avaliar o plano anual de trabalho do auditor independente e encaminhá-lo para apreciação do Conselho de Administração;

(ii) aprovar, previamente à deliberação do Conselho de Administração, eventuais serviços de auditoria ou extra auditoria prestados pelo auditor independente;

(iii) assessorar o Conselho de Administração no monitoramento e controle da qualidade das demonstrações financeiras e avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;

(iv) analisar e aprovar Plano Anual de Auditoria Interna e acompanhar os resultados da auditoria interna da Companhia e de suas controladas, bem como o cumprimento do Plano Anual de Auditoria Interna, propondo ao Conselho as ações que forem necessárias para aperfeiçoá-la;

(v) assessorar o Conselho de Administração no monitoramento da efetividade dos processos de gerenciamento de riscos e da função de compliance e acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia;

(vi) assessorar o Conselho de Administração no monitoramento da efetividade do gerenciamento de riscos e avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;

(vii) avaliar, monitorar e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações com partes relacionadas;

(viii) possuir meios para recepção, retenção e tratamento de informações acerca de erros ou fraudes relevantes referentes à contabilidade, auditoria, controles internos e demonstrações financeiras, bem como do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;

(ix) outras competências estabelecidas no Regimento Interno do Comitê de Auditoria.

Seção III

Diretoria

Artigo 31 - A Diretoria será composta de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 8 (oito) membros, eleitos pelo Conselho de Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos, acionistas ou não, residentes no País, admitida a reeleição. Dentre eles serão eleitos: 1 (um) Diretor Presidente; até 3 (três) Diretores Vice-Presidentes; até 3 (três) Diretores sem designação especial e 1 (um) Diretor de Relações com Investidores, em todos os casos atendidos os requisitos estabelecidos na legislação aplicável e no presente Estatuto Social.

Parágrafo 1º - O prazo de gestão dos Diretores, quando for o caso, se estenderá até a investidura dos novos Diretores eleitos.

Parágrafo 2º - No caso de vacância na Diretoria, a referida vaga poderá ser preenchida pelo Conselho de Administração, devendo uma reunião do Conselho de Administração ser convocada para eleger o substituto, cujo mandato expirará com os demais Diretores. Em caso de ausência ou impedimento temporário, os Diretores remanescentes substituirão o Diretor ausente ou impedido, conforme designação do Diretor Presidente (ou da maioria dos Diretores, no caso de o cargo de Diretor Presidente ser aquele a ser substituído).

Parágrafo 3º - O Diretor Presidente eleito somente poderá ser nomeado e destituído mediante concordância da maioria dos Conselheiros participantes da reunião convocada especificamente para essa finalidade.

Artigo 32 - A Diretoria reunir-se-á por convocação de qualquer Diretor, instalando-se validamente suas reuniões com a presença da maioria de seus membros.

Parágrafo Único - A Diretoria deliberará por maioria de votos dos presentes, devendo suas decisões constar sempre de atas circunstanciadas, lavradas no livro próprio.

Artigo 33 - Além das prerrogativas gerais atribuídas aos Diretores e das especiais que lhes forem cometidas pelo Conselho de Administração, competirá especificamente:

- I. ao Diretor Presidente: fazer executar a política administrativa da companhia, coordenar as atividades dos demais Diretores e presidir as reuniões da Diretoria;
- II. aos Diretores Vice-Presidentes: substituir o Diretor Presidente em seus impedimentos temporários e supervisionar os setores econômico-financeiro, de mercado de capitais, administrativo, contábil, de processamento de dados, industrial e de produção, conforme a divisão de atribuições definida pelo Conselho de Administração;
- III. ao Diretor de Relações com Investidores: prestar informações ao público investidor, à Comissão de Valores Mobiliários e às bolsas de valores e mercados de balcão organizado em que a Companhia estiver registrada, e manter atualizado o registro de companhia aberta da Companhia, cumprindo toda a legislação e regulamentação aplicáveis às companhias abertas; e
- IV. aos Diretores sem designação especial: desempenhar as atribuições que lhes forem confiadas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 1º - Os Diretores poderão praticar, isoladamente, apenas os atos de mera rotina e de correspondência não obrigacional da Companhia.

Parágrafo 2º - A representação ativa e passiva da Companhia, em atos, contratos e operações que impliquem em responsabilidade da Companhia superior aos limites a serem estipulados pelo Conselho de Administração compete, privativamente, ao Diretor Presidente em conjunto com outro Diretor.

Parágrafo 3º - A representação ativa e passiva da Companhia, em atos, contratos e operações que impliquem em responsabilidade da Companhia inferior aos limites a serem estipulados pelo Conselho de Administração compete a quaisquer 2 (dois) Diretores.

Parágrafo 4º - O Diretor Presidente em conjunto com outro Diretor da Companhia poderá constituir procuradores ou mandatários para representar isoladamente a Companhia na prática legítima de atos e assunção de obrigações em nome da Companhia. Salvo em relação aos mandatos outorgados para fins judiciais, os mandatos outorgados pelos Diretores definirão, de modo preciso e completo, os poderes outorgados e o prazo do mandato.

Artigo 34 – Compete à Diretoria a prática de todos os atos necessários ao funcionamento da Companhia, exceto os que, por lei ou por este Estatuto, sejam atribuição de outros órgãos.

Parágrafo Único - Compete à Diretoria, além de outras funções previstas em lei ou neste Estatuto Social, submeter anualmente à apreciação do Conselho de Administração o relatório da Administração, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras, acompanhados dos pareceres do Conselho Fiscal, dos auditores independentes e do Comitê de Auditoria e Riscos, bem como da proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior.

Capítulo V

Conselho Fiscal

Artigo 35 – A Companhia terá um Conselho Fiscal cujo funcionamento será permanente.

Parágrafo 1º - A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal, previsto no Regulamento do Nível 2.

Parágrafo 2º - A Assembleia Geral elegerá e empossará os seus membros e respectivos suplentes, fixando-lhes a respectiva remuneração, a qual não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

Parágrafo 3º - Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Ordinária que se realizar após a sua eleição, podendo ser reeleitos.

Artigo 36 - O Conselho Fiscal será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, e suplentes em igual número, acionistas ou não, residentes no País.

Parágrafo 1º - Na constituição do Conselho Fiscal deverão ser observadas as normas constantes do Parágrafo 4º do Artigo 161 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo 2º - As atribuições e poderes do Conselho Fiscal são os definidos em Lei, não podendo ser outorgados a outro órgão da Companhia.

Parágrafo 3º - Ao menos um dos membros do Conselho Fiscal deverá comparecer às Assembleias Gerais e responder aos pedidos de informações formulados pelos acionistas.

Capítulo VI

Exercício Social e Distribuição e Retenção de Lucros

Artigo 37 - O exercício social tem início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social serão levantadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo, a serem apresentadas ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral dos acionistas.

Parágrafo 1º - Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, o Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, em observância do disposto neste Estatuto Social e na legislação aplicável

Parágrafo 2º - O Conselho de Administração poderá determinar o levantamento de balancetes a qualquer tempo, respeitados os preceitos legais, e aprovar a distribuição de dividendos intercalares com base nos lucros apurados. A qualquer tempo, o Conselho de Administração também poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.

Parágrafo 3º - A Companhia poderá, ainda, pagar juros sobre o capital próprio, na forma e limites da legislação aplicável.

Parágrafo 4º - Os dividendos intermediários, intercalares e os juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício social serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do resultado do exercício social em que forem distribuídos, nos termos do Artigo 40 abaixo.

Artigo 38 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto de renda.

Artigo 39 - Feitas as deduções referidas no Artigo 38 supra, por deliberação do Conselho de Administração, observada a legislação societária, poderá ser destacada uma participação aos administradores, em montante equivalente a até 10% (dez por cento) dos lucros remanescentes, a qual não poderá ultrapassar a sua remuneração global anual.

Parágrafo 1º - Os administradores somente farão jus à participação nos lucros do exercício social em relação ao qual for atribuído aos acionistas o dividendo obrigatório de que trata o Parágrafo 1º do Artigo 40 deste Estatuto Social.

Parágrafo 2º - A participação atribuída aos administradores, nos termos deste Artigo, será rateada entre seus membros, por deliberação do Conselho de Administração.

Parágrafo 3º - O disposto neste artigo não se aplica à remuneração aos administradores, fixa ou variável, aprovada em plano de incentivo, estímulo ou participação, que venha a ser definida pelo Conselho de Administração, conforme orçamento de remuneração global aprovado em Assembleia Geral.

Artigo 40 - O lucro líquido resultante, após as deduções de que tratam os Artigos 38 e 39 deste Estatuto Social, será diminuído ou acrescido dos seguintes valores, nos precisos termos do Artigo 202, inciso I, combinado com os artigos 195 e 195-A, todos da Lei nº 6.404/76:

I. 5% (cinco por cento) destinados à reserva legal;

II. importância destinada à formação da reserva para contingências e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores; e

III. importância destinada para formação da reserva de incentivos fiscais.

Parágrafo 1º - Do lucro líquido ajustado nos termos do caput deste Artigo, será distribuída aos acionistas, a título de dividendo, quantia não inferior a 35% (trinta e cinco por cento).

Parágrafo 2º - No exercício em que o montante do dividendo obrigatório, referido no Parágrafo 1º, ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar.

Parágrafo 3º - Os lucros registrados na reserva de lucros a realizar, quando realizados e se não tiverem sido absorvidos por prejuízos de exercícios subsequentes, deverão ser acrescidos ao primeiro dividendo declarado após a realização.

Artigo 41. A parcela dos lucros que remanescer após as deduções previstas nos artigos anteriores, observada proposta da administração, será destinado para a constituição de reserva para investimentos, com a finalidade de preservar a integridade do patrimônio social, fazer frente a planos de investimentos e acréscimo de capital de giro, permitir programas de recompra de ações de emissão da Companhia, viabilizar planos de outorga de opções de compra de ações e de outros planos de remuneração baseados em ações ou benefícios aos administradores e/ou empregados da Companhia ou de sociedades sob seu controle, permitir a absorção de prejuízos, sempre que necessário, e permitir a distribuição de dividendos a qualquer momento.

Parágrafo Único - O saldo dessa reserva, em conjunto com as demais reservas de lucros, exceto as para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o valor do capital social realizado. Atingido esse limite, a Assembleia deverá destinar o excesso à integralização ou aumento do capital social, ou à distribuição de dividendos.

Artigo 42 - Quando declarados dividendos trimestrais ou semestrais, em percentual não inferior ao obrigatório, o Conselho de Administração poderá autorizar, ad referendum da Assembleia Geral, participação proporcional aos administradores, obedecidos os limites legais.

Capítulo VII

Alienação do Controle Acionário, Cancelamento do Registro de Companhia Aberta e Descontinuidade das Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2.

Artigo 43 – A Alienação do Controle da Companhia, conforme definido no Regulamento do Nível 2, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o Adquirente, conforme definido no Regulamento do Nível 2, se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das demais ações dos outros acionistas da Companhia, observadas as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Nível 2, de forma a assegurar que os acionistas detentores de ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia recebam tratamento igualitário àquele dado ao acionista ou Grupo de Acionistas, conforme definido Regulamento do Nível 2, que detiver o Poder de Controle da Companhia, conforme definido no Regulamento do Nível 2, inclusive que recebam um valor por ação correspondente a 100% (cem por cento) do valor pago por ação do acionista alienante.

Artigo 44 – A oferta pública referida no artigo anterior será exigida ainda:

I. sempre que houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na Alienação do Controle da Companhia; ou
II. em caso de alienação do controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à BM&FBOVESPA o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que o comprove.

Artigo 45 – Aquele que adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a: (i) efetivar a oferta pública referida no Artigo 43 deste Estatuto Social; e (ii) pagar, nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data da aquisição do Poder de Controle, devidamente atualizado até a data do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações da Companhia nos pregões em que o Adquirente realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à BM&FBOVESPA operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos.

Artigo 46 – A Companhia não poderá registrar qualquer transferência de ações para o Adquirente, ou para aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto este(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores a que alude o Regulamento do Nível 2.

Artigo 47 – Deliberado o cancelamento do registro de companhia aberta, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao valor econômico apurado em laudo de avaliação, observado o disposto no Artigo 49 deste Estatuto Social.

Artigo 48 – Caso os acionistas, em Assembleia Extraordinária, deliberarem a descontinuidade das práticas diferenciadas de governança corporativa Nível 2 ou tal consequência decorrer da aprovação de uma operação de reorganização societária na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Nível 2 de Governança Corporativa no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da assembleia geral que aprovou a referida operação, ou do cancelamento do registro de companhia aberta, o Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações pertencentes

aos demais acionistas, cujo preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao valor econômico por ação apurado em laudo de avaliação, observado o disposto no Artigo 49 deste Estatuto Social.

Parágrafo 1º – A oferta pública prevista neste Artigo será feita em conformidade com a legislação aplicável, as regras de ofertas públicas de aquisição de ações estabelecidas pela CVM, bem como aquelas estabelecidas no Regulamento de Listagem do Nível 2.

Parágrafo 2º - A decisão de descontinuidade das práticas diferenciadas de governança corporativa Nível 2 deve ser comunicada por escrito à BM&FBOVESPA com antecedência prévia de 30 (trinta) dias e divulgada ao mercado imediatamente após a realização da Assembleia Geral da Companhia que houver aprovado a referida descontinuidade.

Parágrafo 3º - A Alienação de Controle nos 12 (doze) meses subsequentes à aprovação da descontinuidade das práticas diferenciadas de governança corporativa Nível 2 obrigará o Acionista Controlador Alienante e o Adquirente, conjunta e solidariamente, a oferecerem aos demais acionistas da Companhia a aquisição de suas ações pelo preço e nas condições obtidas pelo Acionista Controlador Alienante na alienação de suas próprias ações, devidamente atualizado, observando-se as regras aplicáveis à Alienação de Controle neste Capítulo e no Regulamento do Nível 2.

Parágrafo 4º - Se o preço obtido pelo Acionista Controlador Alienante na alienação de suas próprias ações for superior ao valor da oferta pública de saída, realizada de acordo com este Artigo, o Acionista Controlador Alienante e o Adquirente ficarão conjunta e solidariamente obrigados a pagar a diferença de valor apurada aos aceitantes da respectiva oferta pública, nas mesmas condições previstas no parágrafo acima.

Parágrafo 5º - Na hipótese da descontinuidade das práticas diferenciadas de governança corporativa Nível 2, os valores mobiliários da Companhia não poderão retornar a ser negociados no Nível 2 por um período mínimo de 2 (dois) anos contados da data em que tiver sido formalizada a descontinuidade, salvo se a Companhia tiver o seu controle acionário alienado após a referida formalização.

Parágrafo 6º – O Acionista Controlador estará dispensado de proceder à oferta pública de aquisição de ações referida no caput deste Artigo se a Companhia sair do Nível 2 de Governança Corporativa em razão da celebração do contrato de participação da Companhia no segmento especial da BM&FBOVESPA denominado Novo Mercado (“Novo Mercado”) ou se a companhia resultante de reorganização societária obtiver autorização para negociação de valores mobiliários no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da assembleia geral que aprovou a referida operação.

Artigo 49 – O laudo de avaliação previsto nos Artigos 47 e 48 deste Estatuto Social deverá ser elaborado por empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e acionistas controladores, devendo satisfazer os requisitos do parágrafo 1º do Artigo 8º da Lei 6.404/76 e conter a responsabilidade prevista no parágrafo 6º do mesmo Artigo da lei.

Parágrafo 1º - A escolha da empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico da Companhia é de competência da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco ou nulos, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação, conforme definido no Parágrafo 2º abaixo, presentes na Assembleia Geral que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total das Ações em Circulação, ou que, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação.

Parágrafo 2º - Ações em Circulação significa todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele(s) vinculadas, por Administradores da Companhia e aquelas em tesouraria.

Parágrafo 3º - Os custos de elaboração do laudo de avaliação exigido nos termos dos Artigos 47 e 48 deste Estatuto Social deverão ser suportados integralmente pelo ofertante.

Artigo 50 - Na hipótese de não haver Acionista Controlador, caso seja deliberada a saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Nível 2 de Governança Corporativa, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Nível 2 de Governança Corporativa ou no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da assembleia geral que aprovou a referida operação, a saída estará condicionada à realização de oferta pública de aquisição de ações nas mesmas condições previstas nos artigos 43 e 44 acima.

Parágrafo 1º - A referida assembleia geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

Parágrafo 2º - Na ausência de definição dos responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição de ações, no caso de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Nível 2 de Governança Corporativa, caberá aos acionistas que votaram favoravelmente à reorganização societária realizar a referida oferta.

Artigo 51 - A saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Nível 2 está condicionada à efetivação de oferta pública de aquisição de ações, no mínimo, pelo Valor Econômico das ações, a ser apurado em laudo de avaliação de que trata o Artigo 49 deste Estatuto, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Parágrafo 1º - O Acionista Controlador deverá efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no caput desse artigo.

Parágrafo 2º - Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Nível 2 de Governança Corporativa referida no caput decorrer de deliberação da assembleia geral, os acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implicou o respectivo descumprimento deverão efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no caput.

Parágrafo 3º - Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Nível 2 de Governança Corporativa referida no caput ocorrer em razão de ato ou fato da administração, os Administradores da Companhia deverão convocar assembleia geral de acionistas cuja ordem do dia será a deliberação sobre como sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Nível 2 ou, se for o caso, deliberar pela saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa.

Parágrafo 4º - Caso a assembleia geral mencionada no Parágrafo 3º acima delibere pela saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa, a referida assembleia geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações prevista no caput, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

Capítulo VIII

Dissolução e Liquidação da Companhia

Artigo 52 - A Companhia será dissolvida ou entrará em liquidação nos casos previstos em lei.

Artigo 53 - A liquidação será efetuada por uma comissão liquidante designada pela Assembleia Geral, podendo tal nomeação cair na própria Diretoria.

Artigo 54 - A Assembleia Geral determinará a forma de liquidação, a duração do mandato da comissão liquidante e a respectiva remuneração, cabendo-lhe ainda eleger o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação da Companhia.

Capítulo IX

Arbitragem

Artigo 55 - A Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas no Contrato de Participação no Nível 2 de Governança Corporativa, no Regulamento do Nível 2, no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela BM&FBOVESPA, neste Estatuto Social, nos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, nas disposições da Lei das Sociedades por Ações, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM, no Regulamento de Aplicação de Sanções Pecuniárias no Nível 2, nos regulamentos da BM&FBOVESPA e nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, nos termos de seu Regulamento de Arbitragem.

Parágrafo Único - Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, o requerimento de medidas de urgência por qualquer das partes do procedimento arbitral ao Poder Judiciário, quando aplicável, deverá obedecer às previsões do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, notadamente o disposto no item 5.1 e respectivos subitens.

Capítulo X

Disposições Finais

Artigo 56 – Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contando da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

Artigo 57 – Os casos omissos no presente Estatuto Social serão resolvidos de acordo com a legislação em vigor.

Anexo E

Comentários dos Diretores sobre aspectos financeiros e patrimoniais da Companhia, nos termos do item 2 do Formulário de Referência, previsto no Anexo C da Resolução CVM 80/2022, conforme alterada

2. Os diretores devem comentar sobre

Os resultados referentes ao exercício de 2022 que estão sendo utilizados como base de comparação apresentados a seguir são os mesmos divulgados na época (em março/2023), com diferença em algumas linhas em relação às Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 3/12/2022 divulgadas nesta nas Demonstrações Financeiras Completas e nas DFPs (Demonstrações Financeiras Padronizadas), visto que foram realizados ajustes retroativos em razão da reestruturação societária aprovada em AGE realizada em 29/12/2023.

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Taurus encerrou o exercício de 2023 mantendo sua estrutura sólida e situação financeira e patrimonial confortável, apesar de ter sido um ano de desafios para o setor.

A Companhia passou por um grande *turnaround* a partir de 2018. Foi realizada a readequação de processos, estabelecido maior foco em qualidade e inovação de produtos com base em P&D e desenvolvimento de tecnologia, realizados lançamentos constantes de produtos que vão ao encontro da demanda dos consumidores, criado mix de produtos de maior valor agregado, mantida forte gestão de custos e despesas. Ao mesmo tempo, a questão financeira, com alto grau de endividamento do passado, foi plenamente equacionada, com cumprimento do pagamento de suas obrigações, redução do endividamento e drástica redução do grau de alavancagem financeira.

Em 31 de dezembro de 2023, o caixa total da Companhia, considerando as contas do Ativo circulante “Caixa e equivalentes de caixa” e “Aplicações financeiras” e a conta “Aplicações financeiras avaliadas ao custo amortizado” do Ativo não circulante somava R\$ 204,3 milhões, após o pagamento de dividendos referentes ao exercício de 2022 em maio/24 e de dividendos antecipados relativos ao exercício de 2023, em agosto/24, no montante aproximado de R\$ 164,1 milhões e R\$ 12,7 milhões, respectivamente.

No encerramento do exercício de 2023, a dívida bancária líquida da Taurus era de R\$ 324,6 milhões, montante R\$ 165,1 milhões superior ao registrado ao final do exercício de 2022. A evolução reflete a diminuição da posição de caixa e aplicações financeiras, além do simultâneo aumento de R\$ 40,8 milhões da dívida bruta bancária.

<i>R\$ milhões</i>	31/12/2023	31/12/2022	Var. %
Empréstimos e financiamentos	14,1	78,0	-81,9%
Saques cambiais	398,9	315,0	26,6%
Curto prazo	413,0	393,0	5,1%
Saques cambiais + Empréstimos e financiamentos	116,0	95,3	21,7%
Longo prazo	116,0	95,3	21,7%
Endividamento bruto	529,0	488,2	8,4%
Caixa e aplicações financeiras	204,3	328,7	-37,8%
Endividamento líquido	324,6	159,5	103,5%
Cotação do dólar Ptax na data (R\$)	4,84	5,22	-7,2%
Endividamento bruto convertido em dólares (US\$ milhões)	109,3	93,6	16,8%
Endividamento líquido convertido em dólares (US\$ milhões)	67,1	30,6	119,3%

Do total de R\$ 529,0 milhões de dívida bruta bancária registrada ao final do exercício de 2023, 78,1% tinha seu vencimento no curto prazo. No entanto, parcela de 96,6% (R\$ 398,9 milhões) dessa dívida bancária de curtos prazo é representada por saques cambiais (ACC) que podem ser renovados a cada vencimento. Excluindo esse montante referente a saques cambiais do total do curto prazo, a parcela da dívida que efetivamente tem vencimento nos 12 meses subsequentes é de apenas R\$ 14,1 milhões, o que representa 2,7% da dívida bruta total na data.

Dívida bruta bancária com vencimento no curto prazo em 31/12/2023



Dado a atual geração de caixa da Taurus e demais indicadores de resultados, a Companhia conta, atualmente, com linhas de créditos suficientes para a rolagem dos valores de sua dívida bancária em boas condições.

A Taurus vem também mantendo situação de liquidez confortável. Em 31/12/2023, o grau de alavancagem financeira medido pelo indicador dívida líquida/Ebitda ajustado ao final do exercício de 2023, de 1,26 vez.

O índice de liquidez corrente era de 1,5 em 31/12/2023, mantendo o patamar verificado ao final do ano anterior, sinalizando que a Companhia apresentou plenas condições de cumprir com suas obrigações de curto prazo no período. O indicador de liquidez seca, que exclui o valor em estoques, era de 0,7 ao final de 2023, pouco abaixo da posição verificada ao final de 2022, de 0,8. Influencia o resultado o fato de a maior parte do saldo da dívida bancária da Taurus estar contabilizada no curto prazo, além dos estoques no encerramento de 2023 totalizarem R\$ 661,8 milhões, montante 5,0% superior ao registrado ao final do ano anterior. A liquidez geral de 2,0 em 31/12/2023 reafirma o bom nível de liquidez financeira da Companhia, e sua capacidade de cumprir com suas obrigações a curto e longo prazo.

Indicador	31/12/2023	31/12/2022
Liquidez Corrente	1,5	1,5
Liquidez Seca	0,7	0,8
Liquidez Geral	2,0	1,8

b. Estrutura de capital

O Patrimônio Líquido da Taurus em 31 de dezembro de 2023 totalizava R\$ 1.091,8 milhões, aumento de 6,6% frente os R\$ 1.024,2 milhões apurado ao final do exercício social anterior, contando com a seguinte estrutura:

R\$ mil	31/12/2023	31/12/2022
Passivo Circulante	800.467	998.666
Passivo Não Circulante	261.589	253.276
Patrimônio Líquido	1.091.805	1.024.231
TOTAL	2.153.861	2.276.173
Capital próprio	50,7%	45,0%
Capital de terceiros	49,3%	55,0%

A estrutura de capital da Taurus, com 50,7% de capital próprio ao final de 2023, se mostra equilibrada, adequada para manutenção e continuidade das atividades da Companhia, com baixo grau de endividamento e de dependência de fontes de recursos externas. A Companhia, inclusive, tem margem para ampliar a participação de capitais de terceiros em sua estrutura, ainda que, no momento, a intenção seja utilizar basicamente linhas de financiamento para capital de giro e a linha de crédito obtida junto à Finep para financiamento de investimentos em inovação.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

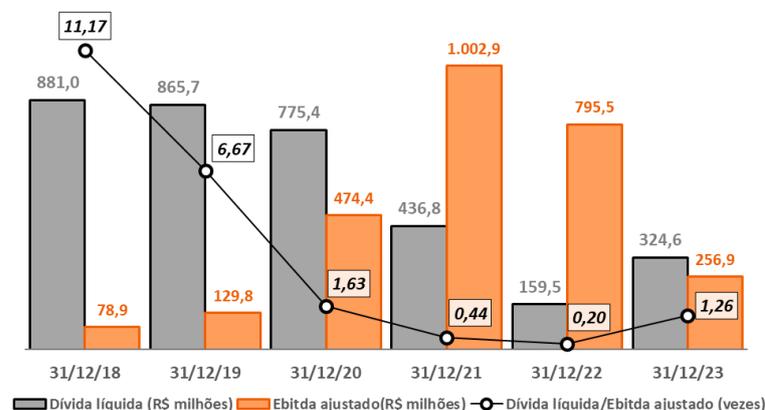
A geração de caixa proveniente das atividades operacionais e a posição de liquidez financeira da Companhia embasam a posição da diretoria em afirmar que a Taurus tem plena capacidade de honrar com seus compromissos financeiros.

Ao final de 2023 as disponibilidades e aplicações financeiras da Companhia somavam R\$ 204,3 milhões, com redução de 37,8% ou R\$124,4 milhões em relação à posição em 31/12/2022. Além disso, no decorrer dos últimos 12 meses, a Companhia aumentou seu endividamento bancário bruto em R\$ 40,8 milhões (8,4%), com seu endividamento concentrado, principalmente, em adiantamentos de contrato de câmbio (ACC) para financiamento de capital de giro. A dívida líquida em 31/12/2023 era de R\$ 324,6 milhões.

Com geração operacional de caixa medida pelo Ebitda ajustado de R\$ 256,9 milhões em 2023, a alavancagem financeira medida pelo indicador dívida líquida/Ebitda ajustado era de 1,26 no encerramento do exercício de 2023, conforme pode ser verificado no gráfico a seguir. Esse indicador demonstra que a geração de caixa medida pelo Ebitda ajustado obtida em 2023 permitiria pagar integralmente a dívida bruta bancária no prazo de 1,26 ano (cerca de 15 meses).

O cálculo do Ebitda ajustado está detalhado no item 2.5 deste Formulário de Referência.

Grau de alavancagem financeira: Dívida líquida / Ebitda ajustado



Adicionalmente, a Taurus conta com ativos a serem vendidos – operação de capacetes e terreno da antiga fábrica em Porto Alegre – cujos recursos, quando as vendas forem efetivadas, contribuirão para reforçar o caixa da Companhia.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Tendo em vista seu perfil exportador, a Companhia se utiliza principalmente de adiantamentos de contrato de câmbio ACC (Adiantamento do Contrato de Câmbio) para financiar seu capital de giro, devido ao seu custo mais atrativo.

Com a retomada de seu acesso ao mercado de crédito, além de operações de saques cambiais, a Companhia centra suas novas captações principalmente nesse empréstimo da Finep (Financiadora de Estudos e Projetos). Em março de 2023, a Companhia teve aprovado um projeto de inovação apresentado à FINEP – Financiadora

de Estudos de Projetos. Com foco estratégico baseado na inovação e no desenvolvimento tecnológico e contando com sólida estrutura operacional e financeira, a Taurus conquistou posição que a permitiu acessar esse tipo de financiamento incentivado, a taxas extremamente competitivas. A linha de crédito concedida é de R\$ 175,7 milhões, com prazo de carência de 36 meses.

Em 2023, a Taurus recebeu duas parcelas dessa linha de crédito, nos meses de maio e de novembro, totalizando o montante de R\$ 89,7 milhões, o que representa 51,1% do total da linha de crédito de R\$ 175,7 milhões aprovada pela instituição. A linha da Finep, destinada ao financiamento de 90% do Plano Estratégico de Inovação para Competitividade da Taurus, tem carência de 36 meses e pagamento em 108 parcelas mensais.

O total de investimentos realizados em 2023 foi de R\$ 116,1 milhões, sendo 77,3% financiados com recursos da linha de crédito da Finep e apenas 22,7% com recursos próprios.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A gestão mantém firme a posição positiva no fluxo de caixa garantindo liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações, sem causar perdas ou assumir o risco de prejudicar a reputação da Companhia. Sendo assim, considera não haver cenário provável de deficiência ou liquidez.

Atualmente, dado a posição e a geração de caixa da Taurus, a Companhia tem linhas de créditos suficientes para a rolagem em boas condições dos valores de sua dívida bancária.

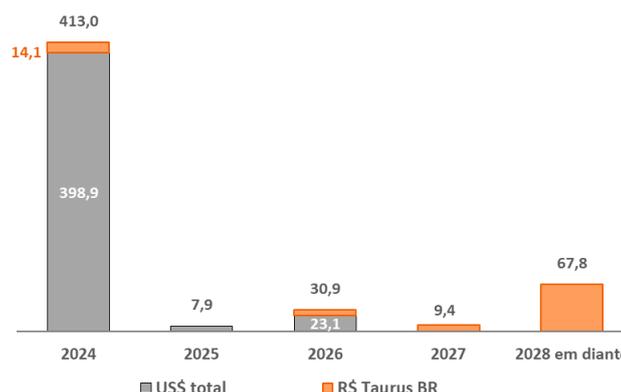
f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Conforme quadro apresentado no item 2.1.a., a Taurus encerrou o exercício de 2023 com dívida líquida de R\$ 324,6 milhões, tendo ampliado sua dívida bruta em R\$ 40,8 milhões e reduzido o montante em caixa e aplicações financeiras em R\$ 124,4 milhões no decorrer do exercício.

Em 31/12/2023, do total de R\$ 529,0 milhões da dívida bruta registrada, a parcela de 78,1% (R\$ 413,0 milhões) está registrada como dívida bancária com vencimento no curto prazo. Desta parcela, 96,6% (R\$ 398,9 milhões) é referente a saques cambiais (ACC) que podem ser renovados a cada vencimento. Com isso, a parcela da dívida que efetivamente tem vencimento nos 12 meses subsequentes é de R\$ 14,1 milhões, que representa apenas 2,7% da dívida bruta total na data.

Do total da dívida bruta bancária no encerramento do exercício de 2023, 81,3% eram dívidas tomadas em moeda estrangeira, pela Companhia e pela sua subsidiária norte-americana. A dívida em moeda estrangeira conta com o *hedge* natural representado pela receita em dólares da Companhia, que, em 2023, representou 83,3% do total da receita operacional líquida.

Perfil da dívida bancária (R\$ milhões)



i. Contratos de empréstimos e financiamentos relevantes

Os principais empréstimos e financiamentos são representados por dívidas tomadas em dólares norte-americanos para financiamento de capital de giro, na forma de ACCs.

R\$ mil	Moeda	Tx juros	Vencimento	Valor contábil em 31/12/2023
Capital de giro	R\$	CDI + 2,88% a.a.	2024	1.562
FINEP	R\$	TJLP (1) 0,385% a.a.	2035	84.975
Adiantamento de câmbio	US\$	7,55% a 10,30% a.a.	2025	406.804
Capital de giro	US\$	SOFR Dia + 1,80% a.a. ou 8,03% fixa a.a.	2026	35.636
Passivo circulante				412.994
Passivo não circulante				115.983
TOTAL				528.977

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Considerando o alongamento do perfil de vencimento da dívida bancária e o baixo nível de alavancagem consolidado nos últimos anos, foi possível o retorno da Companhia ao mercado de crédito. Com isso, uma nova linha de crédito foi aprovada pela Finep, no valor de R\$ 175,7 milhões, com carência de 36 meses e pagamento em 108 parcelas mensais. Em 2023, houve o recebimento de 51,1% desse montante, em duas parcelas recebidas em maio e novembro, totalizando R\$ 89,7 milhões.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

A Companhia não possui dívidas subordinadas.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

Com a dissolução da dívida Sindicalizada em dezembro de 2022, a Companhia não possui mais quaisquer das restrições acima, apenas Covenants Financeiros e Socioambientais.

g. Limites de utilização dos financiamentos já contratados

No exercício de 2023, a Companhia retomou seu acesso ao mercado de crédito, buscando novas captações com condições favoráveis. Durante esse período, além do montante de R\$ 89,7 milhões, liberados pelo FINEP a Companhia, expandiu suas linhas de crédito junto aos Credores e iniciou novos relacionamentos.

h. Alterações significativas em cada item das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

As demonstrações contábeis da Companhia e empresas consolidadas foram elaboradas conforme as normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). A seguir, são destacadas as alterações comparativas mais relevantes das principais contas.

A seguir, é comentado o desempenho da Companhia no exercício social encerrado em 31/12/2023, considerando os principais dados de suas demonstrações de resultado e fluxo de caixa, incluindo tabelas comparativas com relação ao desempenho no exercício social de 2022 e gráficos que, em alguns casos, apresentam a evolução no decorrer dos últimos anos.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS

R\$ milhões	2023x2022		
	2023	2022	Var. %
Receita operacional líquida	1.781,9	2.540,0	-29,8%
Mercado interno	297,6	881,0	-66,2%
Mercado externo	1.484,3	1.659,0	-10,5%
CPV	-1.150,7	-1.379,6	-16,6%
Lucro bruto	631,2	1.160,4	-45,6%
Margem bruta (%)	35,4%	45,7%	-10,3 p.p.
Despesas operacionais	-412,5	-399,6	3,2%
Resultado antes do resultado financeiro e tributos	218,8	760,9	-71,2%
Resultado financeiro líquido	-10,0	-4,7	112,8%
IR e Contribuição Social	-55,9	-233,3	-76,0%
Lucro líquido das operações continuadas	152,8	522,8	-70,8%
Resultado líquido das operações descontinuadas	0,0	-2,8	-
Lucro líquido	152,8	520,0	-70,6%
Ebitda ajustado*	256,9	795,5	-67,7%
Margem Ebitda ajustado*	14,4%	31,3%	-16,9 p.p.

Obs.: As demonstrações de resultados completas podem ser obtidas no site de RI da Companhia (www.taurusri.com.br), da CVM (cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA
Condições de mercado e produção

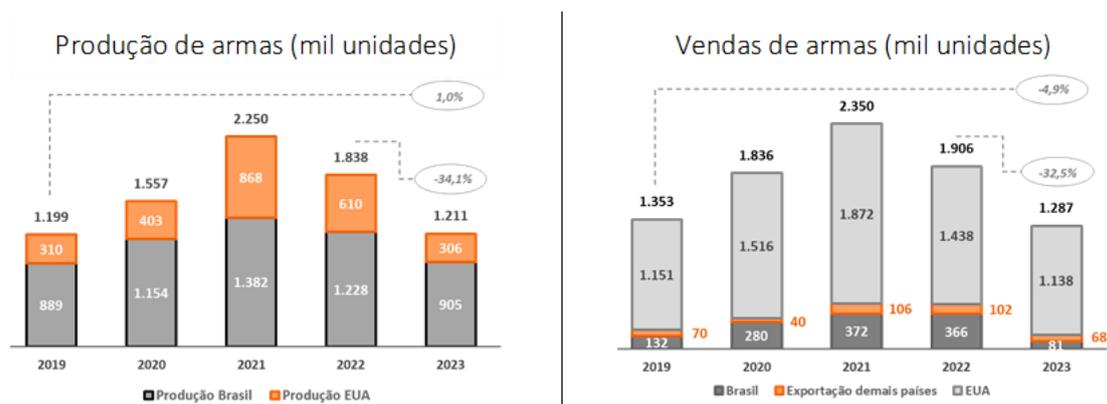
O comportamento do **mercado norte-americano** em 2023 confirmou as expectativas para o ano, com normalização após seu forte aquecimento verificado no período de pandemia. O Adjusted NICS (National Instant Criminal Background System - indicador que mede o número de pessoas que têm intenção de adquirir uma arma nos EUA) acumulado dos doze meses de 2023 atingiu 15,8 milhões de consultas, o que, excluídos os anos de 2020 a 2022, foi o ponto mais alto já registrado por esse indicador desde que começou a ser apurado em 2000. A expectativa é de que essa tendência se mantenha em 2024, com retomada do mercado norte-americano a partir dos patamares registrados no pré-pandemia. Ainda, 2024 é ano de eleições presidenciais nos EUA, o que, tradicionalmente, leva ao aumento da demanda no período anterior ao pleito, em função da insegurança com relação à política relativa ao setor a ser adotada no novo governo.

No decorrer do ano de 2023, a cadeia de vendas realizou um movimento de redução de estoque de produtos de modo a aumentar o seu giro e, assim, diminuir o custo financeiro gerado pela alta da inflação norte-americana. Esse movimento na cadeia de vendas impactou a realização de novas encomendas. A maior demanda observada no final de ano nos EUA foi importante, também, para reduzir e adequar o nível de estoque de produtos dos distribuidores em novo padrão.

No **Brasil**, 2023 representa uma lacuna para o setor, uma vez que durante todo o ano basicamente não existiu mercado civil, em razão das indefinições de aspectos jurídicos. Os esclarecimentos pendentes com relação a algumas regulamentações e processos como, por exemplo, as autorizações de novas aquisições de armas por parte dos CACs (coleccionadores, atiradores desportivos e caçadores), bem como a possibilidade de novos registros, só foram publicadas no final de 2023, com grande atraso em relação às expectativas iniciais. Contudo, o processo de compras de armas de fogo, inclusive, os calibres restritos por parte de Polícias

Militares, Corpos de Bombeiros Militares e do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República está sob revisão. Além disso, durante todo o ano, vimos os consumidores e revendedores aguardando a normalização dos processos legais, com a demanda quase nula e os estoques bastante baixos na cadeia de vendas.

A partir da definição de processos e regulamentações que se deram em dezembro, a expectativa é de que o mercado nacional deve começar a reagir. O efeito deverá ser sentido a partir do final do 1T24, com perspectiva de retomada da demanda no decorrer do ano.



O volume de produção da Companhia variou nos últimos anos acompanhando as condições do mercado. As unidades industriais da Taurus estavam preparadas para responder rapidamente ao pico de demanda dos anos de pandemia, tendo atingido o recorde de produção em 2021. Em 2023, a Companhia readequou a operação à conjuntura de mercado verificada, fazendo ajustes no número de colaboradores, assim como no portfólio produzido. Como o mercado norte-americano, principal destino das vendas da Companhia, mostrou maior procura por revólveres, a Taurus ampliou a fabricação dessa linha, passando de aproximadamente 31% do total de armas produzidas em 2022, para cerca de 40% em 2023. Essa agilidade e flexibilidade de alteração no mix é hoje uma característica operacional da Taurus, conquistada a partir da adoção de processos eficientes e investimentos em equipamentos modernos.

Em termos de volume de vendas, o desempenho em 2023 refletiu as condições dos mercados nos quais a Taurus atua, com normalização do patamar de vendas nos EUA após os recordes históricos; paralização do mercado doméstico em consequência das indefinições jurídicas no decorrer de todo o ano de 2023 e quase sem conclusões de grandes licitações internacionais.

No **mercado norte-americano**, as vendas de final de ano do varejo impulsionadas pela Black Friday, Natal e período de caça nos EUA, permitiram a redução dos estoques de produtos, que começam o ano de 2024 em níveis adequados e alinhados com o cenário econômico de inflação mais alta nos EUA.

As vendas da Taurus no **mercado brasileiro** em 2023 foram afetadas pela condição atípica do mercado, que se manteve praticamente paralisado devido as postergações das definições jurídicas que só foram esclarecidas no final do ano. Ainda que o mercado doméstico tenha, tradicionalmente, participação reduzida nas vendas totais, proporciona margens competitiva, com diluição de custos para a Companhia, representando um suporte de mercado. O cenário se mostra mais positivo para 2024, que se inicia com o canal de distribuição nacional desabastecido e a retomada da demanda por parte dos consumidores. Depois de um ano nulo, a expectativa é de que esse movimento de retomada do mercado comece a se refletir nas vendas da Taurus a partir de março, principalmente, após a Companhia obter a liberação do calibre desenvolvido pela Taurus, o TPC – Taurus Pistol Caliber, que deverá ser a alternativa ao calibre 9mm, redefinido como restrito. Esse é mais um projeto de tecnologia incremental do CITE - Centro Integrado de Tecnologia e Engenharia Brasil/EUA, inédito a nível mundial e exemplo de rápida reação da Companhia às condições e limitações do mercado.

Com relação às **exportações para outros países** além dos EUA, as maiores vendas em 2023 foram realizadas

para Guatemala, Filipinas e Honduras, que representaram 34,1% do total. As vendas internacionais são voltadas principalmente para licitações de forças de segurança, negócios que normalmente envolvem ciclos de vendas e desenvolvimentos mais longos, incluindo fases de aprovação de orçamento, apresentação, negociação, envio de amostras, testes, revisões, aprovações, entre outras etapas. Em 2023, não foram concluídas grandes licitações internacionais tendo, inclusive, a guerra na Ucrânia e em Israel criado instabilidade em processos de compras no mundo todo em termos de licitações.

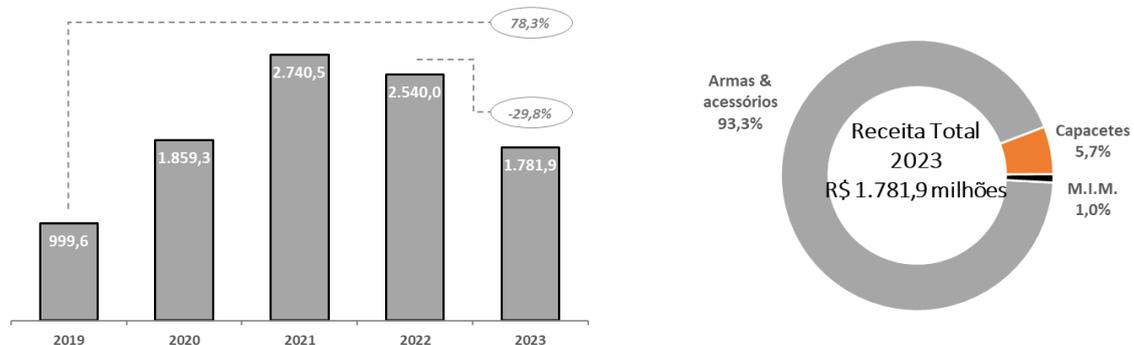
Segue em andamento a maior licitação já realizada no mundo, de 425 mil fuzis para o Ministério de Defesa da Índia, da qual a JD Taurus está participando. O envio de amostras das armas para avaliações qualificatórias aconteceu em março de 2024. Serão realizados testes, seguindo rígido protocolo, que incluem o uso das armas em condições extremas, com testes em uma base nos Himalaias, em baixas temperaturas, e no deserto, em altas temperaturas. A empresa também concorre em outras licitações de menor volume a nível das forças policiais e paramilitares que, no médio prazo, envolvem negócios estimados em mais de US\$ 30 milhões.

Receita líquida

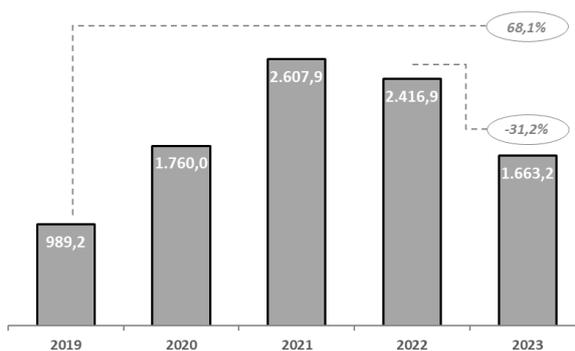
Além de armas & acessórios – principal segmento de atuação e responsável por 93,3% da receita da Companhia no exercício de 2023 –, a receita operacional líquida da Taurus é também composta por capacetes e pelo resultado das vendas de M.I.M. (peças de metal injetado ou metal injection molding, na sigla em inglês). Os segmentos de capacetes e M.I.M., com pequena representatividade no resultado consolidado da Companhia, responderam por 5,7% e 1,0%, respectivamente.

O desempenho consolidado de 2023 foi influenciado pelas condições de mercado, conforme comentadas acima. A Taurus apurou receita total de R\$ 1.781,9 milhões no exercício de 2023, resultado inferior ao registrado em 2022, mas já próximo à receita líquida de 2020 (-4,2%) e 78,3% superior à de 2019, período anterior à pandemia.

Receita Operacional Líquida Consolidada - (R\$ milhões)



Receita líquida armas & acessórios
(R\$ milhões)



Preço médio de venda de armas Taurus
(R\$/unidade)



O segmento de armas & acessórios apresentou receita líquida de R\$ 1.663,2 milhões em 2023, redução de 31,2% quando comparado a 2022. O desempenho é reflexo do menor volume de vendas de armas no período e a valorização de 3,3% da cotação média anual do real frente ao dólar norte-americano, que afeta negativamente a receita convertida para moeda nacional das vendas realizadas no exterior.

Estrategicamente, o preço médio de vendas de armas da Taurus cresce continuamente. Em 2023, o preço médio de venda da Taurus foi de R\$ 1.292,4, com aumento de 1,9% em relação a 2022, atenuando em parte os fatores negativos que pressionaram a receita líquida do segmento de armas & acessórios.

A inovação e os constantes lançamentos de produtos e modelos são aspectos relevantes da estratégia da Taurus. Em 2023, a receita obtida com a venda de novos produtos representou 17,9% do total da receita do segmento. A renovação da linha, levando à crescente sofisticação do mix de produtos da Companhia, proporciona o contínuo aumento do preço médio de venda da Taurus verificado nos últimos anos.

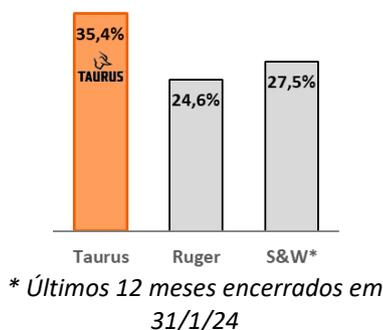
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS E LUCRO BRUTO

O custo dos produtos vendidos em 2022 totalizou R\$ 1.150,7 milhões, o que representa recuo de 16,6% ante o registrado no ano anterior. Isso se deve à forte disciplina na gestão dos custos da Companhia, incluindo a readequação da estrutura interna, que possibilitou essa diminuição dos custos, mesmo com a pressão da inflação (IPCA) de 4,6% no acumulado de doze meses de 2023, e do dissídio de até 4% concedido aos colaboradores no terceiro trimestre de 2023.

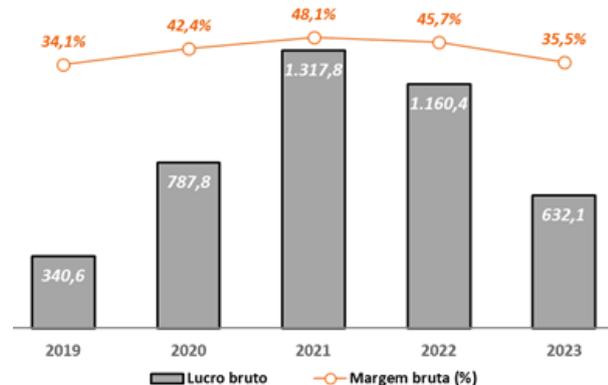
No entanto, visto a contração da receita operacional influenciada pelas menores vendas e pela variação cambial, com desvalorização da cotação média do dólar norte americano em relação ao real de 3,3% na comparação anual, houve menor diluição dos custos fixos. Com lucro bruto de R\$ 632,1 milhões, a margem bruta foi de 35,4% no ano de 2023. Além dos fatores já mencionados, o desempenho foi influenciado pela maior participação de revólveres no mix, produtos que demandam mais horas de trabalho na sua produção e proporcionam menores margens para a Companhia, e pela reduzida participação do mercado local no resultado, dada sua paralisação em 2023.

Com custos competitivos, a rentabilidade bruta da Taurus em 2023 segue maior do que a registrada por empresas norte-americanas listadas em bolsa de valores.

Margem bruta 2023
Taurus e empresas estrangeiras o setor



Lucro Bruto (R\$ milhões) e Margem Bruta (%)



DESPESAS OPERACIONAIS

O total das despesas operacionais em 2023 foi de R\$ 412,5 milhões, com alta de 3,2% ante o exercício anterior. O desempenho é explicado, principalmente, pelo registro de fatores não recorrentes na linha de "outras receitas/despesas operacionais" que, no exercício, apresentou saldo de receita de R\$ 36,2 milhões,

atuando no sentido de abater o total das despesas operacionais. Esse valor é representado principalmente por créditos de impostos a recuperar. Como comparação, durante o exercício de 2022, a Taurus também registrou saldo de receita na conta de “outras despesas/receitas operacionais”, mas de R\$ 61,2 milhões, fazendo com que o exercício de 2023 tivesse o montante R\$ 25,1 milhões ou 40,8% inferior ao apurado em 2022.

Da mesma forma que ocorreu com os custos, a inflação de 2023 e o dissídio de até 4% concedido aos colaboradores em julho contribuíram para pressionar as despesas da Companhia. As despesas comerciais, também influenciadas pelas menores vendas e conseqüente menores despesas com fretes e comissões, tiveram redução de 11,6% (-R\$ 29,4 milhões) no ano, ante a 2022, enquanto as despesas administrativas tiveram alta de 9,4% (R\$ 19,0 milhões) no comparativo anual.

	2023	2022	2023x2022 Var. %
Despesas com vendas	223,3	252,7	-11,6%
Despesas gerais e administrativas	220,9	201,9	9,4%
Perdas/(receita) pela não recuperabilidade de ativos	1,7	2,8	-39,3%
Outras despesas/(receitas) operacionais	-36,2	-61,2	-40,8%
Equivalência patrimonial	2,8	3,4	-17,6%
Despesas operacionais	412,5	399,6	3,2%
<i>Desp. Operacionais/Receita Op. Líquida (%)</i>	<i>23,1%</i>	<i>15,7%</i>	<i>7,4 p.p.</i>
<i>Cotação do dólar Ptax médio no período (R\$)</i>	<i>5,00</i>	<i>5,17</i>	<i>-3,3%</i>

EBITDA AJUSTADO

Comentamos aqui sobre o **Ebitda ajustado** (sigla em inglês para lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização), cujo cálculo não considera o resultado das operações descontinuadas e da equivalência patrimonial, uma vez que a Companhia entende que tais resultados não estão diretamente ligados ao desempenho das atividades operacionais da Taurus. O cálculo desse indicador é apresentado em tabela abaixo.

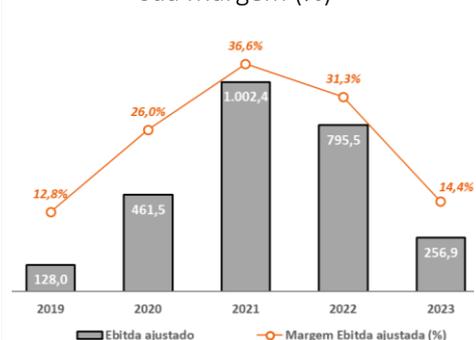
As condições do mercado de armas, com estagnação no Brasil e retomada de patamares mais normalizados do mercado norte-americano após o período de demanda excepcional durante a pandemia, se refletiram no resultado operacional da Taurus. Adicionalmente, a Companhia concedeu férias coletivas de 30 dias a seus colaboradores entre dezembro/23 e janeiro/24. Esses fatores influenciaram o desempenho do volume de vendas, da receita, do lucro bruto e a diluição das despesas e custos.

Tendo isto em consideração, o desempenho do Ebitda ajustado ficou dentro das expectativas da Taurus, atingindo R\$ 256,9 milhões no exercício de 2023, enquanto a margem Ebitda ajustada atingiu 14,4%. Esse desempenho de 2023 encontra-se em patamar inferior ao auferido entre os anos de 2020 e 2022, mas mostra reação quando comparada à margem Ebitda de 12,8% de 2019.

Cálculo do Ebitda ajustado Reconciliação de acordo com a Res. CVM 156/22

R\$ milhões	2023	2022	2023x2022 Var. %
Lucro líquido	152,8	520,0	-70,6%
Impostos	55,9	233,3	-76,0%
Resultado financeiro líquido	10,0	4,7	112,8%
Depreciação e amortização	35,4	31,3	13,1%
Ebitda	254,1	789,4	-67,8%
Margem Ebitda	14,3%	31,1%	-16,8 p.p.
Resultado das operações descontinuadas	0,0	2,8	-
Resultado da equivalência operacional	2,8	3,4	-17,6%
Ebitda ajustado	256,9	795,5	-67,7%
Margem Ebitda ajustado	14,4%	31,3%	-16,9 p.p.

Ebitda ajustado (R\$ milhões) e sua Margem (%)



O Ebitda ajustado (sigla em inglês para lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização - Lajida) não é uma medida financeira segundo o BR GAAP, as Normas Internacionais de Contabilidade ou o IFRS e não deve ser considerado isoladamente como medida de desempenho operacional ou alternativa ao fluxo de caixa operacional como medida de liquidez. Esse indicador é uma medida gerencial, apresentado de forma a oferecer informações adicionais sobre a geração operacional de caixa.

RESULTADO FINANCEIRO

As variações cambiais, tanto ativas (receitas) como passivas (despesas), representam o principal componente do resultado financeiro da Taurus. A desvalorização da moeda nacional se reflete na forma de variação cambial ativa (receita) sobre a carteira de clientes e sobre o caixa em dólares da subsidiária norte-americana e na forma de variação cambial passiva (despesa) sobre as obrigações financeiras relativas à dívida bancária da Companhia, quase integralmente tomada em dólares (posição em 31/12/23 de R\$ 429,9 milhões ou 81,3% da dívida bancária total). As variações cambiais, no entanto, são registros contábeis que não têm efeito caixa.

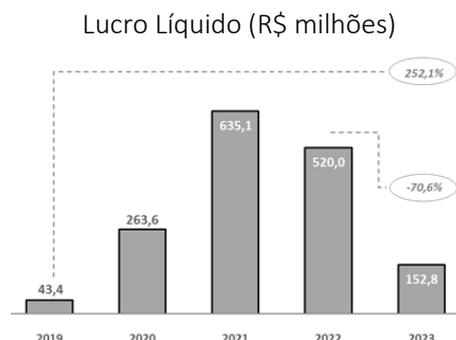
A cotação do dólar ao final do período, e não a cotação média do período, é utilizada para avaliar a evolução do resultado financeiro da Taurus, uma vez que as variações cambiais ativas e passivas incidem sobre contas de balanço, sendo apuradas considerando a taxa de câmbio na data do encerramento do período. Tomando por base a cotação do dólar Ptax no encerramento dos exercícios de 2023 e 2022, o real apresentou valorização de 7,3% no período.

R\$ milhões	2023	2022	2023x2022 Var. %
(+) Receitas financeiras	159,4	383,4	-58,4%
<i>Variações cambiais ativas</i>	123,7	35,7	246,4%
<i>Juros e outras receitas</i>	35,8	13,8	159,4%
(-) Despesas financeiras	169,4	388,1	-56,4%
<i>Variações cambiais passivas</i>	112,1	54,1	107,2%
<i>Juros, IOF e outras</i>	57,3	16,0	258,1%
(+/-) Resultado financeiro líquido	-10,0	-4,7	112,8%
Cotação dólar Ptax no final do período (R\$)	4,84	5,22	-7,3%

Nos últimos anos, a Taurus reverteu integralmente seu perfil financeiro, considerando que, há poucos anos, parte relevante da receita era utilizada para arcar com compromissos financeiros. O equacionamento do endividamento bancário reduziu sobremaneira o custo da dívida. As despesas financeiras líquidas em 2023 totalizaram R\$ 169,4 milhões, ante R\$ 388,1 milhões em 2022. No entanto, houve também a diminuição das receitas financeiras, que totalizaram R\$ 159,4 milhões em 2023, ante R\$ 383,4 milhões em 2022. Com isso, o resultado financeiro de 2023 foi o saldo negativo (despesa financeira líquida) de R\$ 10,0 milhões, frente ao saldo também negativo de R\$ 4,7 milhões no exercício de 2022.

LUCRO LÍQUIDO

Em 2023, diante de uma conjuntura de mercado atípica no Brasil, com a indefinição jurídica com relação ao setor perdurando durante o decorrer de todo o ano. Nos EUA, maior mercado mundial de armas e principal destino de venda dos produtos da Taurus, o mercado se comportou conforme esperado, ou mesmo um pouco melhor do que as expectativas, apresentando tendência de aumento da demanda ao se tomar por base o ano de 2019, portanto, desconsiderando o período excepcional dos anos de 2020 a 2022, quando foram registrados volumes sem precedentes de vendas de armas nesse país. Por outro lado, a alta da inflação e da taxa de juros levou a cadeia de vendas a



buscar a redução de seus estoques de produtos, aumentando o giro, de modo a se proteger contra os efeitos adversos da conjuntura econômica, se refletindo em menores encomendas às fábricas.

Diante desses cenários, o lucro líquido da Taurus no período de 2023 foi de R\$ 152,8 milhões, o que representa retração de 70,6% diante do resultado de 2022, quando a Companhia havia registrado seu segundo maior resultado, com lucro líquido de R\$ 520,0 milhões. Comparado ao resultado de 2019, antes do período de pandemia e de recordes de vendas de armas nos EUA, o lucro líquido auferido no exercício de 2023 indica aumento de 252,1%, confirmando a solidez da estrutura operacional e financeira construída na Taurus no decorrer dos últimos anos.

FLUXO DE CAIXA

	2023	2022*	2022**
Caixa Líquido Atividades Operacionais	143,9	522,5	522,6
Caixa Gerado nas Operações	236,3	714,1	492,5
Lucro Líquido antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	208,7	755,2	756,1
Depreciação e Amortização	35,4	31,3	31,3
Custo do Ativo Permanente Baixado	4,7	17,2	17,2
Provisão para Impairment de Ativo Mantido para Venda	1,6	-	-
Equivalência Patrimonial	2,8	3,4	3,4
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	1,7	0,6	0,6
Plano de Pagamento Baseado em Ações	11,3	-	-
Provisão de Juros sobre Empréstimos	37,6	35,4	35,4
Outros itens que não afetam o caixa incluídos no lucro	(7,4)	(4,6)	(182,0)
Caixa Líquido das Operações Descontinuadas	-	-	2,9
Variação Cambial S/ Empréstimos e Outros	(44,7)	(137,9)	(137,9)
Provisão para Perda de Estoques	(4,6)	(3,8)	(3,8)
Avaliação a valor justo	(10,7)	-	-
Provisão para Contingências	2,7	19,8	(28,2)
Provisão para Garantias	(2,9)	(2,4)	(2,4)
Variações nos Ativos e Passivos	(24,8)	(23,8)	204,8
(Aumento) Redução em Clientes	131,0	150,9	150,9
(Aumento) Redução em Estoques	(49,3)	(148,7)	(148,7)
Redução (Aumento) em Outras Contas a Receber	(9,3)	(63,1)	(46,4)
(Redução) Aumento em Fornecedores	(4,3)	(14,3)	(14,3)
Aumento (Redução) em Contas a Pagar e Provisões	(92,9)	51,2	263,2
Outros	(67,6)	(167,7)	(174,7)
Caixa Líquido Atividades de Investimento	(132,6)	(277,6)	(277,7)
Créditos com Empresas Ligadas	(12,9)	(0,9)	(0,9)
Em Investimentos	(5,0)	(6,0)	(3,3)
No Imobilizado	(104,8)	(184,0)	(184,0)
No Intangível	(16,4)	(29,9)	(29,9)
Aplicações Financeiras	6,5	(56,7)	(56,7)
Caixa Líquido Atividades de Investimentos Descontinuadas	-	-	(2,9)
Caixa Líquido Atividades de Financiamento	(135,4)	(236,9)	(236,9)
Pagamento Juros s/ Capital Próprio e Dividendos	(176,7)	(194,2)	(194,2)
Empréstimos Tomados	870,6	858,2	858,2
Pagamentos de Empréstimos	(789,3)	(930,0)	(930,0)
Ações em Tesouraria	(6,8)	59,7	59,7
Débitos c/ Empresas Ligadas	0,2	0,2	0,2
Pagamento de Juros sobre os Empréstimos	(33,4)	(30,7)	(30,7)
Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	6,2	7,4	7,4
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	(117,9)	15,5	15,5
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	201,2	185,8	185,8
Saldo Final de Caixa e Equivalentes	83,4	201,3	201,2

Caixa líquido gerado nas atividades operacionais

Em 2023, a Taurus gerou saldo de caixa líquido de R\$ 236,4 milhões nas atividades operacionais, a partir do lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social de suas atividades de R\$ 208,7 milhões no exercício com simultâneo aumento de R\$ 131,0 milhões na conta a receber de clientes. As principais linhas que atuaram no sentido de abater o resultado do caixa das atividades operacionais estão nas variações dos ativos e passivos da Companhia, com saldo negativo de R\$ 24,8 milhões, especialmente em função das “contas a pagar e provisões” (- R\$ 92,9 milhões) e “redução de estoques” (- R\$ 49,3 milhões).

Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento

Nos últimos anos, em linha com seu planejamento estratégico e parte essencial do turnaround realizado que levou a Taurus à posição de destaque mundial que a Companhia tem hoje no setor, foram realizados diversos investimentos voltados à melhoria de processos, aumento de capacidade instalada, desenvolvimento de novos produtos e modernização fabril. A maior parte desses investimentos se concentraram no decorrer dos exercícios de 2021 e 2022, tendo sido financiados com recursos próprios a partir da forte geração de caixa da Companhia. Com os principais projetos de modernização fabril concluídos e a menor geração de caixa em 2023, resultado de fatores externos, o montante total de investimentos realizados no ano foi reduzido, e se concentrou basicamente nos projetos que contam com financiamento da Finep.

No exercício de 2023, o caixa líquido das atividades de investimento da Companhia foi de R\$ 132,6 milhões, com destaque para os recursos destinados para investimento em imobilizado no decorrer de R\$ 104,8 milhões.

Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento

Nas atividades de financiamento, o saldo líquido utilizado ao final do exercício de 2023 foi de -R\$ 135,4 milhões. A Companhia realizou o total de R\$ 789,3 milhões em pagamentos de empréstimos no decorrer do ano, além de R\$ 33,4 milhões referentes a pagamentos de juros sobre empréstimos. Adicionalmente, houve a saída de caixa de R\$ 176,7 milhões para pagamento de dividendos aos acionistas referente ao resultado do exercício anterior e a antecipação de remuneração paga aos acionistas em agosto/24, relativas ao exercício corrente.

A principal conta com saldo positivo no fluxo de caixa das atividades de financiamento em 2023 é representada por R\$ 870,6 milhões de empréstimos tomados no decorrer do exercício, considerando os empréstimos para capital de giro basicamente na forma de ACCs (adiantamentos de contratos de câmbio) e as duas parcelas recebidas da linha de crédito obtida junto à Finep.

Variação cambial sobre caixa e equivalentes

A variação cambial sobre caixa e equivalentes em moeda estrangeira, basicamente em função do caixa da unidade norte-americana (subsidiária integral da Taurus), proporcionou em 2023 saldo positivo de R\$ 6,2 milhões.

Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa

Ainda que mantendo forte geração de caixa, conforme característica da operação da Taurus, as condições mais adversas de mercado no decorrer do exercício, com o mercado brasileiro praticamente inexistente visto a indefinição jurídica relativa ao setor e o mercado norte-americano em movimento de adequação após os recordes de demanda por armas observado nos anos anteriores, em 2023 a Companhia registrou redução líquida de caixa.

A Taurus iniciou o exercício social de 2023 com saldo de caixa de R\$ 201,2 milhões e, partir dos principais

movimentos de caixa acima citados, reduziu esse saldo em R\$ 117,9 milhões, encerrando o exercício com saldo de R\$ 83,4 milhões.

2.2 Os diretores devem comentar

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A Taurus é uma multinacional brasileira, cujo foco de atuação é a produção e comercialização de armas leves – armas curtas (revólveres e pistolas de uso de segurança pública, privada, uso restrito militar e civil), armas longas (rifles, carabinas e espingardas), além de submetralhadoras -, com as marcas Taurus, Rossi e Heritage. As armas são fabricadas nas unidades da Companhia no Brasil e nos EUA, e vendidas para mais de 100 países, sendo que o mercado norte-americano é seu maior consumidor. A Companhia conta também com uma operação na Índia, por meio da *joint venture* JD Taurus, cuja unidade industrial iniciou a fabricação de lotes pilotos de armas em março de 2024.

As outras atividades da Taurus são a produção e comercialização de peças de metal injetado (M.I.M. – Metal Injection Molding) e a subsidiária dedicada à fabricação e comercialização de Capacetes, cujo resultado está consolidado nas demonstrações financeiras da Companhia.

As vendas realizadas no mercado norte-americano são responsáveis pela maior parte da receita da Companhia, seguidas pelo mercado nacional e as exportações para outros países, além dos EUA. Dessa forma, a maior parte da receita da Companhia é auferida em moeda estrangeira. No exercício de 2023, da receita total consolidada de R\$ 1.781,9 milhões, o mercado interno respondeu por 16,7% (R\$ 297,6 milhões) enquanto as vendas externas, considerando EUA e as exportações para outros países, totalizaram R\$ 1.484,3 milhões, ou 83,3% da receita total.



ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

As condições de demanda do mercado e a indefinição jurídica relativa ao setor no ano de 2023 são os principais fatores que afetaram os resultados operacionais da Companhia.

Em suas duas unidades industriais, no Brasil e nos EUA, a Taurus produziu 1,2 milhão de armas no acumulado de 2023, segundo melhor volume da história da Companhia em um ano. Os EUA, país que tem o maior mercado mundial de armas leves, representa o principal mercado para os produtos da Taurus.

O comportamento do **mercado norte-americano** em 2023 confirmou as expectativas para o ano, com normalização após seu forte aquecimento verificado no período de pandemia, quando a demanda por armas atingiu níveis recordes nos EUA. O Adjusted NICS (National Instant Criminal Background System), indicador que mede o número de pessoas que têm intenção de adquirir uma arma nos EUA, acumulado dos doze meses de 2023, atingiu 15,8 milhões de consultas, o que, excluídos os anos de 2020 a 2022, quando a demanda atingiu níveis sem precedentes, foi o ponto mais alto já registrado por esse indicador, desde que começou a ser apurado em 2000. A expectativa é de que essa tendência se mantenha em 2024, com retomada do mercado norte-americano a partir dos patamares registrados no pré-pandemia. Ainda, 2024 é ano de eleições presidenciais nos EUA, o que, tradicionalmente, leva ao aumento da demanda no período anterior ao pleito, em função da insegurança com relação à política relativa ao setor a ser adotada no novo governo.

No decorrer do ano de 2023, a cadeia de vendas realizou um movimento de redução de estoque de

produtos de modo a aumentar o seu giro e, assim, diminuir o custo financeiro gerado pela alta da inflação norte-americana. Esse movimento na cadeia de vendas impactou a realização de novas encomendas. A maior demanda observada no final de ano nos EUA foi importante, também, para reduzir e adequar o nível de estoque de produtos dos distribuidores em novo padrão.

No **Brasil**, 2023 representa uma lacuna para o setor, uma vez que durante todo o ano basicamente não existiu mercado civil em razão das indefinições de aspectos jurídicos, a partir da publicação de decreto em 01/01/2023. Os esclarecimentos pendentes com relação a algumas regulamentações e processos como, por exemplo, as autorizações de novas aquisições de armas por parte dos CACs (coleccionadores, atiradores desportivos e caçadores), bem como a possibilidade de novos registros, só foram publicadas no final de 2023, com grande atraso em relação às expectativas iniciais. Contudo, o processo de compras de armas de fogo, inclusive, os calibres restritos por parte de Polícias Militares, Corpos de Bombeiros Militares e do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República está sob revisão. Além disso, durante todo o ano, vimos os consumidores e revendedores aguardando a normalização dos processos legais, com a demanda quase nula e os estoques bastante baixos na cadeia de vendas.

A partir da definição de processos e regulamentações que se deram em dezembro, a expectativa é de que o mercado nacional deve começar a reagir. O efeito deverá ser sentido a partir do final do 1T24, com perspectiva de retomada da demanda no decorrer do ano.

b) variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação.

Volume de vendas

Em termos de volume de vendas, foram 1,3 milhão de armas no ano, -32,5% inferior ao de 2022, desempenho esperado em função das condições do mercado.

No **mercado norte-americano**, a Taurus vendeu 267 mil unidades no 4T23, totalizando 1.138 mil no ano, o que representa 88,4% do volume total de armas comercializado pela Companhia em 2023. As vendas de final de ano do varejo impulsionadas pela Black Friday, Natal e período de caça nos EUA, permitiram a redução dos estoques de produtos, que começam o ano de 2024 em níveis adequados e alinhados com o cenário econômico de inflação mais alta nos EUA. Dessa forma, as perspectivas para 2024 são positivas, considerando também a tendência de retomada de crescimento da demanda frente aos níveis de 2019 verificada pelo indicador Adjusted NICS.

As vendas da Taurus no **mercado brasileiro** em 2023 foram afetadas pela condição atípica do mercado, que se manteve praticamente paralisado devido as postergações das definições jurídicas que só foram esclarecidas no final do ano. Em 2023, em termos de volume, as 81 mil unidades comercializadas no mercado local responderam por 6,3% do volume total de vendas da Companhia. Em relação ao ano anterior, as vendas no mercado brasileiro em 2023 diminuíram devido ao cenário do setor, apresentando recuo, em termos de volume, de 77,9%.

A Taurus tem seus produtos presentes em mais de 100 países. Os **demais países para onde a Taurus exporta seus produtos, exceto os EUA**, representam um mercado adicional que a Companhia busca com maior ou menor prioridade, de acordo com as condições do mercado norte-americano, que tende a proporcionar margens mais vantajosas, e a disponibilidade de produtos. Essas exportações são sempre previamente autorizadas pelo Ministério das Relações Exteriores e Ministério da Defesa. As vendas internacionais são voltadas principalmente para licitações de forças de segurança, negócios que normalmente envolvem ciclos de vendas e desenvolvimentos mais longos, incluindo fases de aprovação de orçamento, apresentação, negociação, envio de amostras, testes, revisões, aprovações, entre outras etapas. Em 2023, não foram concluídas grandes licitações internacionais. A situação de guerra na Ucrânia e em Israel tende a criar maior movimentação no setor, com a possibilidade de aumento na demanda que, se vier a ocorrer, encontrará a Taurus preparada para atender. No entanto, por questões diplomáticas,

neste momento a Taurus está impossibilitada pelas autoridades brasileiras de realizar vendas para a Ucrânia e para Israel. Em 2023, essas exportações para outros países totalizaram 68 mil unidades, volume 33,3% inferior ao registrado em 2022.

Lançamentos

O investimento em P&D é um dos focos estratégicos da Companhia e contribui para reforçar sua capacidade de oferecer produtos que incorporam os desejos do consumidor, com qualidade e baixo custo de produção, propiciando rentabilidade adequada com preço competitivo no mercado. Para isso, a Taurus conta com seu CITE - Centro Integrado de Tecnologia e Engenharia Brasil/EUA.

Com investimentos dedicados à pesquisa e desenvolvimento, constante inovação e lançamento de novos produtos e modelos, em 2023, foram apresentados ao mercado 14 modelos de pistolas, 14 de revólveres, 2 de fuzis e 4 modelos de supressores.

Em 2023, a receita obtida com a venda de novos produtos representou 17,9% do total da receita do segmento.

Preços

A renovação da linha, levando à crescente sofisticação do mix de produtos da Companhia, proporciona o contínuo aumento do preço médio de venda da Taurus verificado nos últimos anos. Em 2023, o preço médio de venda da Taurus foi de R\$ 1.292,40/arma, com alta de 1,9% em relação ao ano anterior, ainda que não tenha sido estabelecida nova tabela de preços no decorrer do ano. Considerando o período entre 2019 e 2023, a taxa de crescimento composta (CAGR) do preço médio anual de venda foi de 15,3% ao ano, enquanto o aumento verificado ponta a ponta nesse período foi de 76,8%.

Câmbio

Tendo sua receita proveniente principalmente de vendas realizadas no exterior (83,3% da receita operacional líquida consolidada em 2023), a variação cambial exerce relevante influência sobre o resultado da Taurus. Ao contabilizar essas vendas em moeda nacional no resultado, existe o ganho ou a perda em razão da desvalorização ou valorização do real. Em 2023, a valorização da moeda nacional frente ao dólar norte-americano de 3,3% considerando a cotação média do dólar Ptax de 2023 em relação à 2022, influenciou de forma negativa a receita da Companhia. O maior preço médio de vendas contribuiu para compensar parcialmente a perda de receita em reais em função da valorização da moeda nacional.

c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia.

O impacto destas variáveis ocorre devido à exposição das atividades operacionais, ativos e passivos da Companhia ao dólar, à inflação e à taxa de juros. Todo o desempenho operacional da Taurus em razão dos fatores que influenciaram sua em 2023, conforme apresentados acima, no item 2.2.b, tiveram efeito sobre o resultado operacional da Companhia, uma vez que, com a redução da receita, houve menor diluição de custos e despesas operacionais.

Câmbio

O endividamento bancário da Companhia é, em sua maior parte, atrelado à moeda norte-americana. Nas despesas financeiras, a variação cambial tem efeito inverso ao observado na receita, com a valorização do real atuando para reduzir o custo financeiro das dívidas registradas em dólares que, em 31/12/2023, totalizavam R\$ 429,9 milhões ou 81,3% da dívida bancária bruta total. As vendas no exterior, com receita em moeda estrangeira, representam um *hedge* cambial natural para essa dívida.

Em 2023, 77,6% das receitas financeiras e 66,2% das despesas financeiras da Companhia estavam relacionadas a variações cambiais ativas e passivas, conforme quadro a seguir.

<i>R\$ milhões</i>	2023	2022	2023x2022 Var. %
(+) Receitas financeiras	159,4	383,4	-58,4%
<i>Variações cambiais ativas</i>	123,7	35,7	246,4%
<i>Juros e outras receitas</i>	35,8	13,8	159,4%
(-) Despesas financeiras	169,4	388,1	-56,4%
<i>Variações cambiais passivas</i>	112,1	54,1	107,2%
<i>Juros, IOF e outras</i>	57,3	16,0	258,1%
(+/-) Resultado financeiro líquido	-10,0	-4,7	112,8%
Cotação dólar Ptax no final do período (R\$)	4,84	5,22	-7,3%

Adicionalmente, o caixa da unidade norte-americana da Taurus, assim como seus custos e despesas, são realizados em dólares e, ao serem consolidados nos resultados da Companhia, são convertidos em moeda nacional, portanto, sofrendo influência da variação cambial.

Inflação e dissídio

A inflação (IPCA) de 4,6% no acumulado de doze meses de 2023, assim como o dissídio de até 4% concedido aos colaboradores no terceiro trimestre de 2023 exerceram pressão sobre os custos e despesas da Companhia em 2023. Ainda assim, considerando a forte disciplina na gestão de seus custos e também influenciado pela menor produção em função das condições de mercado e das férias coletivas de 30 dias concedidas aos colaboradores no final do ano, levando à redução da parcela variável dos custos, a conta referente ao custo dos produtos vendidos em 2023 atingiu R\$ 1.150,7 milhões, o que representa recuo de 16,6% quando comparado ao apurado no exercício anterior.

2.3. Os diretores devem opinar:

a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

A Administração concluiu que as edificações, terrenos e benfeitorias localizadas em Porto Alegre - RS não mais atendiam aos critérios de classificação requeridos pelo CPC 31 - Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada. Com base na expectativa de utilização da Administração para esses ativos, eles foram transferidos para Propriedade para Investimento.

As propriedades para investimento são mantidas para obter renda com a valorização do capital. As propriedades para investimento são mensuradas inicialmente ao custo, incluindo os custos da transação. Após o reconhecimento inicial, as propriedades para investimento são mensuradas ao valor justo. O impacto no resultado da Companhia foi de R\$ 18 milhões.

b. opiniões modificadas e ênfases presentes no parecer do auditor

Não se aplica, pois não houve opiniões modificadas ou ênfases no parecer do auditor com relação às demonstrações financeiras do exercício de 2023.

2.4. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados

a. introdução ou alienação de segmento operacional

MIM (moldagem por injeção de metal) é uma tecnologia de processo quase final para a produção de dispositivos de formas complexas com alto rendimento. Atualmente, a Taurus tem a produção de M.I.M. voltada principalmente para consumo próprio, realizando vendas pontuais para terceiros. Em linha com a

estratégia da Companhia de investimento em tecnologia de equipamento e em pesquisa e desenvolvimento de materiais, o novo forno elétrico contínuo de M.I.M. está com entrega prevista para o segundo trimestre de 2024. O equipamento de última geração, que deverá começar a operar em agosto de 2024, permite a utilização de maior gama de ligas metálicas, proporcionando redução de custos, maior eficiência e ganho de produtividade. Isso permitirá dobrar a capacidade instalada atual do M.I.M., criando a possibilidade de gerar novos negócios para atender diversos segmentos industriais, como de *medical devices* e automação industrial, em nível global.

Ao mesmo tempo, o CITE está trabalhando fortemente no desenvolvimento de um composto, que é a matéria prima do M.I.M., próprio da Taurus. O novo composto mitigará a dependência da Taurus de fornecedor externo, ampliando a autossuficiência da Companhia. Com esses avanços baseados em tecnologia, pesquisa e desenvolvimento, o M.I.M. passará a representar um novo centro de negócios da Taurus.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

No exercício social de 2023, a Companhia realizou a constituição da Jindal Defence Systems Private Limited, com capital social de INR 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil Rupias Indianas) divididos em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas, das quais 171.500 (cento e setenta e um mil e quinhentos), equivalente a 49% (quarenta e nove por cento) do capital social, pertencem à Taurus Armas S.A.

Ainda durante o exercício de 2023, a Taurus Armas S.A. fez um aporte de capital, na proporção de sua participação equivalente aos 49% (quarenta e nove por cento) do capital social.

Em julho de 2023, com a aprovação de seu Conselho de Administração, a Companhia celebrou Memorando de Entendimentos (MoU) não vinculante, para permitir o estudo de viabilidade da constituição de uma joint venture no Reino da Arábia Saudita com a empresa Scopa Defense Trading LLC. Em continuidade ao processo, em 28/12/2023, foi celebrada a assinatura de um Term Sheet não vinculante em 28/12/2023, que estabelece as premissas iniciais para avançar com o estudo de viabilidade da constituição da *joint venture* no Reino da Arábia Saudita. A Arábia Saudita possui atualmente o 5º maior orçamento de defesa no mundo e planeja que até o ano de 2030 ter 50% dos investimentos militares com origem em empresas locais.

O objetivo da *joint venture*, se obtidas todas as autorizações estatutárias e legais, será a fabricação de armas Taurus no Reino da Arábia Saudita e comercialização em toda a região do “GCC” (Cooperation Council for the Arab States of the Gulf), que tem como membros os seguintes países: Arábia Saudita, Bahrein, Catar, Emirados Árabes Unidos, Kuwait e Omã. Caso efetivada, a parceira também busca atender uma série de programas e plataformas do projeto Saudi Vision 2030 (www.vision2030.gov.sa), criada para promover o desenvolvimento econômico e social da região. As partes seguirão com os estudos para elaboração do plano de negócios a ser desenvolvido, bem como as demais condições para criação da *joint venture*.

A assinatura deste Term Sheet é um passo importante na estratégia global da TAURUS como líder mundial na fabricação de armas leves e transferência de tecnologias, tendo como base a rentabilidade sustentável, qualidade e melhoria dos indicadores financeiros e operacionais, além do forte investimento no desenvolvimento de tecnologias de novos produtos, processos e materiais.

c. eventos ou operações não usuais

A fábrica de armas na Índia, da *joint venture* da Taurus com o grupo empresarial indiano Jindal – JHind Taurus – foi concluída em 2022, seguida pela aquisição e instalação de maquinário e realização de toda a burocracia de registros. Uma equipe de engenheiros da Taurus do Brasil esteve no país em visita técnica e demonstração das características e performance de produtos a autoridades das Forças Armadas e Policiais indianas. Um dos objetivos, é a participação em futuros processos de licitação indianos, que poderão gerar resultados expressivos para a Taurus em virtude do grande e promissor mercado.

Na JD Taurus, a Taurus é responsável pela transferência de tecnologia e o Grupo Jindal pela fabricação das

armas em território indiano, de acordo com o programa “Make in India”, que visa desenvolver a indústria local. Dessa forma, a empresa fica habilitada a participar de licitações destinadas exclusivamente a produtores locais desse país.

Após obter todas as licenças necessárias, a operação da nova unidade industrial da JD Taurus teve início em março/2024, com a fabricação, acompanhada por uma equipe de profissionais brasileiros da Taurus, de lotes-piloto de armas.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 29/12/2023, foi aprovada reestruturação societária da Companhia, de modo a eliminar operações entre as empresas da Taurus, o que deverá proporcionar a importante economia fiscal de cerca de R\$ 30 milhões em 2024.

2.5 Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve

a. informar o valor das medições não contábeis

Ebitda

No Relatório da Administração que acompanha as Demonstrações Financeiras, assim como em relatórios trimestrais de resultados e neste Formulário de Referência, a Companhia divulga o indicador conhecido como Ebitda e Ebitda ajustado, sigla em inglês para lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização – Lajida em português. Tal indicador não é uma medida financeira segundo o BR GAAP, as Normas Internacionais de Contabilidade ou o IFRS e não deve ser considerado isoladamente como medida de desempenho operacional ou alternativa ao fluxo de caixa operacional como medida de liquidez. O Ebitda é uma medida gerencial, apresentado de forma a oferecer informações adicionais sobre a geração operacional de caixa. Outras empresas podem calcular o Ebitda ou Lajida de maneira diferente da aqui apresentada.

2023	1º trimestre (1T23)	2º trimestre (2T23)	3º trimestre (3T23)	4º trimestre (4T23)	Exercício 2023
Ebitda ajustado (R\$ milhões)	65,3	81,9	70,7	39,0	256,9
Margem Ebitda ajustada	14,4%	17,4%	16,1%	9,3%	14,4%

Endividamento e alavancagem financeira

A Companhia considera, em suas divulgações incluindo neste Formulário, o conceito não contábil de dívida bancária bruta e dívida bancária líquida. Adicionalmente, é utilizado o indicador Dívida líquida / Ebitda ajustado para avaliar o grau de alavancagem financeira da Companhia.

	31/12/23	31/12/22
Dívida bancária bruta (R\$ milhões)	529,0	488,2
Dívida bancária líquida (R\$ milhões)	324,6	159,5
Ebitda ajustado (R\$ milhões)	256,9	795,5
Dívida líquida/Ebitda ajustado (vezes)	1,26	0,20

b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

Ebitda

A tabela a seguir demonstra, a partir de dados das demonstrações do resultado, como foi calculado o Ebitda

e o Ebitda ajustado, que desconsidera o resultado das operações descontinuadas e da equivalência operacional, já que tais resultados não estão diretamente ligados às atividades operacionais da Taurus. A margem Ebitda e margem Ebitda ajustada são calculadas dividindo esses indicadores pela receita operacional líquida do período, a partir de valores das demonstrações financeiras auditadas.

<i>R\$ milhões</i>	2023	2022	2023x2022 Var. %
Lucro líquido	152,8	520,0	-70,6%
Impostos	55,9	233,3	-76,0%
Resultado financeiro líquido	10,0	4,7	112,8%
Depreciação e amortização	35,4	31,3	13,1%
Ebitda	254,1	789,4	-67,8%
<i>Margem Ebitda</i>	<i>14,3%</i>	<i>31,1%</i>	<i>-16,8 p.p.</i>
Resultado das operações descontinuadas	0,0	2,8	—
Resultado da equivalência operacional	2,8	3,4	-17,6%
Ebitda ajustado	256,9	795,5	-67,7%
<i>Margem Ebitda ajustado</i>	<i>14,4%</i>	<i>31,3%</i>	<i>-16,9 p.p.</i>

Endividamento e alavancagem financeira

A tabela a seguir, apresenta os dados de balanço auditados utilizados para cálculo da dívida bruta e dívida líquida bancária da Companhia.

<i>R\$ milhões</i>	31/12/2023	31/12/2022	Var. %
Empréstimos e financiamentos	14,1	78,0	-81,9%
Saques cambiais	398,9	315,0	26,6%
Curto prazo	413,0	393,0	5,1%
Saques cambiais + Empréstimos e financiamentos	116,0	95,3	21,7%
Longo prazo	116,0	95,3	21,7%
Endividamento bruto	529,0	488,2	8,4%
Caixa e aplicações financeiras	204,3	328,7	-37,8%
Endividamento líquido	324,6	159,5	103,5%
Cotação do dólar Ptax na data (R\$)	4,84	5,22	-7,2%
Endividamento bruto convertido em dólares (US\$ milhões)	109,3	93,6	16,8%
Endividamento líquido convertido em dólares (US\$ milhões)	67,1	30,6	119,3%

O grau de alavancagem financeira é medido a partir da divisão do valor do endividamento líquido no final do período pelo Ebitda ajustado do exercício. Assim, em 2023 temos:

Dívida líquida: R\$ 324,6 milhões

Ebitda ajustado: R\$ 256,9 milhões

Alavancagem financeira: $326,6/256,9 = 1,26$

c) explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

A Companhia utiliza o Ebitda ajustado (sigla em inglês para lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização), ou Lajida ajustado, como medida do desempenho operacional. Entendemos que esse indicador representa medida adequada com relação à capacidade de gerar recursos a partir das atividades operacionais da Companhia, sem considerar os impactos das operações financeiras, do pagamento de impostos e dos

ajustes contábeis. Os ajustes realizados expurgam, ainda, o resultado das operações descontinuadas e da equivalência patrimonial, uma vez que a Companhia entende que tais resultados não estão ligados ao desempenho das atividades operacionais da Taurus.

O indicador é também amplamente utilizado por investidores e analistas para avaliar o desempenho das operações e comparar o desempenho entre diferentes Companhias, ainda que não represente a real geração de caixa da Companhia e, portanto, não deve ser usado como tal.

A dívida líquida bancária expressa o valor total de dívida que a Companhia mantém com instituições financeiras, deduzindo desse montante os valores que a Companhia tem disponível, representados pelo saldo das contas de Caixa e equivalentes de caixa do Ativo circulante e de Aplicações financeiras avaliadas ao custo amortizado que, ainda que estejam classificadas no Ativo não circulante, representam o saldo de aplicações caso resgatadas na data do encerramento do balanço. O indicador é utilizado no mercado para avaliar o endividamento da Companhia com instituições financeiras.

O grau de alavancagem financeira medido pela dívida líquida / Ebitda ajustado, que utiliza os dois indicadores comentados acima, dividindo o primeiro pelo segundo, medindo o quanto da geração de caixa operacional (Ebitda ajustado) da Companhia seria necessário para quitar integralmente a dívida líquida na data. Indica, portanto, o quanto a Companhia está alavancada com dívida financeira em relação à sua capacidade de geração de caixa a partir das atividades operacionais. Assim, como a Taurus encerrou o exercício de 2023 com esse índice de alavancagem em 1,26, o Ebitda gerado em período equivalente a 1,26 ano, ou em pouco mais de 15 meses, seria suficiente para quitar integralmente a dívida líquida bancária registrada em 31/12/2023.

Esse indicador de medição de alavancagem financeira é bastante utilizado por investidores e analistas para avaliar a capacidade da Companhia em cumprir com suas obrigações perante as instituições financeiras, assim como para comparar a situação financeira de diferentes empresas.

2.6 - Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Não se aplica, pois não ocorreu qualquer evento subsequente à 31/12/2023 que tenha alterado substancialmente as demonstrações financeiras.

2.7 - Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando

a. Regras sobre retenções de lucros

De acordo com o Estatuto Social da Companhia - nos artigos descritos abaixo, as regras sobre retenção de lucros são:

Artigo 38 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto de renda.

Artigo 39 - Feitas as deduções referidas no Artigo 38 supra, por deliberação do Conselho de Administração, observada a legislação societária, poderá ser destacada uma participação aos administradores, em montante equivalente a até 10% (dez por cento) dos lucros remanescentes, a qual não poderá ultrapassar a sua remuneração global anual.

Parágrafo 1º - Os administradores somente farão jus à participação nos lucros do exercício social em relação ao qual for atribuído aos acionistas o dividendo obrigatório de que trata o Parágrafo 1º do Artigo 38 deste Estatuto Social.

Parágrafo 2º - A participação atribuída aos administradores, nos termos deste Artigo, será rateada entre seus membros, por deliberação do Conselho de Administração.

Parágrafo 3º - O disposto neste artigo não se aplica à remuneração aos administradores, fixa ou variável, aprovada em plano de incentivo, estímulo ou participação, que venha a ser definida pelo Com/selho de Administração, conforme orçamento de remuneração global aprovado em Assembleia Geral.

Artigo 40 - O lucro líquido resultante, após as deduções de que tratam os Artigos 38 e 39 deste Estatuto Social, será diminuído ou acrescido dos seguintes valores, nos precisos termos do Artigo 202, inciso I, combinado com os artigos 195 e 195-A, todos da Lei nº 6.404/76:

- I. 5% (cinco por cento) destinados à reserva legal;
- II. importância destinada à formação da reserva para contingências e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores; e
- III. importância destinada para formação da reserva de incentivos fiscais.

Parágrafo 1º - Do lucro líquido ajustado nos termos do caput deste Artigo, será distribuída aos acionistas, a título de dividendo, quantia não inferior a 35% (trinta e cinco por cento).

Parágrafo 2º - No exercício em que o montante do dividendo obrigatório, referido no Parágrafo 1º, ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar.

Parágrafo 3º – Os lucros registrados na reserva de lucros a realizar, quando realizados e se não tiverem sido absorvidos por prejuízos de exercícios subsequentes, deverão ser acrescidos ao primeiro dividendo declarado após a realização.

Artigo 41 - A parcela dos lucros que remanescer após as deduções previstas nos artigos anteriores, observada proposta da administração, será destinado para a constituição de reserva para investimentos, com a finalidade de preservar a integridade do patrimônio social, fazer frente a planos de investimentos e acréscimo de capital de giro, permitir programas de recompra de ações de emissão da Companhia, viabilizar planos de outorga de opções de compra de ações e de outros planos de remuneração baseados em ações ou benefícios aos administradores e/ou empregados da Companhia ou de sociedades sob seu controle, permitir a absorção de prejuízos, sempre que necessário, e permitir a distribuição de dividendos a qualquer momento.

Parágrafo Único - O saldo dessa reserva, em conjunto com as demais reservas de lucros, exceto as para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o valor do capital social realizado. Atingido esse limite, a Assembleia deverá destinar o excesso à integralização ou aumento do capital social, ou à distribuição de dividendos.

Artigo 42 - Quando declarados dividendos trimestrais ou semestrais, em percentual não inferior ao obrigatório, o Conselho de Administração poderá autorizar, ad referendum da Assembleia Geral, participação proporcional aos administradores, obedecidos os limites legais.

b. Regras sobre distribuição de dividendos

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, a distribuição a título de dividendo aos acionistas é em quantia não inferior a 35% (trinta e cinco por cento) do lucro líquido ajustado (distribuível) na forma do art. 40 Parágrafo 1º e a Companhia poderá, ainda, pagar juros sobre o capital próprio, na forma e limites da legislação aplicável.

c. Periodicidade das distribuições de dividendos

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, a periodicidade das distribuições de dividendos é definida abaixo:

Artigo 37 - O exercício social tem início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social serão levantadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo, a

serem apresentadas ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral dos acionistas.

Parágrafo 1º - Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, o Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, em observância do disposto neste Estatuto Social e na legislação aplicável.

Parágrafo 2º - O Conselho de Administração poderá determinar o levantamento de balancetes a qualquer tempo, respeitados os preceitos legais, e aprovar a distribuição de dividendos intercalares com base nos lucros apurados. A qualquer tempo, o Conselho de Administração também poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.

Parágrafo 3º - A Companhia poderá, ainda, pagar juros sobre o capital próprio, na forma e limites da legislação aplicável.

Parágrafo 4º - Os dividendos intermediários, intercalares e os juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício social serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do resultado do exercício social em que forem distribuídos, nos termos do Artigo 38.

d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

Não há restrições à distribuição de dividendos, além daquelas estabelecidas pela Lei das S.A. e o Estatuto Social, conforme detalhado neste item 2.7 do Formulário de Referência.

e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Não há uma política de destinação de resultado específica formalmente aprovada, sendo as práticas sobre o tema definidas pelo Estatuto Social da Companhia, conforme informações apresentadas nos subitens anteriores.

2.8 Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, evidenciando:

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet itens*), tais como: i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos; ii) contratos futuros de compra e venda de produtos ou serviços; iii) contratos de construção não terminada; e iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não se aplica, pois não existem informações a reportar em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 que não estejam evidenciados nas demonstrações financeiras.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

b. natureza e o propósito da operação

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não se aplica pois não há outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia, encerradas em 31 de dezembro de 2023.

2.10. Comentário dos diretores sobre principais elementos do plano de negócios da Companhia, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. Investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

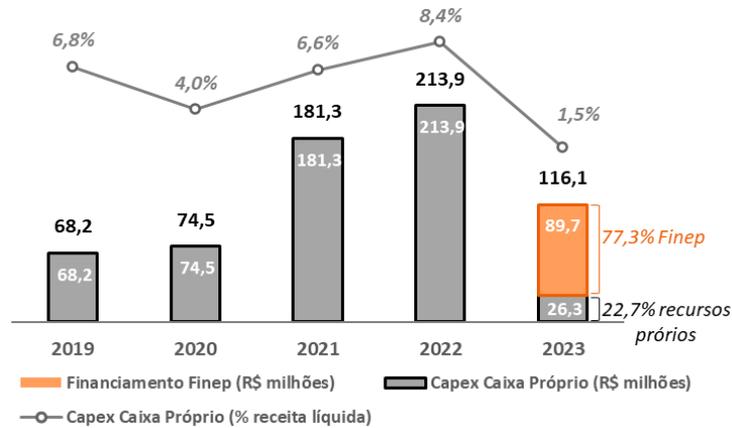
Os planos de negócios da Companhia são elaborados a partir de sondagens efetuadas nos mercados de atuação que servem de base para o planejamento de produtos, processos industriais, investimentos, projeções de rentabilidade, retorno de capital investido e fonte de suprimento de recursos. Por serem projeções e perspectivas de negócios, envolvem riscos, incertezas e premissas, portanto, dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer.

Nos últimos anos, em linha com seu planejamento estratégico e parte essencial do turnaround realizado que levou a Taurus à posição de destaque mundial que a Companhia tem hoje no setor, foram realizados diversos investimentos voltados à melhoria de processos, aumento de capacidade instalada, desenvolvimento de novos produtos e modernização fabril. Nesse sentido, o investimento em P&D está na base da estratégia da Companhia, preparando a Taurus para se consolidar como uma empresa cada vez mais eficiente e moderna, que desenvolve alta tecnologia e conta com maquinários e equipamentos no estado da arte em suas linhas de produção. Entre 2019 e 2023, foram investidos R\$ 654,0 milhões, sendo 69,0% do montante total destinado à aquisição de máquinas e equipamentos, trazendo para a fábrica maquinários de última geração que proporcionam maior eficiência na linha de produção.

A maior parte desses investimentos se concentraram no decorrer dos exercícios de 2021 e 2022, tendo sido financiados com recursos próprios a partir da forte geração de caixa da Companhia. Com os principais projetos de modernização fabril concluídos e a menor geração de caixa em 2023, resultado de fatores externos, o montante total de investimentos realizados no ano foi reduzido, e se concentrou basicamente nos projetos que contam com financiamento da Finep. Durante o exercício de 2023, foram liberadas as duas primeiras parcelas dessa linha de crédito da Finep, em maio e novembro, totalizando R\$ 89,7 milhões.

O total de investimentos realizados em 2023 foi de R\$ 116,1 milhões, sendo 77,3% financiados com recursos da linha de crédito da Finep e apenas 22,7% com recursos próprios. Essa tendência será mantida em 2024. Os recursos foram principalmente direcionados para a aquisição de máquinas e equipamentos, montagem das novas instalações do CITE – Centro Integrado de Tecnologia e Engenharia Brasil/EUA e desenvolvimento de novos produtos. A Companhia também destinou parcela de investimento para a instalação do novo sistema de gestão SAP, de acordo com o plano de transformação digital da Companhia. Do total de investimentos realizado no decorrer do exercício de 2023, 85,3% (R\$ 99,0 milhões) foram destinados à modernização e ampliação do parque fabril.

Capex (R\$ milhões) e representatividade do Capex financiado com geração própria na receita líquida



Dentro os projetos que estão em andamento, podemos destacar a construção da academia de tiro Taurus Shooting Academy (TSA) – Laboratório de testes avançados e o prédio do Centro Integrado Tecnologia e Engenharia (CITE). O novo laboratório do TSA permitirá realizar o desenvolvimento de armas com maior eficiência e eficácia, contando com espaço adequado para o controle de qualidade, medições, aferições dimensionais, testes de design para empunhadura, peso, centro de gravidade da arma, verificação da segurança do tiro e das peças utilizadas, testes com novos materiais mais leves e resistentes (tais como o grafeno). O projeto também cria na Taurus um diferencial em termos mundiais, considerando campeonatos nacionais e internacionais em diversas modalidades de tiro que poderão ser realizados nas instalações da TSA.

Já o prédio que abrigará o CITE contará com infraestrutura especialmente projetada para o desenvolvimento de P&D, possibilitando maior capacidade de absorção e utilização pela Taurus de novos conhecimentos. As instalações incluem laboratórios de ensaios e caracterização, área de prototipagem, desenvolvimento de ferramentaria e processos e Infraestrutura de P&D de Engenharia.

Para o desenvolvimento de novos produtos, foram destinados R\$ 16,4 milhões, o que representa 14,1% dos investimentos do ano. O CITE – Centro Integrado de Tecnologia e Engenharia Brasil/EUA – está sempre desenvolvendo e apresentando ao mercado novos produtos que incorporam tecnologias inovadoras e garantindo qualidade com preços competitivos. A estratégia inclui o aprimoramento e desenvolvimento de novos produtos em diferentes segmentos, sempre com o foco na diversificação e na ampliação do valor agregado do mix de produtos.

O Plano Estratégico de Inovação para Competitividade Taurus prevê, para os anos de 2023 a 2025, o investimento total de R\$ 192,5 milhões, voltado para quatro diferentes áreas: o aprimoramento e desenvolvimento de novos produtos no segmento de armas curtas, como revólveres e pistolas; o desenvolvimento de nova plataforma de carabinas em calibres 9 mm e .40, no segmento de armas táticas; a utilização de novos materiais, como o nióbio, Diamond like carbon (DLC) e grafeno; e o principal investimento do Plano Estratégico, voltado à infraestrutura de P&D, com a construção de modernas instalações próprias de 1.800 m² para o CITE – Centro Integrado de Tecnologia e Engenharia Brasil/EUA, que centralizará as operações de mais de 250 engenheiros, com laboratórios de ensaios e testes avançados, protótipo e linhas de tiro e área de desenvolvimento.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

A maior parte dos investimentos realizados entre 2019 e 2022 haviam sido financiados com recursos próprios a partir da forte geração de caixa da Companhia. Com os principais projetos de modernização fabril

concluídos e com a menor geração de caixa em 2023, resultado de fatores externos, o montante total de investimentos realizados no ano diminuiu. A maior parte dos investimentos realizados no exercício de 2023 contou com o financiamento da Finep, conforme pode ser observado no gráfico acima, no item 2.10.a.ii.

Em março/2023, após exigente processo de avaliação, a Companhia obteve a aprovação de linha de crédito da FINEP (Financiadora de Estudos e Projetos, como Empresa Pública vinculada ao Ministério do Planejamento), em condições bastante vantajosas para a Companhia. A linha de crédito da Finep é voltada exclusivamente para inovação, e será direcionada para o financiamento de 90% do Plano Estratégico de Inovação para Competitividade (PEI) da Taurus.

Além dos recursos financeiros, a obtenção dessa linha de crédito incorpora um fator de grande relevância para a Companhia representado pela volta da Taurus ao mercado de crédito, com a chancela em relação à qualidade e confiança da solidez dos fundamentos da Companhia e ao caráter inovador dos projetos tecnológicos que têm sido desenvolvidos. Como os investimentos seguem direcionados prioritariamente para desenvolvimento e utilização de tecnologia e inovação, a Taurus agora tem portas abertas na Finep para, no futuro, apresentar outros projetos inovadores.

O montante de financiamento aprovado, a ser liberado em 6 parcelas semestrais, é de R\$ 175,7 milhões, o que representa 90% do valor total do Projeto. Em 2023, foram liberadas as duas primeiras parcelas da linha de crédito, totalizando R\$ 89,7 milhões, o que representa 77,3% do montante total destinado a investimentos no ano.

O pagamento será realizado em 108 parcelas mensais, após carência de 36 meses, com taxa de juros de TJLP - 0,385% a.a., além do pagamento de 0,91% sobre cada parcela referente à TIV (taxa de inspeção e vigilância).

Tendo equacionado plenamente a questão da dívida bancária, a Companhia continua adotando uma política de muita responsabilidade financeira, de forma a manter baixo índice de alavancagem financeira considerando como fonte de financiamento para seus investimentos a geração própria de caixa, além dessa linha de crédito da Finep.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

A Companhia segue na busca da realização da venda de sua operação de capacetes, Taurus Helmets Indústria de Capacetes Ltda. A operação permanece em atividade, com seus resultados consolidados nas demonstrações financeiras da Taurus. Em 31 de dezembro de 2023, o grupo de ativos e passivos mantidos para venda referentes a empresa permanece classificado como ativos mantidos para venda. Também estão à venda ativos imobiliários fora de uso, com destaque para a área da antiga fábrica de Porto Alegre.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que possam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

No item 2.4.a deste Formulário de Referência foi comentado sobre a aquisição de novo forno elétrico contínuo de M.I.M., com entrega prevista para o segundo trimestre de 2024. M.I.M. (moldagem por injeção de metal) é uma tecnologia de processo quase final para a produção de dispositivos de formas complexas com alto rendimento. O equipamento de última geração, que deverá começar a operar em agosto de 2024, permite a utilização de maior gama de ligas metálicas, proporcionando redução de custos, maior eficiência e ganho de produtividade. Isso permitirá dobrar a capacidade instalada atual do M.I.M., criando a possibilidade de gerar novos negócios para atender diversos segmentos industriais, como de *medical devices* e automação industrial, em nível global.

Ao mesmo tempo, o CITE está trabalhando fortemente no desenvolvimento de um composto, que é a matéria prima do M.I.M., próprio da Taurus. O novo composto mitigará a dependência da Taurus de fornecedor externo, ampliando a autossuficiência da Companhia. Com esses avanços baseados em tecnologia, pesquisa e desenvolvimento, o M.I.M. passará a representar um novo centro de negócios da Taurus.

c. novos produtos e serviços, indicando: i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; ii) montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Criado em 2019, o Centro Integrado de Tecnologia e Engenharia Brasil/EUA (CITE) é peça chave da estratégia da Taurus, contando com 250 engenheiros nas áreas de produtos, processos e qualidade. O CITE unificou a engenharia da Taurus nos dois países, com a equipe dos EUA tendo como missão identificar as demandas do consumidor em termos de inovação e a equipe do Brasil, transformar isso em produtos com qualidade e baixo custo de produção. Os projetos do CITE continuarão acontecendo, de modo a oferecer ao mercado produtos inovadores, de qualidade e sempre pautados no compromisso da Taurus com a excelência.

A estratégia para manter o destaque da Taurus no mercado mundial de armas envolve o foco na inovação, com investimento no desenvolvimento de tecnologia de materiais, de produtos, de processos e de equipamentos que garantam crescente qualidade e eficiência na linha de produção. Os investimentos em P&D se transformam, cada vez mais, em aspectos que consolidam a diferenciação da Taurus no mercado mundial. Os frequentes lançamentos, especialmente nas feiras internacionais de defesa e segurança, fazem parte da estratégia de atrair crescente interesse do consumidor pelos produtos da Taurus.

Conforme comentado acima no item 2.10.b, a aquisição de novo forno de M.I.M., permitirá à Companhia criar um novo centro de negócios, com oportunidade de atender diversos segmentos industriais, como de *medical devices* e automação industrial, em nível global.

Em parceria do CITE com a Nione – unidade das empresas Randon e Fras-le –, a Taurus está desenvolvendo projeto para a aplicação de nano partículas de nióbio na composição de materiais a serem utilizados em peças e revestimentos metálicos. O desenvolvimento da tecnologia para uso do nióbio se somará à utilização do grafeno, formando novo marco tecnológico dos materiais utilizados para fabricação dos armamentos Taurus. Isso permitirá o desenvolvimento de armas cada vez mais leves e resistentes, ampliando as vantagens competitivas e o pioneirismo Taurus na aplicação de nanotecnologia em armas leves.

Outro projeto em desenvolvimento envolve a capacidade de utilização de tecnologia de aplicação de DLC (Diamond Like Carbon) no Brasil.

Em 2023, a Taurus destinou R\$ 16,4 milhões, ou 14,1% dos investimentos realizados no ano, para o desenvolvimento de novos produtos. Em termos de lançamentos, foram lançados em 2023 14 modelos de pistolas, 14 de revólveres, 2 de fuzis e 4 modelos de supressores.

d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

A Taurus conta com processos sólidos de gestão, de operação e de governança corporativa, assim como um planejamento estratégico bem definido para os próximos anos baseado no desenvolvimento de pessoas, investimento em tecnologia e inovação e foco em um ambiente colaborativo junto à sociedade. Para firmar esse compromisso, fez a divulgação do 1º Relatório de Sustentabilidade, em um painel sobre o tema, que contou com a participação do CEO Global da Taurus, Salesio Nuhs; do governador do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite; da secretária do Meio Ambiente do Estado (SEMA), Marjorie Kauffmann; do Pró-reitor de Inovação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Geraldo Pereira Jotz; do diretor da Randoncorp, Bernardo Bregoli; e do diretor de Engenharia da Taurus, Leonardo Sesti. Além da presença de deputados federais e estaduais, representantes das forças de segurança do Estado, representantes das universidades parcerias e demais lideranças. Com isso, a Taurus se consolida como a primeira empresa estratégica de defesa ESG no mercado, pioneira a adotar a pauta ESG.

Esses aspectos – pessoas, tecnologia & inovação – se somam ao engajamento de um ambiente colaborativo para formar o tripé que sustenta nossa visão ASG. Como indústria estratégica de defesa, a Taurus é,

essencialmente, voltada para os temas ASG. A segurança nacional, a segurança pública e a segurança das pessoas são temas relacionados à estabilidade e sustentabilidade social, por meio da defesa da liberdade, dos direitos humanos e da ética.

O empenho no desenvolvimento de tecnologia e inovação promove impactos positivos na economia, na sociedade e no meio ambiente. Esse aporte possibilita o aumento da qualificação das pessoas, torna os processos mais eficientes e reduz a geração de resíduos e efluentes e a emissão de poluentes, além de promover a economia de energia e agregar valor às reservas minerais brasileiras. Como exemplo, temos o desenvolvimento de materiais à base de grafeno e nióbio, gerando empregos e incentivando programas de inclusão social, pontos fundamentais das aplicações de boas práticas ASG. Além disso, esses investimentos garantem a contribuição para a economia circular e a eficiência no uso de materiais, devido ao desenvolvimento de formas de minimizar a extração de recursos naturais e maximizar o reuso, aumentando a eficiência de processos e uso dos produtos.

Além da destinação de recursos para o desenvolvimento de produtos e processos, a Taurus investe também no desenvolvimento de pessoas, o que é essencial para a modernização da Companhia e o crescimento pessoal dos colaboradores. Nos programas de capacitação oferecidos em 2023 contamos com 15 alunos formados no MBE de Engenharia de Sistema Taurus, 14 alunos ingressaram cinco no MBE em Indústria 4.0 e Transformação Digital, cinco alunos em Mestrado de Engenharia de Sistemas Taurus e um aluno no Mestrado de Engenharia de Produção.

Ainda quanto ao incentivo à pesquisa, desenvolvimento e inovação, há parcerias com renomadas instituições de ensino da região Sul, com o objetivo de fomentar a pesquisa e o desenvolvimento de todos os tipos de tecnologias voltadas a produtos e processos, passo fundamental para o avanço da Taurus na Indústria 4.0.

Mais uma vez, a Taurus continua sendo pioneira em seu setor, consolidando a cultura ASG, trazendo para dentro da Companhia essa questão de maneira formal.

2.11 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não existem outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

Anexo F

Proposta de destinação do Lucro Líquido, na forma do Anexo A da Resolução CVM 81/2022

Destinação do lucro líquido

1. Lucro líquido do exercício

A Taurus encerrou o exercício de 2023 com o lucro líquido de R\$ 152.789.619,55 (cento e cinquenta e dois milhões, setecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos de real).

2. Montante global e valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados.

Em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 21 de junho de 2023, foi aprovado o pagamento de dividendos intermediários a todos os acionistas da Companhia como adiantamento do dividendo obrigatório relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Os valores foram pagos em 31/08/2023, com base na posição dos acionistas de 21/08/2023.

R\$	Montante global	Valor por ação	
		Preferencial (PN)	Ordinária (ON)
Total dividendos relativos ao exercício encerrado em 31/12/2023 (incluído os dividendos pagos antecipadamente)	50.989.783,69	0,405477	0,405477

Não há incidência de tributo sobre os dividendos pagos ou propostos.

3. Percentual do lucro líquido do exercício distribuído

A remuneração aos acionistas que está sendo proposta, a ser paga na forma de dividendos referente ao resultado no exercício de 2023, totalizará, observada a antecipação acima referida, 35% do lucro líquido ajustado após a constituição de reserva legal, reserva de incentivos fiscais e ajuste de avaliação patrimonial, conforme estabelecido no Artigo 40 do Estatuto Social da Taurus.

4. Montante global e valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Não foram distribuídos dividendos com base em lucro de exercícios anteriores.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

Não há incidência de tributo sobre os dividendos pagos e os propostos.

	Montante global	Valor por ação	
		Preferencial (PN)	Ordinária (ON)
Dividendos propostos (35% do lucro líquido ajustado, descontados os dividendos pagos antecipadamente)	38.326.340,29	0,305127	0,305127

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

O pagamento do dividendo será feito à vista, sendo disponibilizado até o final do exercício social corrente, em data a ser informada aos acionistas, considerando o domicílio bancário cadastrado no Banco Itaú Unibanco S.A., escriturador das ações da Companhia.

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não está sendo proposta a atualização monetária ou o pagamento de juros sobre o valor dos dividendos.

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Para o pagamento dos dividendos propostos será considerada a base acionária de 30 de abril de 2024.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores
a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados
b. Informar a data dos respectivos pagamentos

Não se aplica, pois não foram declarados dividendos ou juros sobre o capital próprio com base em resultados de períodos menores.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:
a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

Exercício	Lucro do exercício (R\$)	Lucro por ação (R\$/ação)	
		Preferencial (PN)	Ordinária (ON)
2023	152.789.619,55	1,20436	1,21076
2022	519.983.842,60	4,40376	4,10618
2021	635.060.419,73	6,4816	5,3773
2020	263.602.503,40	3,2285	2,7422

b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

No exercício de 2020, ainda que a Companhia tenha apurado lucro, não distribuiu dividendos ou juros sobre capital próprio pois registrava, na data de seu encerramento, prejuízos acumulados de exercícios anteriores de R\$ 704.720 mil. Assim, conforme estabelecido pelo Artigo 189 da Lei 6.404/76 e suas alterações, o lucro do exercício de 2020 foi destinado a abater o saldo de prejuízos acumulados pela Companhia em exercícios anteriores.

	Montante global (R\$)	Valor por ação (R\$)	
		Preferencial (PN)	Ordinária (ON)
Dividendos pagos referente ao exercício findo em 31/12/2021			
Dividendos equivalentes a 35% do lucro líquido ajustado	67.999.331,56	0,5758	0,5758
Dividendos extraordinários	126.284.472,91	1,0693	1,0693
TOTAL referente ao exercício 2021	194.283.804,47	1,6451	1,6451
Dividendos pagos referente ao exercício findo em 31/12/2022			
Dividendos equivalentes a 35% do lucro líquido ajustado	164.070.160,85	1,2956	1,2956

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado a reserva legal

Será destinado a reserva legal o montante de R\$ 7.639.480,98 (sete milhões, seiscentos e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa e oito centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício encerrado em 31/12/2023.

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Lucro líquido do exercício de 2023: R\$ 152.789.619,55 (cento e cinquenta e dois milhões setecentos e oitenta e nove mil seiscentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos)

Reserva legal de 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício: R\$ 7.639.480,98 (sete milhões seiscentos e trinta e nove mil quatrocentos e oitenta reais e noventa e oito centavos).

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Não se aplica, pois a Companhia não possui ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

O Estatuto da Taurus, em seu Artigo 38, estabelece que, do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto de renda.

Quando houver saldo para distribuição de resultados, como é o caso com relação aos resultados do exercício de 2023, o Estatuto estabelece que, feitas as deduções acima citadas, por deliberação do Conselho de Administração e observada a legislação societária, poderá ser destacada uma participação aos administradores, em montante equivalente a até 10% dos lucros remanescentes, a qual não poderá ultrapassar a sua remuneração global anual.

O lucro líquido resultante será diminuído ou acrescido dos seguintes valores, de acordo com a Lei nº 6.404/76 e suas alterações: (i) 5% (cinco por cento) destinados à reserva legal; (ii) importância destinada à formação da reserva para contingências e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores; e (iii) importância destinada para formação da reserva de incentivos fiscais.

Do lucro líquido ajustado conforme descrito, será distribuída aos acionistas, a título de dividendos, quantia não inferior a 35% (trinta e cinco por cento).rAs informações sobre a distribuição e retenção de lucros constam do Capítulo VI do Estatuto Social da Companhia, "Exercício Social e Distribuição e Retenção de Lucros".

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

Nos termos da proposta, o dividendo obrigatório está sendo pago integralmente.

c. Informar o montante eventualmente retido

A proposta não considera retenção do dividendo mínimo obrigatório.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

a. Informar o montante da retenção

b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

c. Justificar a retenção dos dividendos

Não se aplica, pois a proposta de distribuição dos resultados do exercício de 2023 não prevê retenção do dividendo obrigatório.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

a. Identificar o montante destinado a reserva

b. Identificar a perda considerada provável e sua causa

c. Explicar por que a perda foi considerada provável

d. Justificar a constituição da reserva

Não se aplica, pois não há destinação de resultado para reserva de contingências.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

a. Informar o montante destinado a reserva de lucros a realizar

b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não se aplica, pois não há destinação de resultado para reserva de lucros a realizar.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

O Estatuto Social prevê a existência de reserva estatutária, nos termos abaixo:

Artigo 41. A parcela dos lucros que remanescer após as deduções previstas nos artigos anteriores, observada proposta da administração, será destinado para a constituição de reserva para investimentos, com a finalidade de preservar a integridade do patrimônio social, fazer frente a planos de investimentos e acréscimo de capital de giro, inclusive por meio de amortizações de dívidas, permitir programas de recompra de ações de emissão da Companhia, viabilizar planos de outorga de opções de compra de ações e de outros benefícios aos administradores e/ou empregados da Companhia ou de sociedades sob seu controle, permitir a absorção de prejuízos, sempre que necessário, e permitir a distribuição de dividendos a qualquer momento.

Parágrafo Único - O saldo dessa reserva, em conjunto com as demais reservas de lucros, exceto as para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o valor do capital social realizado. Atingido esse limite, a Assembleia deverá destinar o excesso à integralização ou aumento do capital social, ou à distribuição de dividendos.

b. Identificar o montante destinado a reserva

O montante destinado à reserva estatutária será de R\$ 107.358.755,96 (cento e sete milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

c. Descrever como o montante foi calculado

O montante foi calculado a partir da destinação do saldo remanescente do lucro líquido após as destinações obrigatórias.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

a. Identificar o montante da retenção

b. Fornecer cópia do orçamento de capital

Não se aplica, pois não há retenção com base em orçamento de capital.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a. Informar o montante destinado à reserva

Não se aplica, pois não houve modificação nas reservas de incentivos fiscais em 2023.

b. Explicar a natureza da destinação

Incentivo fiscal para propiciar a manutenção das atividades industriais das empresas no Estado do RS, visando a manutenção de empregos e o parque fabril especializado, bem como a realocação da unidade industrial matriz do município de Porto Alegre para o município de São Leopoldo, devido ao crescimento urbano em Porto Alegre, a preservação e reparação ambiental e a consequente reurbanização da área desocupada.

Anexo G

Informações sobre os candidatos indicados para o Conselho Fiscal, nos termos dos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência, previsto no Anexo C da Resolução CVM 80/2022, conforme alterada

7.3 - Composição e Experiência Profissional do Conselho Fiscal (candidatos)

CANDIDATOS AO CONSELHO FISCAL INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO (EFETIVOS)

Nome	Haroldo Zago (Titular)	Mauro César Medeiros de Mello (Titular)	Alex Leite do Nascimento (Titular)
Data nascimento	10/10/1945	22/02/1949	26/03/1976
Profissão	Administrador	Economista	Contador
CPF	206.982.758-53	097.687.857-72	073.778.627-26
Cargo eletivo a ser ocupado	C.F. (Efetivo) Indicado pela administração	C.F. (Efetivo) Indicado pela administração	C.F. (Efetivo) Indicado pela administração
Data prevista p/ eleição	30/04/2024	30/04/2024	30/04/2024
Data prevista da posse	30/04/2024	30/04/2024	30/04/2024
Prazo do mandato	Até AGO de 2025	Até AGO de 2025	Até AGO de 2025
Eleito pelo controlador	Sim	Sim	Sim
Membro independente	Sim	Sim	Sim
Data de início do primeiro mandato	30/04/2015	26/04/2013	–

CANDIDATOS AO CONSELHO FISCAL INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO (SUPLENTES)

Nome	Heldo Jorge dos Santos Pereira Junior (Suplente)	Nildo Teixeira Freire (Suplente)	Benjamin Teixeira Dourado (Suplente)
Data nascimento	01/01/1968	13/11/1951	09/05/1956
Profissão	Advogado	Contador	Economista
CPF	391.017.545-72	324.026.787-04	812.032.508-78
Cargo eletivo a ser ocupado	C.F. (Suplente) Indicado pela administração	C.F. (Suplente) Indicado pela administração	C.F. (Suplente) Indicado pela administração
Data prevista p/ eleição	30/04/2024	30/04/2024	30/04/2024
Data prevista da posse	Posse a ser realizada apenas em caso de vacância no Conselho Fiscal	Posse a ser realizada apenas em caso de vacância no Conselho Fiscal	Posse a ser realizada apenas em caso de vacância no Conselho Fiscal
Prazo do mandato	Até AGO de 2025	Até AGO de 2025	Até AGO de 2025
Eleito pelo controlador	Sim	Sim	Sim
Membro independente	Sim	Sim	Sim
Data de início do primeiro mandato	30/04/2015	30/04/2019	30/04/2020

CANDIDATOS AO CONSELHO FISCAL INDICADOS POR MINORITÁRIOS ORDINARISTAS

Nome	Valmir Pedro Rossi (Efetivo)	Paulo Roberto Bellentani Brandão (Suplente)
Data nascimento	10/06/1961	30/11/1982
Profissão	Contador	Advogado
CPF	276.266.790-91	308.840.788-09
Cargo eletivo a ser ocupado	C.F. (Efetivo) Indicado por acionistas minoritários ordinaristas	C.F. (Suplente) Indicado por acionistas minoritários ordinaristas
Data prevista p/ eleição	30/04/2024	30/04/2024
Data prevista da posse	30/04/2024	Posse a ser realizada apenas em caso de vacância no Conselho Fiscal
Prazo do mandato	Até AGO de 2025	Até AGO de 2025
Eleito pelo controlador	Não	Não
Membro independente	Sim	Sim
Data de início do primeiro mandato	28/04/2023	28/04/2023

CANDIDATOS AO CONSELHO FISCAL INDICADOS POR MINORITÁRIOS PREFERENCIALISTAS

Nome	Hério Paulo S. Andriola (Efetivo)	César Pereira de Souza (Suplente)
Data nascimento	15/09/1964	30/11/1972
Profissão	Contador	Advogado
CPF	410.353.800-72	648.575.650-72
Cargo eletivo a ser ocupado	C.F. (Efetivo) Indicado por acionistas minoritários preferencialistas	C.F. (Suplente) Indicado por acionistas minoritários preferencialistas
Data prevista p/ eleição	30/04/2024	30/04/2024
Data prevista da posse	30/04/2024	Posse a ser realizada apenas em caso de vacância no Conselho Fiscal
Prazo do mandato	Até AGO de 2025	Até AGO de 2025
Eleito pelo controlador	Não	Não
Membro independente	Sim	Sim
Data de início do primeiro mandato	–	–

I. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor

m. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. condenação criminal; ii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas; iii. condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Candidatos ao Conselho Fiscal

Indicados pela Administração

Efetivo: Haroldo Zago – Formado em Administração em 1976 pela Faculdade Capital (SP). A sua principal atividade dos últimos 5 anos foi como sócio-diretor na Engecer Ltda., localizada em São Carlos-SP. Já atuou nos Conselhos Fiscais de outras companhias como por exemplo: Companhia Brasileira de Cartuchos e BrasilPrev.

O Sr. Haroldo Zago declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 05 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou Superintendência de Seguros Privados e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

O Sr. Haroldo Zago não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/2021.

Suplente: Heldo Jorge dos Santos Pereira Junior – Administração de Empresas – Faculdades Católica de Salvador – 1990. Direito – Faculdade Candido Mendes Centro (RJ) – 2007. Pós-Graduado em Direito Tributário – Universidade Candido Mendes Ribeiro Centro (RJ) – 2009. Desde Ago/07, sócio responsável pela área de consultoria tributária e empresarial para o escritório Pereira & Maron Advogados Associados (escritório jurídico com especialização em direito tributário e empresarial).

O Sr. Heldo Jorge dos Santos Pereira Júnior declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 05 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou Superintendência de Seguros Privados e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

O Sr. Heldo Jorge dos Santos Pereira Júnior não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/2021.

Efetivo: Mauro César Medeiros de Mello – Bacharel em Ciências Econômicas – UFRJ (1973). Diretor Financeiro do Sindicato das Corretoras e DTVM do Rio de Janeiro – 1999/2008. Membro do Conselho do Clube Americano do RJ – 2002/2003. Presidente do Clube Americano do RJ – 2004/2005. Diretor da ANDIMA (2002/2005). Membro do Comitê do SINACOR/BOVESPA – 2003. Membro do Comitê do Tesouro Direto/BOVESPA – 2004. Conselheiro Efetivo da ANCOR – 2006/2009. Rio de Janeiro Investimentos: Diretor Acionista – junho/2009 até a presente data. Consultoria Internacional: Consultor - outubro 2007 até a presente data. Implantação em Angola da CMC-Comissão do Mercado de Capitais e da BVDA-Bolsa de Valores e Derivativos de Angola. Geração Futuro Corretora de Valores: Diretor Acionista - 2002 até outubro de 2007.

O Sr. Mauro César Medeiros de Mello declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 05 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou Superintendência de Seguros Privados e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

O Sr. Mauro César Medeiros de Mello não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/2021.

Suplente: Nildo Teixeira Freire - Formado em Ciências Contábeis pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e pela Asa (USA) em Business Valuation. Experiência profissional: Arthur Andersen – início em 1975 onde exerceu a função de Sócio-Diretor de Consultoria Fiscal-Financeira. A partir de 2002, sócio encarregado da Divisão de Consultoria Fiscal-Financeira da Deloitte Touche Tohmatsu, até 2010.

O Sr. Nildo Teixeira Freire declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 05 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou Superintendência de Seguros Privados e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

O Sr. Nildo Teixeira Freire não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/2021.

Efetivo: Alex Leite do Nascimento – Contador graduado pela Unisuam, com MBA em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria (FGV-RJ), MBA em Compliance, Auditoria e Controladoria (IBMR) e MBA em Normas IFRS e Processos Contábeis (BSSP – em curso). Com especialização em Controladoria e Auditoria, nos últimos 5 anos atua na Gestão Financeira e Controladoria de empresas do setor de Energia Renovável, com presença em seis estados e mais de 30 CNPJ's ativos, sendo o portfólio dessas empresas composto por UTE's movidas a Gás Natural ou Biogás, Comercialização de Energia Elétrica (*trading*), Geração Distribuída de energia elétrica, Produção e comercialização de Biogás, Tratamento e Comercialização de resíduos sólidos urbanos, além de suas Controladoras. Atuando como responsável pela implementação e manutenção de normas de controles internos, pela Auditoria Externa, Implementação de SGI (SAP), Gestão da equipe Contábil & Fiscal, Tesouraria e Auditoria Interna.

O Sr. Alex Leite do Nascimento declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 05 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou Superintendência de Seguros Privados e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

O Sr. Alex Leite do Nascimento não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/2021.

Suplente: Benjamin Teixeira Dourado – Economista, com mestrado em Mestrado em Ciências pelo Instituto de Pesquisas Energéticas e Nuclear – IPEN – USP e em Gestão de Negócios pelo Centro Universitário Sant'Anna, UNI-SANT'ANNA, e especialização em economia empresarial pela Universidade São Judas Tadeu. Na Ordem dos Economistas do Brasil, foi Presidente, de 2015 a 2017, e Membro do Conselho Fiscal, de 2018 a 2020. Teve dois mandatos como Conselheiro do Conselho Regional de Economia (2011/2013 e 2015/2017) e, em 2019, foi seu Presidente. Desenvolveu carreira, principalmente, no meio acadêmico, tendo sido professor de graduação ou pós-graduação em diferentes universidades, incluindo, nos últimos anos: Universidade São Judas Tadeu (2017 – 2018), Faculdade Senai Antoine Skaf (2012 – 2016), Centro Universitário Sant'Anna - UNI-SANT'ANNA (1988 – 2016), Faculdade Sant'Anna de Salto (1999 – 2016).

O Sr. Benjamin Teixeira Dourado declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 05 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

O Sr. Benjamin Teixeira Dourado não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/2021.

Indicados por minoritários ordinaristas

Efetivo: Valmir Pedro Rossi – Contador, graduado pela Universidade de Passo Fundo (RS), com cursos de especialização em finanças e marketing, além de MBA em Administração Geral pela USP (SP) e em Gestão de Negócios pela UNB – Brasília. Experiência como contador e consultor empresarial, além de possuir mais de 30

(trinta) anos de atuação na empresa Banco do Brasil S.A., chegando a ocupar o cargo de Superintendente Regional para a América Latina.

O Sr. Valmir Pedro Rossi declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 05 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou Superintendência de Seguros Privados e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

O Sr. Valmir Pedro Rossi não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/2021.

Suplente: Paulo Roberto Bellentani Brandão – Advogado, graduado pela Universidade Paulista, e pós-graduado em Estruturas e Operações Empresariais pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Atualmente, sócio do escritório de advocacia Alves Ferreira & Mesquita sociedade de advogados, atuando na esfera do direito societário e mercado de capitais.

O Sr. Paulo Roberto Bellentani Brandão declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 05 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou Superintendência de Seguros Privados e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

O Sr. Paulo Roberto Bellentani Brandão não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/2021.

Indicados por minoritários preferencialistas

Efetivo: Hério Paulo S. Andriola – Sócio da empresa Andriola e Associados desde 2002, Gerente Sênior de Consultoria Tributária na Arthur Andersen até 2002. Gerente de Auditoria na Coopers & Lybrand até 1996. Pós-graduado em Direito Tributário pela Fundação Getúlio Vargas – FGV/RS em 2003. Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade de Caxias do Sul – UCS em 1990. Foi membro do Conselho do Fiscal da Vivo Participações S.A. em 2011 e do Conselho Fiscal da CTA -Continental Tobaccos Alliance S.A. em 2021. É consultor tributário de empresas e empresários no setor de alimentos, petroquímicos, tabaco, construção civil, varejistas e metalúrgico para tributos federais e, consultor de negócios em operações de M&A.

O Sr. Hério Paulo S. Andriola declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 05 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou Superintendência de Seguros Privados e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

O Sr. Hério Paulo S. Andriola não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/2021.

Suplente: César Pereira de Souza – Advogado formado pela Universidade Federal de Pelotas/RS em 1994, com cursos de Extensão Universitária em Direito Tributário, promovido pelo Instituto de Desenvolvimento Cultural (Porto Alegre, RS), Preparação à carreira do Ministério Público, promovido pela Escola Superior do Ministério Público (Porto Alegre, RS), curso Permanente de Direito Penal e Processual Penal, promovido pelo Centro de Estudos Jurídicos – CEJUR (Porto Alegre, RS), e Pós-Graduação em Direito da Empresa e da Economia, promovido pela Fundação Getúlio Vargas/RJ. Desde 2002 é Sócio de Spiguel & Pereira de Souza Advogados, na cidade de Porto Alegre/RS. Foi membro do Conselho Fiscal de Calçados Beira Rio S/A por indicação dos controladores, de 2017 a 2022. Desde fevereiro de 2002, com atuação em consultivo empresarial. Atendimento

a empresas industriais em diversos segmentos comerciais, financeiras, tecnologia, hotelaria, comércio exterior, transportes, patrimoniais, Fundos de Investimento, dentre outros.

O Sr. César Pereira de Souza declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 05 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou Superintendência de Seguros Privados e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

O Sr. César Pereira de Souza não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/2021.

7.4. Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários

Não aplicável com relação aos candidatos do Conselho Fiscal indicados acima.

7.5 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre: a) administradores do emissor; b) (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas diretas ou indiretas, do emissor; c) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor; d) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

Inexiste relação conjugal, união estável ou grau de parentesco até o segundo grau entre os candidatos ao Conselho Fiscal e demais administradores de qualquer empresa do grupo Taurus, inclusive dos controladores da Companhia.

Nos termos do art. 162, §2º da Lei nº 6.404/76, não podem ser eleitos para o Conselho Fiscal, além das pessoas enumeradas nos parágrafos do artigo 147, membros de órgãos de administração e empregados da companhia ou de sociedade controlada ou do mesmo grupo, e o cônjuge ou parente, até terceiro grau, de administrador da companhia. Os candidatos acima atendem a tal requisito.

7.6 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social,

b) controlador direto ou indireto do emissor

c) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Os candidatos ao Conselho Fiscal indicados acima não têm relação de subordinação, prestação de serviço ou controle mantida com qualquer empresa do grupo Taurus, inclusive dos controladores da Companhia, assim como com fornecedores, clientes, devedores ou credores relevantes.

Nos termos do art. 162, §2º da Lei nº 6.404/76, não podem ser eleitos para o Conselho Fiscal, além das pessoas enumeradas nos parágrafos do artigo 147, membros de órgãos de administração e empregados da companhia ou de sociedade controlada ou do mesmo grupo, e o cônjuge ou parente, até terceiro grau, de administrador da companhia. Os candidatos acima atendem a tal requisito.

Anexo H

Informações sobre a proposta de remuneração dos membros do Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal, nos termos do item 8 do Formulário de Referência, previsto no Anexo C da Resolução CVM 80/2022, conforme alterada

8.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A remuneração atribuída tem por escopo o reconhecimento e a retribuição aos administradores, membros da diretoria não estatutária, do conselho fiscal e dos comitês da Companhia, considerando o impacto do cargo exercido, a responsabilidade decorrente, a capacitação profissional, a competência e a reputação do dirigente, em consonância com o porte da organização e a correspondente prática de mercado. Não há uma política de remuneração formalmente aprovada.

b) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

Na presente data, não existem na Companhia comitês específicos que participem ou tenham como função definir a remuneração individual dos Administradores. O Conselho de Administração elabora proposta de remuneração para os próprios conselheiros e para a diretoria, considerando a remuneração em vigor, a inflação do período, a situação econômico-financeira da Companhia e o desempenho dos executivos, tendo para tal apoio de informações e dados que podem ser solicitados ao departamento de Recursos Humanos. A proposta com o valor global previsto a ser destinado para remuneração dos membros da administração no novo exercício social é apresentada para aprovação da Assembleia Geral Ordinária.

A remuneração do conselho fiscal é estabelecida nos termos da Lei nº 6.404/76 e do parágrafo 2º do Artigo 35 do Estatuto Social da Companhia, que estabelece que a remuneração de cada membro em exercício do Conselho Fiscal não poderá ser inferior a 10% (dez por cento) do que for atribuído, em média, a cada Diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

Não há remuneração específica para os membros de comitês.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

É realizada comparação com posições semelhantes no mercado, inclusive a remuneração oferecida por outras empresas onde nossos conselheiros eventualmente atuem. Considera-se a remuneração média praticada por empresas de porte similar, a complexidade das atividades necessária para o cargo e as condições da Companhia. Não há, porém, a elaboração de estudos formais ou utilização de metodologia específica para a verificação das práticas de mercado com relação a tais remunerações.

A remuneração fixa individual da Diretoria é definida no momento da admissão do administrador, variando de acordo com a formação, experiência profissional, desafios e responsabilidades do cargo,

sendo reavaliada se o Conselho de Administração considerar necessário, tomando em conta a contribuição que o administrador tem prestado à Companhia.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

Ainda que não exista, na presente data, uma política formal de remuneração, a adequação do modelo e dos valores definidos anualmente é avaliada anualmente pelo Conselho de Administração e, a cada Assembleia Geral Ordinária, também pelos acionistas, que deliberam sobre a proposta de remuneração dos Administradores.

c) composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

- **seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor**

A fixação da remuneração dos administradores da Companhia observa o processo previsto no Estatuto Social, sendo o montante global proposto pelo Conselho de Administração, cuja proposta é encaminhada para aprovação em Assembleia Geral Ordinária, realizada anualmente no mês de abril, valendo para o ano em curso, cabendo ao Conselho de Administração estabelecer os critérios e a metodologia para a sua distribuição entre os administradores.

O cálculo considera um estabelecimento de pró-labore que engloba honorários mensais do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, correspondentes a 12 meses por ano e outras eventuais verbas, mais a remuneração variável, benefícios e encargos do ponto de vista de ônus para o empregador. O Conselho de Administração não possui remuneração variável.

Os objetivos da política de remuneração estão atrelados às práticas e salários de mercado no que tange ao pró-labore e quanto à remuneração variável a um sistema de incentivo fundamentado em desempenho da Companhia como um todo, influenciado pelo desempenho individual.

A participação nos resultados é prevista no Estatuto Social, conforme prevê o art. 37 do Estatuto Social da Companhia, cuja redação é integralmente descrita abaixo:

“Artigo 37 - Feitas as deduções referidas no Artigo 36 supra, por deliberação do Conselho de Administração, observada a legislação societária, poderá ser destacada uma participação aos administradores, em montante equivalente a até 10% (dez por cento) dos lucros remanescentes, a qual não poderá ultrapassar a sua remuneração global anual.

Parágrafo 1º - Os administradores somente farão jus à participação nos lucros do exercício social em relação ao qual for atribuído aos acionistas o dividendo obrigatório de que trata o Parágrafo 1º do Artigo 38 deste Estatuto Social.

Parágrafo 2º - A participação atribuída aos administradores, nos termos deste Artigo, será rateada entre seus membros, por deliberação do Conselho de Administração.

Parágrafo 3º - O disposto neste artigo não se aplica à remuneração aos administradores, fixa ou variável, aprovada em plano de incentivo, estímulo ou participação, que venha a ser definida pelo Conselho de Administração, conforme orçamento de remuneração global aprovado em Assembleia Geral.”

A remuneração da Administração, incluindo Conselho de Administração e Diretoria Estatutária, varia de acordo com o montante global aprovado pela Assembleia Geral Ordinária.

Diretoria Estatutária

Remuneração Fixa: valor recebido mensalmente pelo profissional, o qual visa remunerá-lo de acordo com o nível de atribuições e responsabilidades atribuídas a posição do cargo ocupado na Companhia e é composta de 12 parcelas dentro do exercício fiscal. Inclui-se também os encargos de 20% de contribuição previdenciária.

Remuneração Variável Anual: valor recebido anualmente pelo profissional, de acordo com o resultado obtido das metas pactuadas anualmente com o Conselho de Administração. A remuneração variável da Diretoria Estatutária não poderá ultrapassar a sua remuneração global anual, conforme previsto no Art. 37 do Estatuto Social da Companhia.

Participação Estatutária: até 10% do lucro líquido anual ajustado da Companhia, conforme apurado em balanço.

Benefícios: refere-se ao conjunto de benefícios concedidos ao profissional, de acordo com a posição ocupada na Companhia. Os benefícios oferecidos pela Companhia seguem as práticas de mercado, sendo que a seus Diretores são concedidos os seguintes benefícios: plano de saúde, reembolso odontológico, seguro de vida, check-up médico, automóvel ou auxílio combustível.

Conselho de Administração

Remuneração 100% Fixa: valor recebido mensalmente pelos membros do Conselho de Administração, o qual visa remunerá-los de acordo as práticas de mercado. Inclui-se também os encargos de 20% de contribuição previdenciária.

Conselho Fiscal

Remuneração 100% Fixa: valor recebido mensalmente pelos membros do Conselho Fiscal, que visa remunerá-los de acordo com as práticas de mercado e da legislação vigente. Esta remuneração equivale à no mínimo 10% da remuneração média dos diretores estatutários.

Comitês Estatutários de Assessoramento ao Conselho de Administração

A Companhia possui Comitê de Auditoria e Riscos estatutário.

Os participantes do Comitê que são membros do Conselho de Administração ou da Companhia não são remunerados. Os especialistas externos são contratados mediante contrato de prestação de serviços quando aplicável, não havendo atualmente, nenhum especialista contratado para compor os comitês.

- ***sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais***

Para fins de cálculo da proporção de cada elemento, foram considerados os valores de pró-labore, mais remuneração variável, mais benefícios.

Taurus Realizado 2023

Órgão	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Benefícios	Remuneração Total
Conselho de Administração	100,0%	0	0	100,0%
Conselho Fiscal	100,0%	0	0	100,0%
Diretoria Estatutária	49,60%	48,34%	2,06%	100,0%

Taurus Realizado 2022

Órgão	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Benefícios	Remuneração Total
Conselho de Administração	100,0%	0	0	100,0%
Conselho Fiscal	100,0%	0	0	100,0%
Diretoria Estatutária	45,43%	53,26%	1,31%	100,0%

Taurus Realizado 2021

Órgão	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Benefícios	Remuneração Total
Conselho de Administração	100,0%	0	0	100,0%
Conselho Fiscal	100,0%	0	0	100,0%
Diretoria Estatutária	18,90%	79,41%	1,69%	100,0%

- **metodologia de cálculo e de reajuste**

A remuneração dos Administradores é atrelada à evolução dos índices de inflação nacionais, em especial o INPC, podendo, a critério do Conselho de Administração, não ser deliberado qualquer reajuste, dependendo das condições de mercado e do desempenho da Companhia.

A remuneração estabelecida para os administradores segue as práticas e tendências de mercado, obtida através de pesquisas realizadas por consultoria especializada.

A remuneração fixa é baseada na mediana de mercado, podendo ser reajustada pela reposição da inflação ou de acordo com a variação da mediana no mercado.

A remuneração variável é baseada no conceito de metas, as quais são definidas previamente, existindo um "target" (premiação alvo) a ser atingida, levando em consideração o nível ocupado por cada profissional. No fechamento do exercício do ano, é avaliado o atingimento das metas.

- **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

Os valores de remuneração variável pagos aos diretores são avaliados anualmente por meio de indicadores do desempenho que compreendem o alcance de metas operacionais e financeiras específicas para o exercício social, além do conceito de liderança.

ii. razões que justificam a composição da remuneração

A remuneração do Conselho de Administração não inclui parcela variável e é fixada anualmente na Assembleia Geral Ordinária, em linha com a remuneração média de mercado para empresas de porte semelhante à Taurus, considerando ainda a situação econômico-financeira da Companhia. A remuneração da Diretoria Executiva é proposta pelo Conselho de Administração e a previsão do montante total a ser pago no exercício, aprovado em Assembleia. A remuneração dos diretores é baseada na comprovada capacidade técnica necessária para a melhor condução dos negócios, considerando parcela de remuneração fixa e parcela variável, com base no princípio da meritocracia, que visa a recompensar a dedicação e efetividade do trabalho dos executivos para atingir o desempenho esperado nos negócios. A remuneração do Conselho Fiscal segue os parâmetros estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76).

iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Todos os membros da Administração são remunerados pela Companhia. Os Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração são compostos por Conselheiros e/ou Diretores que não recebem remuneração adicional pela sua participação no órgão.

d) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não há remuneração dos membros da Administração suportada por controladas ou controladores diretos ou indiretos.

e) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado a evento societário.

8.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo

Os valores de remuneração informados a seguir são líquidos de INSS ônus do empregador, conforme entendimento do Colegiado da CVM em reunião realizada em 08.12.2020 (Processo nº 19957.007457/2018-10).

PREVISTO 2024	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de Membros	6,00	4,00	3,00	13
Nº de membros remunerados	6,00	4,00	3,00	13
Remuneração fixa anual				
Salário e pró-labore	1.083.150,00	5.646.037,65	463.464,95	7.192.652,60
Benefícios direto e indireto		385.573,81		385.573,81
Participação em Comitês				0,00
Outros				0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Recolhimento de 20% ao INSS	Recolhimento de 20% ao INSS	Recolhimento de 20% ao INSS	
Remuneração variável				
Bônus				0,00
Participação nos resultados		6.462.232,35		6.462.232,35
Participação em reuniões				0,00
Comissões				0,00
Outros				0,00
Descrição de outras remunerações fixas		Recolhimento de 20% ao INSS		
Pós-emprego				0,00
Cessação do cargo				0,00
Baseada em ações, incluindo opções		12.016.455,23		12.016.455,23
Valor, por órgão, da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária, e do conselho fiscal.	1.083.150,00	12.493.843,81	463.464,95	14.040.458,76
Total Remuneração	1.083.150,00	24.510.299,04	463.464,95	26.056.913,99

REALIZADO 2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de Membros	6,00	3,83	3,00	12,83
Nº de membros remunerados	6,00	3,83	3,00	12,83
Remuneração fixa anual				
Salário e pró-labore	1.044.000,00	5.258.922,67	446.713,20	6.749.635,87
Benefícios direto e indireto		218.791,32		218.791,32
Participação em Comitês	–	–	–	0,00
Outros	–	–	–	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Recolhimento de 20% ao INSS	Recolhimento de 20% ao INSS	Recolhimento de 20% ao INSS	
Remuneração variável				
Bônus				0,00
Participação nos resultados		5.125.073,16		5.125.073,16
Participação em reuniões				0,00
Comissões				0,00
Outros				0,00
Descrição de outras remunerações fixas		Recolhimento de 20% ao INSS		
Pós-emprego				0,00
Cessação do cargo				0,00
Baseada em ações, incluindo opções		11.332.933,23		11.332.933,23
Valor, por órgão, da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária, e do conselho fiscal.	1.044.000,00	10.602.787,15	446.713,20	12.093.500,35
Total Remuneração	1.044.000,00	21.935.720,38	446.713,20	23.426.433,58

REALIZADO 2022	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de Membros	6,00	3,00	3,00	12
Nº de membros remunerados	6,00	3,00	3,00	12
Remuneração fixa anual				
Salário e pró-labore	1.044.000,00	4.203.585,00	418.674,00	5.666.259,00
Benefícios direto e indireto	0,00	121.405,59	0,00	121.405,59
Participação em Comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados	0,00	4.928.628,00	0,00	4.928.628,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	0,00	8.666.064,63	0,00	8.666.064,63
Valor, por órgão, da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária, e do conselho fiscal.	1.044.000,00	9.253.618,59	418.674,00	10.716.292,59
Total Remuneração	1.044.000,00	17.919.683,22	418.674,00	19.382.357,22

REALIZADO 2021	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de Membros	6,00	4,33	3,00	13,33
Nº de membros remunerados	6,00	4,33	3,00	13,33
Remuneração fixa anual				
Salário e pró-labore	924.000,00	4.530.636,67	318.399,96	5.773.036,63
Benefícios direto e indireto	0,00	406.042,41	0,00	406.042,41
Participação em Comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	15.481.600,00	0,00	15.481.600,00
Participação nos resultados	0,00	3.556.371,13	0,00	3.556.371,13
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	0,00	5.423.443,07	0,00	5.423.443,07
Valor, por órgão, da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária, e do conselho fiscal.	924.000,00	23.974.650,21	318.399,96	25.217.050,17
Total Remuneração	924.000,00	29.398.093,28	318.399,96	30.640.493,24

8.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal.

PREVISTO 2024	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	6,00	4,00	3,00	12,00
Nº de membros remunerados	0	4,00	0	4,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	6.462.232,35	-	6.462.232,35
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-

REALIZADO 2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	6,00	3,83	3,00	12,00
Nº de membros remunerados	60	3,83	0	3,83
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	–	–	–	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	–	–	–	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	–	–	–	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	–	–	–	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	–	–	–	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	–	–	–	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	–	6.974.305,00	–	6.974.305,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	–	5.125.073,16	–	5.125.073,16

REALIZADO 2022	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	6,00	3,00	3,00	12,00
Nº de membros remunerados	0	3,00	0	3,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	–	–	–	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	–	–	–	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	–	–	–	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	–	–	–	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	–	–	–	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	–	–	–	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	–	4.928.628,00	–	4.928.628,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	–	4.928.628,00	–	4.928.628,00

Realizado 2021	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	6,00	4,33	3,00	12,00
Nº de membros remunerados	0	4,33	0	3,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	–	–	–	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	–	–	–	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	–	–	–	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	–	–	–	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	–	–	–	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	–	–	–	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	–	19.037.971,13	–	19.037.971,13
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	–	19.037.971,13	–	19.037.971,13

8.4. Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente.

a) termos e condições gerais

Plano de Opção (substituído pelo Plano de Stock Grant):

O Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações (“Plano de Opção”), aprovado pela assembleia geral ordinária e extraordinária realizada em 26 de abril de 2021 e aditado pela assembleia geral ordinária e extraordinária realizada em 19 de abril de 2022 foi substituído pelo Plano de Remuneração Baseado em Ações (“Plano de Stock Grant”), na assembleia geral extraordinária e ordinária de 28 de abril de 2023. O Plano de Opção era baseado no conceito de opção de comprade ações (*stock options*), por meio do qual foi concedido pela Companhia aos administradores, diretores ou outros ocupantes de cargos estratégicos da Companhia ou de suas controladas, um direito (e não uma obrigação) de comprar ou subscrever ações de emissão da Companhia a preços (preço de exercício) e prazos pré-definidos (períodos de exercício).

O Conselho de Administração era o responsável pela administração do Plano de Opção, podendo criar Programas de Opção de Compra (“Programa”) por meio dos quais eram determinadas as condições específicas aplicáveis às opções outorgadas no âmbito do Plano de Opção. Estas condições incluíam, especialmente, o preço de exercício, eventuais prazos de carência durante os quais as opções não poderiam ser exercidas, prazos e períodos para exercício das opções, eventuais metas de performance globais da Companhia ou de suas controladas que deveriam ser observadas como condição para o exercício das opções, entre outras.

Eram elegíveis para participar do Plano de Opção os administradores, diretores ou outros ocupantes de cargos estratégicos da Companhia ou de suas controladas, conforme determinados pelo Conselho de Administração.

Plano de Stock Grant aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária de 28 de abril de 2023 em substituição ao Plano de Opção e Primeiro Programa do Plano de Stock Grant:

A administração da Companhia aprovou a substituição do Plano de Opção pelo Plano de Stock Grant, na assembleia geral extraordinária e ordinária realizada em 28 de abril de 2023. O Plano de Stock Grant é baseado no conceito de outorga gratuita de ações (*stock grant*), por meio do qual é concedido, pela Companhia aos administradores, diretores ou outros ocupantes de cargos estratégicos da Companhia ou de suas controladas, um direito de receber ações de emissão da Companhia mantidas em tesouraria a prazos pré-definidos (períodos do recebimento), de forma gratuita.

Caberá ao Conselho de Administração da Companhia, sempre que julgar conveniente, aprovar a outorga dedireito de receber ações, elegendo, dentre os colaboradores elegíveis, os participantes em favor dos quais a Companhia outorgará direitos de receber ações, nos termos do Plano de Stock Grant.

De acordo com o Plano de Stock Grant, o Conselho de Administração, obedecidas as disposições, objetivos e limites do Plano de Stock Grant, é o órgão competente para determinar as condições específicas aplicáveis aos direitos de receber ações que venham a ser outorgados no âmbito do Plano de Stock Grant,devendo cada Programa definir: (a) os colaboradores elegíveis a receber os direitos de receber ações do Plano de Stock Grant em particular, (b) a espécie e o número de ações objeto de cada outorga de direitos de receber ações, (c) o prazo de carência, (d) as regras aplicáveis aos casos de desligamento, aposentadoria, falecimento ou invalidez permanente de participantes, (e) as normas sobre transferência de direitos de receber ações e as restrições às ações recebidas em decorrência do direito de receber ações, (f) as eventuais penalidades pelo descumprimento de obrigações, (g) as condições relativas aos direitos de receber ações e à entrega das ações correspondentes, e (h) quaisquer outros termos e condições que não sejam contrários ao previsto no Plano de Stock Grant.

São elegíveis para participar do Plano de Stock Grant os administradores, diretores ou outros ocupantes de cargos estratégicos da Companhia ou de suas controladas, atuais ou que vierem a ser empossados em umas das referidas funções, sendo certo, no entanto, que a efetiva eleição dos participantes caberá ao Conselho de Administração da Companhia.

A participação de um administrador, diretores ou outros ocupantes de cargos estratégicos da Companhia ou de suas Controladas no Programa lhe garante o direito de recebimento de ações.

Nenhuma disposição do Plano de Stock Grant, do Programa ou do contrato de ações conferirá a qualquer participante o direito de permanecer em qualquer cargo da Companhia, ou outra sociedade sob o seu controle, conforme aplicável, nem interferirá, de qualquer modo, no direito da Companhia ou suas controladas, a qualquer tempo e sujeito às condições legais e contratuais, rescindir o contrato de trabalho participante do plano ou de qualquer forma promover o seu desligamento.

O Primeiro Programa do Plano de Stock Grant (“Primeiro Programa”) foi elaborado com base nas regras e condições gerais do Plano de Stock Grant. O Primeiro Programa estabeleceu a outorga do direito de receber ações aos participantes eleitos pelo Conselho de Administração da Companhia. O Primeiro Programa estabeleceu os prazos de carência do direito de receber ações, sendo que a primeira entrega de ações ocorrerá em 28 de abril de 2024, e a última em 30 de março de 2029.

Observadas as regras da CVM, caso esteja em vigor qualquer período de vedação à negociação com valores mobiliários de emissão da Companhia que impeça a transferência das ações aos participantes, os termos previstos no Primeiro Programa para a entrega das ações será interrompido até que a negociação seja permitida.

b) data de aprovação e órgão responsável

Plano de Opção (substituído pelo Plano de Stock Grant):

O Plano de Opção, substituído pelo Plano de Stock Grant na Assembleia Geral Extraordinária e

Ordinária de 28 de abril de 2023, foi aprovado pela assembleia geral ordinária e extraordinária realizada em 26 de abril de 2021 e aditado pela assembleia geral ordinária e extraordinária realizada em 19 de abril de 2022.

Plano de Stock Grant e Primeiro Programa:

O Plano de Stock Grant foi aprovado pela assembleia geral extraordinária e ordinária do dia 28 de abril de 2023, substituindo o Plano de Opção.

O Primeiro Programa foi aprovado pelo Conselho de Administração em 21/06/2023.

c) número máximo de ações abrangidas

Plano de Opção (substituído pelo Plano de Stock Grant):

O número máximo de ações que poderiam ser concedidas aos Participantes no âmbito do Plano de Opção (substituído pelo Plano de Stock Grant) não poderia exceder 3.000.000 (três milhões) de ações, respeitada a seguinte proporção: 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias e 2.000.000 (dois milhões) de ações preferenciais.

Plano de Stock Grant e Primeiro Programa:

O número máximo de ações a serem concedidas aos Participantes no âmbito do Plano de Stock Grant, que substituiu o Plano de Opção, não poderá exceder 2.400.000 (dois milhões e quatrocentas mil) ações.

O Primeiro Programa estabelece que os direitos de receber ações outorgados no âmbito do programa poderão ensejar a entrega de até 2.184.000 (dois milhões, cento e oitenta e quatro mil) ações preferenciais.

d) número máximo de opções a serem outorgadas

Plano de Opção (substituído pelo Plano de Stock Grant):

O número máximo de opções outorgadas no âmbito do Plano de Opção não poderia exceder a quantidade máxima de ações abrangidas pelo Plano, isto é 3.000.000 (três milhões) de ações, sendo 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias e 2.000.000 (dois milhões) de ações preferenciais, conforme descrito no item 8.4.c, acima.

Plano de Stock Grant e Primeiro Programa:

O Plano de Stock Grant não envolve opções. O número máximo de direitos de receber ações a serem outorgados aos participantes não poderá exceder a quantidade máxima de ações abrangidas pelo Plano de Stock Grant, conforme descrito no item 8.4.c acima, podendo os direitos de receber ações outorgados ter por objeto uma ou mais espécies de ações. Na hipótese de cancelamento, de extinção ou, ainda, de exercício parcial de qualquer direito de receber ações outorgado pela Companhia, a ação que seria adquirida ou subscrita em decorrência do exercício de tal direito será adicionada novamente ao *pool* de ações disponíveis e poderão ser objeto de nova(s) outorga(s) de direito de receber ações, desde que sempre observado o número máximo de ações que podem ser adquiridas no âmbito do Plano de Stock Grant e os demais procedimentos previstos no Plano de Stock Grant.

De acordo com o Primeiro Programa, o número máximo de direitos de receber ações outorgados aos participantes não poderá exceder a quantidade máxima de ações abrangidas pelo Primeiro Programa, conforme descrito no item 8.4.c acima.

e) condições de aquisição de ações

Plano de Opção (substituído pelo Plano de Stock Grant):

De acordo com o antigo Plano de Opção, cabia ao Conselho de Administração da Companhia, sempre que julgasse conveniente, aprovar a outorga de Opção de Compra. O Conselho de Administração, obedecidas as disposições, objetivos e limites do Plano, era competente para determinar as condições específicas aplicáveis às opções que viriam a ser outorgadas no âmbito do Plano de Opção. Estas condições incluíam, especialmente, a eleição dos participantes, o preço de exercício, prazos e períodos para exercício das opções, eventuais metas de performance globais da Companhia ou de suas controladas, entre outras que deveriam ser observadas como condição para o exercício total ou parcial das opções de compra e a aquisição ou subscrição das Ações correspondentes.

Plano de Stock Grant e Primeiro Programa:

De acordo com o Plano de Stock Grant aprovado pela assembleia geral extraordinária e ordinária de 28 de abril de 2023, caberá ao Conselho de Administração da Companhia, sempre que julgar conveniente, aprovar a outorga de direito de receber ações, elegendo, dentre os colaboradores elegíveis, os participantes em favor dos quais a companhia outorgará direitos de receber ações, nos termos do Plano de Stock Grant.

O Conselho de Administração, obedecidas as disposições, objetivos e limites do Plano de Stock Grant, é competente para determinar as condições específicas aplicáveis aos direitos de receber ações que venham a ser outorgados no âmbito do Plano de Stock Grant, devendo cada Programa definir: (a) os colaboradores elegíveis a receber os direitos de receber ações do Plano de Stock Grant em particular, (b) a espécie e o número de ações objeto de cada outorga de direitos de receber ações, (c) o prazo de carência, (d) as regras aplicáveis aos casos de desligamento, aposentadoria, falecimento ou invalidez permanente de participantes, (e) as normas sobre transferência de direitos de receber ações e as restrições às ações recebidas em decorrência do direito de receber ações, (f) as eventuais penalidades pelo descumprimento de obrigações, (g) as condições relativas aos direitos de receber ações e à entrega das ações correspondentes, e (h) quaisquer outros termos e condições que não sejam contrários ao previsto no Plano de Stock Grant.

De acordo com o Primeiro Programa, os Participantes deverão observar os prazos de carência previstos para o recebimento das ações outorgadas. Além disso, os participantes devem observar as regras sobre hipóteses de desligamento, conforme descritas no item k abaixo.

f) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Plano de Opção (substituído pelo Plano de Stock Grant):

No âmbito do Plano de Opção, substituído pelo Plano de Stock Grant, o preço do exercício da opção era determinado pelo Conselho de Administração, utilizando-se um dos seguintes critérios:

(i) média dos preços de fechamento das ações da mesma espécie, negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, considerando os 40 (quarenta) pregões anteriores à data da Reunião do Conselho de Administração que aprovasse a outorga da opção e ajustado pela taxa dos Certificados de Depósitos Interbancários (“CDI”), limitada a 5,0% (cinco por cento) ao ano, até a data do envio da notificação do exercício da opção pelo participante do Plano à Companhia; ou

(ii) média dos preços de fechamento das ações da mesma espécie, negociadas na B3, considerando os pregões realizados entre 22/01/2021 e 23/03/2021 e ajustado pela taxa CDI, limitada a 5,0% (cinco por cento) ao ano, até a data do envio da notificação do exercício da opção pelo participante do Plano à Companhia.

Plano de Stock Grant e Primeiro Programa:

Não aplicável, tendo em vista que os direitos de receber ações e as respectivas ações são outorgados ou entregues de forma gratuita.

g) critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

Plano de Opção (substituído pelo Plano de Stock Grant):

Observados os objetivos de comprometimento de curto, médio e longo prazo e os limites estabelecidos pelo Plano de Opção, aprovado em abril de 2021, os períodos para o exercício das opções eram os meses de abril dos anos de 2023, 2025, 2027 e 2029. O Conselho de Administração da Companhia, como mencionado nos itens 8.4.a e 8.4.h acima, poderia ajustar as datas e/ou fixar outras datas, observados os objetivos do Plano de Opção, as quais eram consignadas nos contratos de outorga de opção de compra de ação aplicáveis.

Plano de Stock Grant e Primeiro Programa:

No Plano de Stock Grant aprovado pela assembleia geral extraordinária e ordinária de 28 de abril de 2023, os direitos de receber ações podem estar sujeitos a prazos diferenciados, bem como a termos e condições específicos, tais como, a permanência do participante durante determinado período no desempenho de cargos/funções da Companhia, a observância de períodos de indisponibilidade da negociação de ações e o atendimento de requisitos materiais mínimos e/ou metas de performance eventualmente estabelecidas pelo Conselho de Administração, no âmbito de cada Programa.

O Primeiro Programa estabelece que os prazos para recebimento das ações é de até 15 dias após as respectivas datas de vencimento do prazo de carência, as quais são 28 de abril de 2024, 31 de março dos anos de 2025, 2026, 2027 e 2028 e 30 de março de 2029. Observadas as regras da CVM, caso esteja em vigor qualquer período de vedação à negociação com valores mobiliários de emissão da Companhia que impeça a transferência das ações aos participantes, o termo previstos será interrompido até que a negociação seja permitida.

h) forma de liquidação

Plano de Opção (substituído pelo Plano de Stock Grant):

No âmbito do Plano de Opção, com o propósito de satisfazer o exercício de opções de compra de ações outorgadas, a Companhia poderia, a critério do Conselho de Administração: (a) emitir novas ações, dentro do limite do capital autorizado; ou (b) alienar ações mantidas em tesouraria, observada a regulação expedida pela CVM, em contrapartida ao pagamento do preço de exercício.

Plano de Stock Grant e Primeiro Programa:

Entrega gratuita de ações mantidas em tesouraria.

i) restrições à transferência das ações

Plano de Opção (substituído pelo Plano de Stock Grant):

De acordo com o Plano de Opção, o Conselho de Administração poderia subordinar o exercício da opção de compra de ações ao advento de determinadas condições, mas não poderia impor restrições à transferência das ações adquiridas em razão do exercício da opção de compra, salvo possibilidade de reservar para a Companhia a opção de recompra de tais ações e/ou direitos de preferência em caso de alienação pelo participante do Plano de Opção dessas mesmas ações. O participante do Plano de Opção deveria observar os períodos legais e regulamentares de restrição e/ou de impedimento de negociação de suas ações.

Plano de Stock Grant e Primeiro Programa:

No Plano de Stock Grant aprovado pela assembleia geral extraordinária e ordinária de 28 de abril de 2023, sem prejuízo dos demais termos e condições estabelecidos nos respectivos Contratos de Outorga de Direito de Receber Ações, os direitos de receber ações são pessoais e intransferíveis, salvo nas hipóteses definidas pelo Conselho de Administração nos respectivos Programas. Além disso, em cada Programa, a critério do Conselho de Administração, podem ser previstas restrições às ações recebidas em decorrência do direito de receber ações.

O Primeiro Programa do Plano de Stock Grant não estabelece nenhuma restrição à transferência das ações a serem recebidas pelos participantes.

j) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Plano de Opção (substituído pelo Plano de Stock Grant):

O Plano de Opção tinha vigência de 9 (nove) anos, mas foi substituído pelo Plano de Stock Grant por decisão da assembleia geral extraordinária e ordinária realizada em 28 de abril de 2023.

Plano de Stock Grant:

O Plano de Stock Grant aprovado pela assembleia geral extraordinária e ordinária de 28 de abril de 2023 tem vigência de 7 (sete) anos, mas poderá ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral.

Qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações, às companhias abertas e/ou aos efeitos fiscais de um plano de opções de compra, poderá levar à revisão total ou parcial do Plano de Stock Grant.

k) efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Plano de Opção (substituído pelo Plano de Stock Grant):

No caso de renúncia ou de desligamento por justa causa do participante do Plano de Opção, as opções de compra de ações que não tivessem sido exercidas até a data de seu desligamento, observados os períodos de exercício de cada opção, restariam automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

O desligamento do participante por iniciativa da Companhia ou de suas controladas e sem justa causa não implicaria na rescisão do contrato de opção de compra, que permaneceria vigente, mantendo o participante o direito de exercer as opções de compra de acordo com as regras do Plano de Opção, desde que observadas as disposições do termo de rescisão.

Em caso de falecimento ou invalidez permanente do participante, que o incapacitasse ao exercício de administrador, diretor ou outro de cargo estratégico da Companhia ou de suas Controladas em definitivo, a opção de compra poderia ser exercida pelos herdeiros e sucessores legais do participante do Plano de Opção, nos termos do Plano de Opção e do contrato de opção de compra de ações celebrado com este participante. O Conselho de Administração, poderia, a seu exclusivo critério, sempre que julgasse que o interesse social seria mais bem atendido por tal medida, deixar de observar as regras estipuladas, conferindo tratamento diferenciado a determinado participante, ressalvado, contudo, que eventual alienação ou transferência de ações a participante que não administrador, diretor ou ocupante de cargos estratégicos da Companhia ou de suas Controladas dependeria de autorização da Assembleia Geral da Companhia.

Plano de Stock Grant e Primeiro Programa:

O Conselho de Administração criará, no âmbito de cada Programa, as regras aplicáveis aos casos de desligamento, aposentadoria, falecimento ou invalidez permanente de Participantes, podendo, a seu exclusivo critério, sempre que julgar que os interesses sociais serão mais bem atendidos por tal medida, conferir tratamento diferenciado e mais benéfico a determinado participante.

O Primeiro Programa do Plano de Stock Grant estabelece os seguintes efeitos:

- a) No caso de renúncia ou de desligamento por justa causa do participante, os direitos de receber ações que não tenham sido convertidos em ações até a data de desligamento, observados os prazos de carência dos direitos de receber ações, restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização;
- b) No caso de desligamento do participante por iniciativa da companhia ou de suas controladas e sem justa causa, o contrato de outorga de direito de receber ações será aditado para conferir ao participante os direitos de receber ações proporcionalmente ao período em que o participante efetivamente exerceu o respectivo cargo em comparação com o período total deste programa, observadas as disposições do instrumento firmado pela companhia e pelo participante no momento do desligamento do participante por iniciativa da companhia e sem justa causa;
- c) Em caso de falecimento ou invalidez permanente do participante, que o incapacite ao exercício de seu mandato como administrador, diretor ou outro ocupante de cargo estratégico da companhia ou de suas controladas em definitivo, o direito de receber ações será transmitido proporcionalmente aos herdeiros e sucessores legais do participante, nos termos deste programa e do contrato de outorga de direito de receber ações celebrado com este participante; e
- d) Não obstante os eventos mencionados acima, o Conselho de Administração, poderá, a seu exclusivo critério, sempre que julgar que os interesses sociais serão mais bem atendidos por tal medida, deixar de observar as regras estipuladas, conferindo tratamento mais benéfico a determinado participante.

8.5 – Em relação à remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não há previsão de outorga de opções para o exercício social de 2024, tendo em vista que o Plano de Opção foi substituído pelo Plano de Stock Grant em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária de 28 de abril de 2023.

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente - 2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	6	3,83
Nº total de membros remunerados	0	4
Preço médio ponderado do exercício	–	R\$ 22,33
(i) Das opções em aberto no início do exercício social	–	R\$ 12.783.925,00
(ii) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social*	–	–
(iii) Das opções exercidas durante o exercício social	–	–
Diluição potencial no caso de exercício de todas as opções outorgadas**	–	–

* Não houve opções perdidas e expiradas durante o exercício social pois elas foram extintas, dado que o Plano de Stock Option foi extinto e substituído pelo Plano de Stock Grant aprovado em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 28 de abril de 2023.

** Entendemos que não há diluição potencial, tendo em vista que as opções não poderiam ter sido exercidas durante o exercício de 2023, pois o prazo de vesting ainda estava em vigor.

Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 31/12/2022	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	6	3
Nº total de membros remunerados	0	0
Preço médio ponderado do exercício	–	–
(i) Das opções em aberto no início do exercício social	–	–
(ii) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	–	–
(iii) Das opções exercidas durante o exercício social	–	–
Diluição potencial no caso de exercício de todas as opções outorgadas	–	–

Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 31/12/2021	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	6	4,33
Nº total de membros remunerados	0	0
Preço médio ponderado do exercício	–	–
(i) Das opções em aberto no início do exercício social	–	–
(ii) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	–	–
(iii) Das opções exercidas durante o exercício social	–	–
Diluição potencial no caso de exercício de todas as opções outorgadas	–	–

8.6. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo: a) órgão; b) número total de membros; c) número de membros remunerados; d) data de outorga; e) quantidade de opções outorgadas; f) prazo para que as opções se tornem exercíveis; g) prazo máximo para exercício das opções; h) prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções; i) valor justo das opções na data da outorga; j) multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga.

Não há previsão de outorga de opções para o exercício social de 2024, tendo em vista que o Plano de Opção foi substituído pelo Plano de Stock Grant em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária de 28 de abril de 2023.

Da mesma forma, não houve outorga de opções nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022.

1º Programa – Plano de Opções de Compra – Exercício Social encerrado em 31/12/2021	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	0	5
Nº total de membros remunerados	0	5
Data de outorga	0	Abril de 2021
Quantidade de opções outorgadas	0	2.185.000
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	0	Abril de 2023
Prazo máximo para exercício das opções	0	Abril de 2029
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	0	Sem restrições
Valor justo das opções na data da outorga	0	R\$ 13,4064
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	0	R\$ 29.292.977,50

8.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não havia opções em aberto no final do exercício social encerrado em 31.12.2023, tendo em vista que o Plano de Opção foi substituído pelo Plano de Stock Grant na Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária de 28 de abril de 2023.

8.8. Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo: a) órgão; b) número total de membros; c) número de membros remunerados; d) número de ações; e) preço médio ponderado de exercício; f) preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas; g) multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas

Não se aplica, pois, nos últimos três exercícios sociais não houve opções exercidas ou ações entregues.

8.9 Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não havia plano de remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

Exercício social corrente – previsão 2024	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	6	4
Nº total de membros remunerados	0	4
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários*	0	0

Exercício social encerrado em 31/12/2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	6	3,83
Nº total de membros remunerados	0	3,83
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários*	0	0

* Como as ações que fazem frente ao Plano de Stock Grant estão em tesouraria, de modo que não haverá emissão de novas ações pela Companhia, não há diluição potencial.

8.10. Em relação a cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Exercício social encerrado em 31/12/2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	6	4
Nº total de membros remunerados	0	4
Data de outorga	–	Abril de 2023
Quantidade de ações outorgadas	–	1.880.000
Prazo máximo para entrega das ações	–	30/03/2029
Prazo de restrição à transferência das ações	–	Sem restrição
Valor justo das ações na data da outorga	–	R\$ 24,14
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	–	R\$ 13.820.150,00

Não há previsão de outorga de ações para 2024. Não havia plano de remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, nos exercícios de 2022 e 2021.

8.11. Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não se aplica, pois a Companhia não possuía remuneração baseada em ações a serem entregues nos 3 últimos exercícios sociais.

8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:**a) modelo de precificação**

O modelo de precificação utilizado para a mensuração do valor das opções outorgadas é o Black, Scholes & Merton.

b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Dados aplicáveis ao Plano de Opção:

	1/04/2023	1/04/2025	1/04/2027	1/04/2029	Total/ Média
Preço médio ponderado (R\$/ação)	24,14	24,14	24,14	24,14	24,14
Preço de exercício na data base (R\$/ação)	20,82	20,82	20,82	20,82	20,82
Vida opção até exercício (anos)	2,01	4,01	6,01	8,01	4,96
Volatilidade (% a.a.)	70,90%	88,20%	101,89%	99,36%	89,78%
Taxa de dividendo (% a.a.)	0,00%	2,78%	4,03%	4,76%	2,85%
Taxa livre de risco (% a.a.)	6,50%	7,77%	8,31%	8,61%	7,78%

c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não há opção de exercício antecipado no Plano de Opção.

d) forma de determinação da volatilidade esperada

Dados aplicáveis ao Plano de Opção: a volatilidade de TASA3 (ações ON) e TASA4 (ações PN) foi obtida diretamente no sistema Economática. No entanto, TASA3 tem um histórico de negociação limitado e liquidez diária muito mais baixa que TASA4. Em razão disso, o histórico de volatilidade de TASA3 está disponível somente para até três anos. Dado que as cotações das duas espécies são fortemente correlacionadas, optou-se por usar a volatilidade de TASA4 para ambas as espécies.

e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não se aplica.

8.13. Ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pela Companhia, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal agrupados por órgão.

Posição em 31 de dezembro de 2023:

Órgão	Emissor dos Valores Mobiliários	Quantidade		Total
		TASA3 ON	TASA4 PN	
Conselho de Administração	Taurus Armas S.A.	0	35.800	35.800
Diretoria	Taurus Armas S.A.	5.800	613.000	618.800
Conselho Fiscal	Taurus Armas S.A.	0	0	0

8.14. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, incluir as seguintes informações:

Não se aplica, pois a Companhia não oferece planos de previdência aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários.

8.15. Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Remuneração Anual	Diretoria Estatutária		
	2023	2022	2021
Número de Membros	3,83	3	4,33
Número de Membros remunerados	3,83	3	4,33
Valor da maior remuneração (R\$)	2.769.258,00	2.611.158,00	2.130.000,00
Valor da menor remuneração (R\$)	645.666,67	613.236,00	346.236,67
Valor médio da remuneração (R\$)	1.373.086,86	1.401.195,00	1.046.336,41

Remuneração Anual	Conselho de Administração		
	2023	2022	2021
Número de Membros	6	6	6
Número de Membros remunerados	6	6	6
Valor da maior remuneração (R\$)	300.000,00	300.000,00	280.000,00
Valor da menor remuneração (R\$)	120.000,00	120.000,00	100.000,00
Valor médio da remuneração (R\$)	174.000,00	174.000,00	154.000,00

Remuneração Anual	Conselho Fiscal		
	2023	2022	2021
Número de Membros	3	3	3
Número de Membros remunerados	3	3	3
Valor da maior remuneração (R\$)	148.904,40	139.558,00	106.133,32
Valor da menor remuneração (R\$)	148.904,40	139.558,00	106.133,32
Valor médio da remuneração (R\$)	148.904,40	139.558,00	106.133,32

8.16. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria indicando quais as consequências financeiras para a Companhia.

Para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária são previstos os seguintes mecanismos de indenização:

- Apólice de seguro denominada D&O – Directors and Officers. O valor pago a título de prêmio líquido do seguro D&O é atualmente de R\$ 571.764,71 (quinhentos e setenta e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos);

Para a Diretoria Estatutária são previstos, ainda, em contrato:

- Seguro saúde e vida, sendo estendido de acordo com o contrato individual;
- Em caso de destituição imotivada ou de não renovação de contratos individuais ao término do prazo ajustado, está prevista indenização correspondente a 30 (trinta) parcelas fixas mensais individuais, de acordo com valor mensal pago no momento da rescisão. Em caso de renúncia, não se aplica esse mecanismo de indenização.

8.17. Em relação aos três últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado da Companhia referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Exercício	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Previsão 2024	0%	0%	0%
2023	0%	0%	0%
2022	0%	0%	0%
2021	0%	0%	0%

8.18. Em relação aos três últimos exercícios e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado da Companhia como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não se aplica, pois os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria não receberam outra remuneração além daquela referente aos cargos que ocupam na Companhia nos três últimos exercícios e não há previsão para receberem no exercício de 2024.

8.19. Em relação aos três últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal da Companhia, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos:

Não se aplica, pois não houve valores reconhecidos no resultado de controladores diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum ou de controladas da Companhia, como remuneração de membros dos órgãos da administração da Companhia nos últimos três exercícios, assim como não há previsão para tal no exercício de 2024.

8.20. Outras informações julgadas relevantes

Não há outras informações relevantes além das já apresentadas nesta seção 8.